



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO– SR/DPF/MT

1.2 CNPJ – nº 00.394.4940028/56

1.3 Unidade Gestora de Órgão da administração Direta do Poder Executivo

1.4 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1.5 Endereço: Avenida Rubens de Mendonça, 1205 Bairro Araés, CEP 78.00.005750, Município/MT, Telefone 065 3614-5600, Fax 3614-5654, sra.srmt@dpf.gov.br.

1.6 www.dpf.gov.br

1.7 LISTA DE UNIDADES CONSOLIDADAS

Gestão 30108 – Tesouro;

Gestão 30909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL.

Superintendência Regional do DPF em Mato Grosso – SR/DPF/MT – UG's :
200374 e 200375

RELATÓRIO 2006

1.8 CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL:

OBJETIVO

Este Relatório tem o objetivo de demonstrar os resultados sociais, econômicos e financeiros da Unidade, referentes ao exercício de 2006 e informar sobre os fatos relevantes e as principais restrições gerenciais do período, bem como as ações adotadas para minimizar os efeitos de problemas, restrições e gargalos operacionais ocorridos.

COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O Departamento de Polícia Federal - DPF, órgão a que se refere o art. 2º, inciso II, alínea "f", do Anexo I, do Decreto nº 4.720, de 5 de junho de 2003, instituído por lei como órgão específico e singular, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça, tem por finalidade executar, especificamente, em todo o território nacional, as seguintes atribuições previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal e na legislação complementar:

- a) apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- b) prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- c) exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- d) exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;
- e) coibir a turbacão e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e
- f) acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Competências:

I - planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal;

II - administrar as Unidades sob sua subordinação, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;

III - propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Departamento, subsidiando o planejamento operacional das Unidades Centrais;

IV - executar operações policiais integradas com as Unidades Centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento;

V - apoiar as Unidades Centrais nas inspeções às suas unidades, dispondo dos meios e das informações necessárias;

VI - promover estudos e dispor de dados sobre as ações empreendidas, bem como consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das Unidades Centrais; e

VII – adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamento e outros materiais sob guarda da Superintendência.

1.9 Decreto nº 5.834, de 06 de julho de 2006;

1.10 Atribuições Regimentais (Regimento Interno). Portaria nº 1.825,d e 13 de outubro de 2006 Publicada na seção 1 do DOU nº 198, de 16/10/2006:

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) PACTUADOS NOS PROGRAMAS SOB SUA GERÊNCIA, PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS (PROJETOS OU ATIVIDADES) CONTIDAS NO SEU PLANO DE AÇÃO.

Esta Unidade Gestora não é responsável por Ações (projetos ou atividades) descritas no Plano Plurianual do Governo Federal, sendo a execução e monitoramento de responsabilidade das Unidades Centrais.

2.1 OBJETIVOS E METAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

Cada Superintendência Regional do DPF estabelece metas anuais onde a Unidade define o que vai executar no exercício. Estas metas estão obrigatoriamente relacionadas às atribuições da Polícia Federal (Policiais), a melhoria institucional (Institucionais) e a melhoria das condições da atividade meio (Administrativas).

EM BRANCO

Segue abaixo a relação das metas desta SR:

OBJETIVOS E METAS

METAS POLICIAIS

ITEM	META	OBJETIVO / FINALIDADE	ATINGIDA	PROGRAMA GOVERNAMENTAL
1	Intensificar as ações de repressão ao tráfico de drogas, objetivando superar resultados obtidos em 2005.	Atribuição nata da Polícia Federal, esta atividade requer organização, meios e formas para sua execução, que exigem acompanhamento e avaliação constantes.	SIM	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
2	Incrementar as ações de fiscalização e controle acerca de desvios de produtos químicos.	Prevenir e reprimir a ocorrência de irregularidades cumprindo com as atribuições legais do DPF, permitindo aumento de arrecadação de taxas.	PARCIAL	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos
3	Dar continuidade ao intercâmbio com outros escritórios de inteligência policial.	Prevenir a ocorrência de irregularidades, economia de equipamentos, melhor desenvolvimento e aprimoramento da atividade de inteligência policial.	PARCIAL	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
4	Promover intercâmbio ainda maior com as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal visando uma ação conjunta no combate ao tráfico de entorpecentes.	Aprimorar o combate ao tráfico de entorpecentes mediante intercâmbio de informações e trabalho conjunto.	PARCIAL	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro

5	Concluir inquéritos policiais instaurados em 2000 e 2001, bem como os anteriores àqueles anos.	Exercer e garantir o controle da criminalidade no Brasil (relativo aos crimes cuja apuração é de atribuição da Polícia Federal).	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
6	Realizar operação policial referente a benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos ilegalmente.	Combater o crime organizado previdenciário.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
7	Reativar a Força-Tarefa previdenciária (FTPprev)	Combater o crime organizado previdenciário.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
8	Realizar operação na área de seguro-desemprego.	Combater o crime organizado previdenciário.	NÃO	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
9	Coordenação entre Deleprev e INSS, para troca mais rápida de dados e informações	Potencializar o combate aos crimes previdenciários	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
10	Coordenação entre Deleprev e DRT/MT, para troca mais rápida de dados e informações	Potencializar o combate às fraudes de seguro-desemprego	NÃO	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

11	Coordenação entre Deleprev, INSS e MPF, para racionalizar a persecução penal nos crimes previdenciários	Evitar instauração de inquéritos sem justa causa	NÃO	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
12	Obter 01 viatura para a FTPrev e 01 para a Deleprev	Aparelhar os órgãos	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
13	Obter designação de agentes para o NO da Deleprev	Aparelhar a Deleprev	NÃO	
14	Obter designação de estagiário para a Deleprev	Aparelhar a Deleprev	NÃO	
15	Obter designação de perito, escrivão e agente para compor a FTPrev na SR	Dar cumprimento à IN nº 012/DG/DPF, de 06/06/2005	NÃO	
16	Intensificar as ações de repressão ao Tráfico de Seres Humanos.	Trata-se atualmente do terceiro maior faturamento de atividade ilícita do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas.	NÃO	Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos
17	Realização de viagens ao interior do Estado para a instrução de processos de permanência de estrangeiros.	Encontram-se pendentes alguns processos de permanência de estrangeiros iniciados no ano de 2005, faltando à conclusão de sindicâncias.	SIM	Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle de Tráfego Internacional
18	Realização de diligências após o mês de julho (em virtude das chuvas) pelo interior do Estado (região de Brasnorte/MT, Juína/MT e Juruena/MT) para instrução de IPL's sob presidência do Chefe da DELEMIG.	Prosseguimento das investigações, concluindo-se as diligências faltantes, de modo a relatar em definitivo os procedimentos.	NÃO	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
19	Aumento de 02 (dois) administrativos no efetivo da Delegacia/DELEMIG.	Necessidade de 01 mais (um) adm. No setor de cadastro e de outro adm. No atendimento ao estrangeiro.	NÃO	

20	Aumento de 02 (dois) Agentes de Polícia Federal no efetivo da Delegacia/DELEMIG.	Necessidade de mais 02 (dois) Agentes de Polícia Federal no Núcleo de Operações.	PARCIAL	
21	Disponibilização de 02 (duas) viaturas para a DELEMIG/SR/MT	Necessidade de mais 02 (duas) viaturas para a Delegacia, sendo uma caminhonete e outro veículo de passeio.	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
22	Reestruturar o núcleo de operações da DELEARM.	A extensão do Estado de Mato Grosso, assim como as dificuldades de locomoção requerem que APF's estejam com um mínimo de estrutura logística para efetuar o combate ao tráfico ilícito de armas de fogo.	NÃO	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
23	Aquisição de programa de armazenamento em banco de dados de informações sobre organizações criminosas e operações, e de placa de som para escuta telefônica.	A organização de dados no combate a qualquer tipo de evento delitivo requer organização e a escuta telefônica com autorização judicial tem sido fundamental para o sucesso de diversas operações	NAO	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia) / Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
24	Implementação de campanha publicitária de informação e educação da população sobre as conseqüências advindas do uso indevido de armas, assim como solicitação de apoio através do Disque-Denúncia.	Veiculação de informações que promovam a delação por parte da população de infratores.	PARCIAL	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro

25	Lotação de um Delegado de Polícia Federal no SINARM/DELINST.	Evitar conflitos de atribuições entre a Chefias da DELEARM e da DELINST, já que a DELEARM, dado o volume de atribuições a cargo da DELINST, vem exercendo tal mister. Além disso, haverá controle mais efetivo de um setor sensível desta SR/DPF/MT, e o DPF seria substituto legal do DELINST.	SIM	
26	Controlar aquisição de arma de fogo e munições de uso permitido por pessoa física.	Cumprir a IN nº 023/2005-DG/DPF, publicada no BS nº169, de 02.09.2005.	SIM	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
27	Sugerir à CGDI/DIREX/DPF a confecção de Guias de Trânsito com itens de segurança.	O modelo atual pode ser facilmente falsificado e impresso por qualquer pessoa, que poderá, em tese, conceder-se Guias de Trânsito a seu talante, fazendo com que os órgãos de polícia incorram em erro escusável.	SIM	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
28	Acentuar o combate ao tráfico de entorpecentes e crimes afetos à Polícia Federal que demandem o emprego do Núcleo de Análise e de Investigação, instrumentalizando-os com material e pessoal adequados.	Aumento das denúncias de tráfico de entorpecentes, de descaminho, grilagem de terras e atuação de quadrilhas organizadas na região, inclusive com participação de policiais.	PARCIAL	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
29	Sistematizar a implementação do serviço de barreiras e de atuações ostensivas, com vistas a reprimir crimes de atribuição da Polícia Federal	Demonstrar maior presença ostensiva da Polícia Federal junto à população local, combatendo simultaneamente a prática de delitos.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

30	Planejar, orientar, controlar e executar as atividades técnico-científicas de apreciação de vestígios em procedimentos pré-processuais e judiciários solicitadas por autoridades competentes.	Análise e apreciação de vestígios para produção de provas com embasamento técnico-científico.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
31	Superar o número de laudos expedidos em 2005 (1.212).	Responder às solicitações, contribuindo para a conclusão de maior número de procedimentos policiais.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
32	Reduzir o número de solicitações pendentes de laudos e/ou informações no Setor Técnico-Científico em pelo menos 30% (534).	Evitar que o tempo de resposta impeça a conclusão satisfatória dos procedimentos policiais.	NÃO	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
33	Atingir o efetivo mínimo de 25 Peritos Criminais nesta Regional.	Contar com Peritos de todas as áreas, evitando o envio de solicitações para o órgão central (INC).	NÃO	
34	Pesquisar e difundir estudos técnico-científicos no campo da criminalística.	Melhoria contínua dos métodos de apreciação de vestígios para produção de provas com embasamento técnico-científico	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
35	Reduzir o número de pendências relativas à emissão de BDJ (30%)	Manter atualizado o banco de dados de informações criminais (SINIC).	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

36	Manter o atendimento atual de solicitações de Folhas de Antecedentes Criminais.	Continuar com a presteza e a celeridade ao atendimento das solicitações judiciais	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
37	Aumentar o número de laudos de confronto papiloscópico (16).	Manter a efetividade dos procedimentos policiais com a correta identificação dos indiciados.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
38	Retornar à atualização do AFIS.	Dar maior confiabilidade ao Banco de dados; identificar prontamente as ocorrências de falsidade ideológica, a fim de levantar mais subsídios para conclusão dos procedimentos policiais.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
39	Dotar esse NIP com um efetivo maior em razão da demanda de Op/sigilosas que foram efetuadas no ano de 2005 e que se estendem para o ano de 2006.	Dotar cada setor desse núcleo com pelo menos quatro servidores, no intuito de desafogar a demanda nas investigações.	NÃO	
40	Realizar treinamento específico para os integrantes do NIP	Os Servidores aqui lotados têm a necessidade contínua e devem receber treinamento específico.	SIM	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
41	Readequar algumas conjunturas para que o NIP possa trabalhar mais desafogado e cumprir seu papel que é a produção de conhecimento para a inteligência	Determinar que se estabelecesse um parâmetro para que o NIP realmente gerencie operações de grande porte e que as quais utilizem os conhecimentos de inteligência de seu efetivo	NÃO	Operações de Caráter Sigiloso

42	Adquirir licenças de programas que auxiliem nas investigações diversas	As tarefas realizadas pelo NIP exigem a utilização de diversos softwares	SIM	Operações de Caráter Sigiloso
43	Dar suporte em radiocomunicação nas missões realizadas no Estado	Com a aquisição dos equipamentos de radiocomunicação digital.	PARCIAL	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)
44	Realizar levantamentos junto ao Administrador do SIVAM para que o equipamento aqui instalado tenha a utilização a que foi proposto	Treinar e Habilitar os policiais desse NIP e das Delegacias descentralizadas a operarem esse equipamento	NÃO	Integração dos Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia – SIPAM/SIVAM
45	Adquirir novos computadores e impressoras	Com a defasagem natural dos equipamentos de informática, faz-se necessário adquirir novos.	NÃO	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)
46	Notificar estabelecimentos financeiros que estão em atraso com o plano de segurança.	Fazer levantamentos das agências em atraso e notificá-las a apresentar os planos de segurança.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

47	Vistoriar empresas de serviços orgânicos na região norte do Estado e Capital.	Proceder a vistorias nas instalações das empresas visando à renovação do alvará de funcionamento na atividade de segurança orgânica, conforme expresso na Portaria n.º 992/95-DG/DPF.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
48	Proceder vistoria em empresas especializadas, que atuam na atividade de vigilância, transporte de valores, na Capital e no interior .	Conforme o vencimento da renovação da autorização para funcionamento da empresa especializada, com filial estabelecida nesta Capital.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
49	Acompanhar os cursos de Formação Básica de Vigilantes	Conforme apresentação de candidatos matriculados em empresas de cursos de formação de vigilantes e comunicação feita à Comissão de Vistoria	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
50	Analisar processo de solicitação de compra de armas e munições e petrechos para recarga de empresas de Segurança Privada.	Atender aos requerimentos de empresas de Segurança Privada, saneando-os e analisando-os mediante parecer e encaminhá-los a Divisão competente.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
51	Autorizar transporte de armas e munições de propriedade de empresas especializadas, para os postos de serviços dentro do Estado.	Atender aos requerimentos das várias empresas especializadas em vigilância e transporte de valores, visando o suprimento dos postos de serviços em outros municípios do Estado.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
52	Autuar as empresas especializadas, empresas orgânicas e estabelecimentos financeiros.	Pela prática de infrações a dispositivos da Lei 7.102/83 e normas regulamentadoras.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

53	Vistoriar todos os veículos especiais de propriedade das empresas especializada na atividade de transporte de valores, nesta capital e interior do Estado.	Em atendimento aos requerimentos protocolizados pelas empresas nesta SR/MT.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
54	Formalizar os processos mediante a análise documental referente à expedição de Carteiras Nacional de Vigilante	Em atendimento dos requerimentos encaminhados a esta CV/SR/MT, oriundos das empresas e do Sindicato dos Vigilantes.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
55	Proceder vistorias em empresas que pretendem constituir-se na atividade de Segurança Privada, nesta capital e interior do Estado.	Em atendimento da solicitação de vistoria prévia nas suas instalações físicas.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
56	Proceder diligências nesta capital e interior do Estado visando o encerramento de empresas clandestinas na atividade de Segurança Privada.	Em cumprimento de ofício ou atendendo denúncias das entidades classistas e/ou outros órgãos de segurança, pessoas físicas e empresas contratantes dos serviços.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
57	Proceder o recolhimento sob custódia nesta SR/MT, de armas, munições e petrechos para recarga pertencentes à empresas de Segurança Privada.	Em cumprimento aos ditames da Lei n.º 7.102/83 e demais normas atinentes.	SIM	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro / Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

58	Remeter ao SFPC/MEX., o material controlado e descrito no item 19.	Após expiração do prazo previsto para transferência do material para outra empresa da mesma atividade, observando à legislação em vigor.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
59	Analisar processos das empresas especializadas referentes o transporte interestadual de armas e munições.	Processos protocolizados nesta SR/MT, oriundos das empresas especializadas, visando o transporte de armas e munições para as filiais ou matrizes em outros Estados.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
60	Efetuar pesquisas no SINIC de candidatos ao Curso de Formação Básica de Vigilantes.	Após recebidos os dados dos candidatos fornecidos pelas empresas de cursos, serão pesquisados nominalmente visando detectar se possuem registros de antecedentes criminais.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
61	Organizar e realizar missões periódicas no interior do Estado Objetivando o cumprimento de cartas precatórias e instrução de Inquéritos policiais	Ausência de unidades no norte do Estado e o grande volume de expedientes relacionados a crimes e investigações afetas a estas regiões	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
62	Realização de operações conjuntas com o IBAMA e FEMA no norte do Estado	Ausência de unidades do DPF no norte do Estado e a grande incidência de crimes ambientais	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
63	Realização de missões policiais no médio-norte e norte do Estado com a finalidade de dar cumprimento a mandados de prisão expedidos pela Justiça Federal	Ausência de unidades do DPF no norte e médio-norte do Estado e o grande volume de mandados pendentes relacionados a estas regiões	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

64	Manter o efetivo de 04 Policiais em missão na Operação PEBRA no Acre, atendendo determinação da DIREX	Atender determinação da DIREX	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
65	Manter um efetivo de 04 policiais em apoio a DPF CACERES/MT ate o mês de Julho/2006	Em virtude de remoções administrativas (concurso de remoções) e judiciais o efetivo de APF's da unidade foi reduzido a 09 (nove) servidores, inviabilizando o desempenho de suas atividades.	SIM	
66	Dar inicio a operações policiais voltadas a repressão de crimes fazendários no âmbito do Estado de Mato Grosso, principalmente no que se refere ao contrabando e descaminho.	Existência de denúncias envolvendo pratica de crimes fazendários no âmbito desta unidade regional e pendentes de apuração.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
67	Manutenção do serviço de segurança pessoal de 01 Juiz Federal e de 01 Procurador da Republica, para tanto contando com o apoio da CGDI no recrutamento de servidores aptos ao desempenho da função.	Determinação do Ministério da Justiça.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
68	Reestruturação do efetivo das Delegacias da SR/DPF/MT, de forma a que não ocorram prejuízos ao desempenho de suas funções	Discrepâncias surgidas com o grande volume de remoções ocorridas no final de 2005	PARCIAL	
69	Realização de treinamento de tiro entre os policiais	Necessidade de manter os servidores em condições de ação	NÃO	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade

70	Intensificar o combate ao narcotráfico na região de nossa circunscrição.	Aumento da incidência do número de narcotraficantes no âmbito desta descentralizada	PARCIAL	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
71	Dar continuidade ao combate aos crimes previdenciários.	Grande incidência de fraudes nas aposentadorias, ocasionando inúmeros prejuízos aos cofres do INSS.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
72	Intensificar o combate aos crimes fazendários.	Rondonópolis, situada no entroncamento de rodovias que ligam diversos estados, é rota preferencialmente usada para a prática de crimes de contrabando e descaminho.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
73	Prosseguir no combate ao trabalho em condições análogas à escravidão	Devido à grande atividade agropastoril na região, existem vários focos de exploração dos trabalhadores em situação de miserabilidade.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
74	Prosseguir no combate à corrupção na Administração Pública, aos Crimes Ambientais, envolvendo a comunidade indígena e demais delitos no âmbito das atribuições do DPF.	Dar cumprimento à missão institucional do Departamento de Polícia Federal.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

75	Material permanente: aquisição de Rádio de comunicação pequeno com fone de ouvido	Imprescindibilidade destes equipamentos para investigação de crimes e segurança dos servidores policiais	NÃO	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)
76	Material permanente: aquisição de 4 fuzis calibre 556	Imprescindibilidade destes equipamentos para investigação de crimes e segurança dos servidores policiais	SIM	Modernização da Polícia Federal
77	Material Permanente: aquisição de 20 Coletes Balísticos	Imprescindibilidade destes equipamentos para investigação de crimes e segurança dos servidores policiais	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
78	Material permanente: 1 GPS, 2 filmadoras de vídeo digitais com zoom óptico de 20x; 2 máquinas fotográficas digitais com zoom óptico de 10x, 1 binóculo.	Imprescindibilidade destes equipamentos para investigação de crimes	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
79	Aquisição de 02 viaturas pick-up descaracterizadas; Aquisição de 03 viaturas descaracterizadas, com pelo menos 100cv e com ar condicionado; Aquisição de 01 viatura Sedan de Luxo para representação	Carência de viaturas para atividades de prevenção e repressão aos crimes de competência do DPF	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal

80	Acentuar o combate aos Crimes Ambientais e Contra o Patrimônio da União Federal em Reservas Indígenas, compreendidas na circunscrição da DPF/CAE/MT	A extração ilegal e devastadora de Madeira e Ouro do interior de Reservas Indígenas, além do grave dano ambiental e patrimonial, afeta diretamente a saúde, o bem estar e a sobrevivência das comunidades indígenas.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
81	Implementar escala regular de serviço de barreiras móveis e fixas nas principais rodovias e estradas vicinais da circunscrição desta DPF, visando prevenir e reprimir a prática de crimes, especialmente o tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho.	.Região visada por estar próxima da zona de fronteira. .Estatisticamente constata-se grande incidência de tais delitos nesta Circunscrição, com destaque para o tráfico de pasta base de cocaína oriunda da Bolívia e descaminho de vestuários, gêneros alimentícios, tabaco e madeira, tudo procedente do referido país.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
82	Implementar ações de combate a crimes de “lavagem de dinheiro”.	A prática de polícia judiciária tem demonstrado a íntima correlação entre o crime de tráfico de entorpecentes (e outros) e o de “lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores”.	NÃO	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
83	Incrementar as operações de combate ao tráfico de drogas em pontos de venda a usuários, as chamadas “bocas”.	A demanda representada pelo movimento existente nos pontos de venda de droga a varejo se constitui em um dos principais fatores de fomentação do grande tráfico; .A comunidade, por seus representantes, e pais de usuários reclamam por uma ação mais enérgica da Polícia Federal neste particular.	PARCIAL	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro
84	Sistematizar a fiscalização em empresas e veículos que operam na industrialização, comercialização e transporte de produtos químicos e insumos que podem ser desviados e utilizados no fabrico de entorpecentes.	.Aplicação da Lei nº 10.357/2001. Notícias de organismos policiais dos países fronteiriços com o Brasil de que está aumentado o fluxo de veículos transportadores de produtos químicos do Brasil para fabrico de drogas.	PARCIAL	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

85	Promover vistoria em todos os estabelecimentos bancários e empresas de segurança da circunscrição;	.Determinação contida na Lei nº 7.102/83; .Dar cumprimento aos Requerimentos de aprovação ou Revisão dos Planos de Segurança, nestes considerados os prazos de vencimento das Portarias. .Necessidade de coibir atuação de empresas de segurança privada e orgânica que podem estar operando clandestinamente na circunscrição. Exigir cumprimento das normas de segurança .	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
86	Promover ações de inteligência policial, no sentido de estabelecer plano de ação preventiva e repressiva ao roubo e furto de cargas e valores e estabelecimentos bancários da circunscrição da DPF/CAE.	Atribuições da Polícia Federal nos termos da lei 10.446/2002.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
87	Aquisição de pistolas e munição em número compatível para uso de todos os Policiais da Delegacia.	. A Delegacia conta com acervo insuficiente de pistolas; .O armamento adequado afigura-se como requisito indispensável no combate à criminalidade.	NÃO	Modernização da Polícia Federal
88	Aquisição de munições para treinamento regular e periódico do contingente policial.	.A capacitação do Policial ministrada na ANP há de ser reciclada em periodicidade razoável, sendo certo que o homem mal preparado, inclusive neste aspecto, é potencialmente perigoso para si mesmo e à sociedade.	NÃO	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade
89	Aumento do efetivo de servidores policiais	A delegacia está situada em área de fronteira com intensa atividade de narcotraficantes, contrabandistas, entre outros criminosos. O efetivo é insuficiente para o perfeito cumprimento das atribuições constitucionais e legais do DPF na circunscrição.	PARCIAL	

90	Manter, o mínimo, na delegacia, doze viaturas em perfeitas condições de uso, sendo seis caminhonetes (três ostensivas e três descaracterizadas) e seis veículos pequenos.	.Os poucos veículos existentes são insuficientes para a grande demanda das atividades policiais nesta Circunscrição, o que tem trazido muito prejuízo ao desempenho operacional e administrativo.	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
91	Dotar o NA e o NIP de pessoal e equipamentos compatíveis com a importância do trabalho que desenvolvem no combate à criminalidade.	Possibilitar um padrão de qualidade, eficiência e celeridade na produção de provas referentes às investigações desencadeadas.	NÃO	Modernização da Polícia Federal
92	Dotar servidores com conhecimentos para atuação no NA e NIP, principalmente no que pertine ao recebimento, análise, processamento e difusão de dados importantes às investigações policiais;	Inexistência de treinamentos específicos e reciclagem periódica, circunstância que acarreta inevitável defasagem frente à dinamicidade do crime e do criminoso, especialmente o organizado.	NÃO	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade
93	Dotar o NA e NIP de programas informatizados dos bancos de dados e cruzamento de dados.	Necessidade de armazenamento dos dados relativos às investigações empreendidas e permitir o cruzamento de dados financeiros e telefônicos.	NÃO	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)
94	Dotar a DPF de mais funcionários contratados.	O grande volume de trabalho de caráter administrativo é atualmente efetuado por servidores policiais, impossibilitando o eficaz andamento dos trabalhos policiais.	NÃO	
95	Estreitar relações com as Autoridades Fazendárias na circunscrição (Federal e Estadual) visando, principalmente, a obtenção de dados e trocas de informações.	.Necessidade de informações com os órgãos fazendários Federal e Estadual; .Abrir canais para obtenção de informações com maior celeridade.	PARCIAL	

96	Priorizar a conclusão de Inquéritos Policiais, especialmente os que já estão a anos em tramitação, com a participação mais efetiva dos Agentes na realização de diligências imprescindíveis.	.Grande número de feitos em andamento a longo período. .Necessidade premente de resposta mais célere às condutas delituosas.	NÃO	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
97	Escriturar e manter atualizado os livros de registros obrigatórios do Cartório	Por ser uma atribuição nata do Cartório, a atividade requer organização e controle, exigindo mais servidores para esse fim	PARCIAL	
98	Aumentar o quadro de EPFs.	Em razão da grande extensão desta circunscrição, do grande número de Inquéritos em andamento, atender as viagens, operações, férias e ou outros afastamentos de servidores, é necessário um quadro de EPFs capaz de atender às necessidades desta Superintendência.	SIM	
99	Elaborar juntamente com a Corregedoria Regional a padronização na apreensão, guarda e identificação de materiais apreendidos	Verifica-se que cada EPF tem procedido de uma maneira que considera suficiente, mas que não atende adequadamente a necessidade de informação a ser mantida para posterior identificação do material apreendido	PARCIAL	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
100	Colaborar com a Corregedoria Regional na inspeção dos IPLS bem como da atualização dos dados do SINPRO.	Os dados do SINPRO são extremamente úteis na recuperação de dados, não só para o Cartório como também para os demais setores e o público externo (Justiça, MP, demais Órgãos Públicos e o próprio contribuinte)	PARCIAL	

101	Pesquisar junto ao Judiciário a destinação de material apreendido cujos Processos encontram-se devidamente arquivados ou com suas destinações já definidas em Decisão Judicial	Diminuir a quantidade de materiais apreendidos, abrir espaço e facilitar o controle dos materiais apreendidos acautelados no depósito desta SR.	PARCIAL	
102	Estudo visando a elaboração de uma Agenda Eletrônica	Facilitar a pronta localização de todos os servidores dos intimados através da rede de computadores	NÃO	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
103	Estudo visando a elaboração de um planilha de controle de veículos apreendidos	Padronizar o controle dos veículos apreendidos com a escrituração. Todos os EPFs após a formalização da apreensão do veículo, efetuará lançamento de todos os dados e sua localização	NÃO	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
104	Reprimir os crimes contra o Patrimônio Histórico no Estado do Mato Grosso.	O Estado do Mato Grosso possui como em outras Unidades da Federação acervo patrimonial histórico que pode ser alvo de ações delituosas.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
105	Finalizar as investigações iniciadas a partir da Operação “Arca de Noé”.	Mato Grosso, por mais de duas décadas, conviveu com uma poderosa organização criminosa que reinava impunemente no Estado. Os tentáculos desse grupo alcançavam praticamente todos os Poderes e instituições legais do Estado.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

<p>106</p>	<p>Concluir as investigações envolvendo o desvio de recursos públicos da extinta SUDAM no Mato Grosso.</p>	<p>Até a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, as empresas que se interessavam em investir no Estado do Mato Grosso, obedecidas certas exigências, conseguiam obter recursos públicos para os seus empreendimentos através do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FINAM. O descontrole e a conivência de diversos servidores da extinta Autarquia, aliados ao oportunismo de muitos empresários possibilitou o desvio de dezenas, talvez centenas de milhões de reais em recursos públicos destinados aos projetos a serem implantados no Estado.</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</p>
<p>107</p>	<p>Realizar as operações de combate a quadrilhas de roubo de cargas e roubo a banco.</p>	<p>Torna-se cada dia mais preocupante o deslocamento de quadrilhas atuantes em outras regiões para o Mato Grosso, principalmente as especializadas em roubo a bancos. Este Estado também faz fronteira com a vizinha Bolívia, o que o torna um dos corredores utilizados pelas quadrilhas de roubo de veículos, que por sua vez mantêm estreitos negócios com traficantes daquele país. No tocante ao roubo de cargas, destaca-se a crescente atuação de comerciantes inescrupulosos que adquirem os produtos e mercadorias roubadas em outros Estados.</p>	<p>NÃO</p>	<p>Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro</p>

108	Intensificar as ações de repressão à exploração do trabalho escravo.	Uma das maiores incidências de trabalho escravo é verificada no Norte do Estado de Mato Grosso, particularmente na Zona Rural (setor agrícola e madeireiro). Trabalhadores são recrutados, alojados e submetidos a condições degradantes de trabalho. Não raro, são usados também em desmatamento ilegal.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
109	Reprimir a exploração do trabalho e exploração sexual infantil.	A criança que trabalha sofre riscos físicos e psicológicos, perdendo sua infância. Já a criança que sofre de abuso sexual, guarda seqüelas pelo resto da vida. O Estado de Mato Grosso tem propiciado terreno fértil para a prática desse tipo de crime, sendo apontado inclusive como uma das rotas no tráfico de mulheres e meninas usadas na exploração sexual.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
110	Preparação para atuação nas eleições.	Atribuição da Polícia Federal como polícia judiciária eleitoral e, se necessário for, atuação ostensiva, em conjunto com a PMMT.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
111	Acompanhar as ações da FUNAI e IBAMA nas áreas indígenas, visando o combate a crimes contra a cultura indígena e ambientais.	O estado do Mato Grosso é uma das Unidades da Federação com maior número de áreas indígenas demarcadas e em fase de identificação, gerando conflito com posseiros e entre os próprios índios da diversas etnias existentes.	SIM	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
112	Emissão de Certificados de Porte de Arma de Fogo pela própria SR/DPF/MT.	Consulta feita pela CGDI/DIREX/DPF acerca da viabilidade do procedimento.	PARCIAL	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

OBJETIVOS E METAS

METAS ADMINISTRATIVAS

ITEM	META	OBJETIVO / FINALIDADE	ATINGIDAS	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO
1	Pintura da parte externa do edifício sede da Superintendência.	O edifício esta sendo utilizado pela SR/DPF/MT desde junho de 1996, portanto com 10 anos de uso e até o presente momento nunca foi recuperada a pintura externa.	SIM	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
2	Elaboração do projeto para adaptações e modernização do edifício sede da SR	O edifício sede da SR foi adquirido no exercício de 2001, já em utilização, portanto não foi construído para abrigar a unidade, motivo pelo qual é necessário fazer algumas adaptações para melhor adequar as nossas necessidades.	PARCIAL	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
3	Promover reformas, adaptações e modernização necessárias na entrada do edifício sede da SR/MT.	Melhoria de condições de atendimento dos Plantonistas e principalmente visando à segurança destes.	PARCIAL	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
4	Implantar sistema de monitoramento eletrônico de segurança (câmaras de vídeo) na parte externa e interna da SR/MT	Por imperativo de segurança em razão da grande área do prédio da SR/MT e quantidade de droga apreendida. Manter controle de entrada e saída da SR/MT de veículos e pessoas.	NÃO	Modernização da Polícia Federal

5	Ampliar a área externa da SR/MT com a aquisição do prédio que é utilizado pelo Instituto de Promoção Humanitária Papa João XXIII, ao lado da SR/MT.	Necessidade de ampliar espaço para estacionar viaturas e de carros apreendidos.	PARCIAL	Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal
6	Promover gestão junto aos Órgãos competentes visando à construção de imóvel, que será utilizado como sede da unidade do DPF em Cáceres/MT.	Oferecer melhores condições de trabalho para os servidores, e o imóvel atualmente ocupado é de propriedade do INSS, possui aproximadamente 371 m ² , insuficiente para as atividades da Unidade, bem como a Prefeitura Municipal já destinou os terrenos nº 05, 06, 08, 09 e 10 com 6.431,50 m ² , para construção da sede própria. A construção justifica-se por ser região de fronteira com a Bolívia.	NÃO	Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal
7	Promover a manutenção e conservação dos imóveis utilizados pelas Delegacias de Cáceres, Barra do Garças e Rondonópolis.	Necessidade de manutenção dos imóveis diante das intempéries. Evitar a desvalorização dos imóveis que são próprios da União. Muitos anos sem serviços de manutenção (<i>pintura, reboco, etc.</i>).	PARCIAL	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
8	Aquisição de mobiliário e equipamentos para a SR e suas unidades.	Necessidade de complementação do mobiliário. Aumento do efetivo nas unidades	PARCIAL	Modernização da Polícia Federal
9	Gestão junto ao órgão central, visando à obtenção de recursos, para contratação de empresas para fornecimento de pessoal na área de 01 mecânico, 01 garagista, 01 manobrista, 04 office-boy, 01 oficial de serviços gerais para apoio Administrativo.	Por não constar no plano de cargos e salários do DPF essas atividades.	NÃO	

10	Gestão junto ao órgão central, visando à obtenção de recursos, para contratação de aproximadamente 30 estagiários na área de direito, turismo, administração e estatística.	Assessorar os delegados e escrivães, na movimentação de inquéritos, acompanhamento de prazos, etc.	PARCIAL	
11	Aperfeiçoar servidores administrativos através de cursos.	Necessidade de capacitação dos novos servidores e reciclagem dos antigos.	SIM	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade
12	Implantar um posto de serviço em SINOP/MT	Para melhor atender a região norte do estado, devido à extensão territorial e a distancia da Capital.	NÃO	Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal
13	Reforma das instalações da DELEMIG.	Deixar as instalações preparadas para a implementação do novo sistema de expedição de passaportes e do pavimento superior da Delegacia.	PARCIAL	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
14	Aquisição de equipamento de informática para o Posto do DPF no Aeroporto Marechal Cândido Rondon.	Dar maior agilidade nas consultas efetuadas pelo servidor que se encontra atualmente cumprindo expediente no Aeroporto.	NÃO	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)

15	Implementação do Sistema de Senha Eletrônica/DELEMIG/SR/MT.	Dar maior agilidade no atendimento de estrangeiros e requerentes de passaportes.	NAÕ	Modernização da Polícia Federal
16	Aquisição de uma TV 29 para a DELEMIG/SR/MT.	Para que as pessoas que procuram os serviços desta possam se entreter enquanto aguarda serem atendidas.	NÃO	
17	Aquisição de mobiliário /DELEMIG/SR/MT.	Necessidade de mais 04 (quatro) armários e 02 (duas) estações de trabalho.	SIM	Modernização da Polícia Federal
18	Aquisição de rádios-transmissores/DELEMIG/SR/MT.	Necessidade de comunicação entre os policiais durante as diligências efetuadas por esta Delegacia.	PARCIAL	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)
19	Reforma e readequação do depósito existente no Cartório da SR/DPF/MT	Existência de vários depósitos e a falta de segurança nas unidades	NÃO	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
20	Conclusão da Sala de Flagrantes na SR/DPF/MT	Necessidade da existência de local adequado à realização da lavratura de prisões em flagrante	SIM	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
21	Criação de um setor de estatística com a lotação de um servidor administrativo e estagiário vinculados a área	Falta de um setor e de uma sistemática que permita o acompanhamento das atividades da regional e descentralizadas	NÃO	

22	Construção de 01 cela para presos temporários na DPF/Rondonópolis/MT	Falta de um local apropriado para a custódia de presos durante a realização de auto de prisão em flagrante, fato que somente no ano de 2005 resultou em 02 tentativas de fuga	SIM	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
23	Solicitar vagas para cursos oferecidos pela ANP – Academia Nacional de Polícia e promover a celebração de convênios com instituições de formação profissional	Necessidade de aperfeiçoamento profissional dos servidores	NÃO	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade
24	Aquisição de sofá de 3 lugares (03), Cadeira de rodízio sem braço (06)	Adequação da sede inaugurada em 07 de fevereiro de 2003 para o melhoramento do atendimento aqui viabilizado.	SIM	
25	Aquisição de divisórias, 04 aparelhos de ar condicionado 10 btu's	Adequação de espaço para a implantação de auditório para futuras palestras e sessões viabilizadas pos esta descentralizada.	SIM	
26	Satisfação de pequenas despesas da Descentralizada através da verba suprimento de fundos.	Necessidade de pagamento de despesas de pouca monta	SIM	Operações de Caráter Sigiloso
27	Aquisição de material de expediente	Necessidade de suprir os materiais de consumo utilizados nas atividades rotineiras do departamento.	SIM	
28	Material permanente: aquisição de 1 parêlo de telefone “via satélite”	Imprescindibilidade destes equipamentos para investigação de crimes e segurança dos servidores policiais	NÃO	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)

29	Investimento; Construção de 1 Piscina com 3 raias e 25 metros.	Imprescindível para o cumprimento da Instrução Normativa que disciplina a prática desportiva no âmbito do DPF	NÃO	
30	Investimento: construção de cobertura e, posteriormente aquisição de equipamentos de ginástica.	Imprescindível para o cumprimento da Instrução Normativa que disciplina a prática desportiva no âmbito do DPF	NÃO	
31	Investimento: Construção de 1 sala para custódia provisória	Imprescindível para a segurança dos funcionários da Delegacia e das pessoas presas.	SIM	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
32	Material permanente: aquisição de sistema de vigilância com câmeras	Imprescindível para a segurança dos funcionários e das instalações da Delegacia	SIM	Modernização da Polícia Federal
33	Manutenção: Reforma e pintura geral do prédio e adjacências dessa Delegacia	Imprescindível para conservação e manutenção do patrimônio publico.	NÃO	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal
34	<u>Construção da sede própria da Delegacia de Polícia Federal.</u>	. O prédio onde se encontra funcionando a Delegacia pertence ao INSS, não está em boas condições de conservação, especialmente as instalações elétricas e hidráulicas, além de ser muito pequeno e completamente inadequado às atividades desenvolvidas pela Polícia Federal.	NÃO	Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal

OBJETIVOS E METAS

METAS INSTITUCIONAIS

ITEM	META	OBJETIVO / FINALIDADE	ATINGIDAS	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO
1	Criação de um sistema de registro de dados operacionais	Inexistência de um sistema de inclusão de dados que permita ao dirigente regional e aos dirigentes dos órgãos centrais acesso instantâneo a dados relacionados a operações policiais – Ex: custos, quantidade de operações por área, quantidade de pessoal, bens apreendidos, quantidade de mandados expedidos, quantidade de mandados cumpridos etc.	NÃO	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
2	Criação de um sistema informatizado de registros de plantão.	O atual sistema de registros através de livros tornou-se arcaico e inseguro	NÃO	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
3	Criação de um sistema informatizado de controle de frequência.	Dificuldade existente nas unidades em se realizar um controle das horas trabalhadas pelos servidores e das necessárias compensações	NÃO	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional
4	Realização de consulta prévia as unidades Regionais quando da realização de processos de remoção ou de lotação inicial de servidores	Ocorrência de problemas relacionados a características locais não detectados nos sistemas atualmente utilizados para delimitar o quadro funcional das unidades	SIM	

3. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E OUTROS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA GERENCIAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E/OU DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

3.1 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

3.3.1 NOME DO INDICADOR: Percentual de execução de metas

3.3.2 TIPO DO INDICADOR: Eficiência

3.3.3 FÓRMULA DE CÁLCULO: Quociente percentual de divisão da soma das metas atingidas pelo total de metas

3.3.4 RESPONSÁVEIS: Chefes de Delegacias, Setores e Núcleos.

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

METAS POLICIAIS

PROGRAMA GOVERNAMENTAL	ITEM	META	INDICADOR PARA ANALISE	METAS FISICAS E FINANCEIRAS	AVALIAÇÃO DO RESULTADO	MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR AS DISFUNÇÕES DETECTADAS		
						DISF. ESTRUT. / SITUACIONAL	MEDIDAS IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	1	Intensificar as ações de repressão ao tráfico de drogas, objetivando superar resultados obtidos em 2005.	Dados estatísticos sobre Prisões e Apreensões de drogas		META ATINGIDA		Planejamento e Análise Operacionais	DRE
Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precusores Químicos	2	Incrementar as ações de fiscalização e controle acerca de desvios de produtos químicos.	Dados estatísticos de ações de fiscalização		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e de instalações adequadas	Lotação de Policiais Federais e locação de recursos financeiros para melhoria nas instalações da DRE/SR/MT	DRE

Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	3	Dar continuidade ao intercâmbio com outros escritórios de inteligência policial.	Identificação de alvos com atuação interestadual		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais; Ampliação do NA/DRE.	DRE
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	4	Promover intercâmbio ainda maior com as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal visando uma ação conjunta no combate ao tráfico de entorpecentes.	Identificação de objetivos comuns para a atuação em conjunto	Alocação de Recursos Financeiros para custear cursos de especialização e de meios para agilizar o intercâmbio de informações	META ATINGIDA	Falta de contatos institucionais e objetivos comuns para a atuação em conjunto	Intercâmbio de Informações e coordenação nas ações operacionais conjuntas.	DRE
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	5	Concluir inquéritos policiais instaurados em 2000 e 2001, bem como os anteriores àqueles anos.	Dados estatísticos sobre IPL's		META ATINGIDA			DELEPREV

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	6	Realizar operação policial referente a benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos ilegalmente.	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META ATINGIDA			DELEPREV
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	7	Reativar a Força-Tarefa previdenciária (FTPprev)	Identificação de objetivos comuns para a atuação em conjunto		META ATINGIDA			DELEPREV
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	8	Realizar operação na área de seguro-desemprego.	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META NÃO ATINGIDA	Redistribuição de Inquéritos Policiais à DELEFAZ		DELEFAZ
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	9	Coordenação entre Deleprev e INSS, para troca mais rápida de dados e informações	Dados estatísticos de documentos contendo dados e informações		META META ATINGIDA			DELEPREV

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	10	Coordenação entre Deleprev e DRT/MT, para troca mais rápida de dados e informações	Dados estatísticos de documentos contendo dados e informações		META NÃO ATINGIDA	Redistribuição de Inquéritos Policiais à DELEFAZ		DELEFAZ
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	11	Coordenação entre Deleprev, INSS e MPF, para racionalizar a persecução penal nos crimes previdenciários			META NÃO ATINGIDA	Falta de coordenação entre os órgãos		DELEPREV
Modernização da Polícia Federal	12	Obter 01 viatura para a FTPrev e 01 para a Deleprev	Planilha de distribuição de viaturas da SR/DPF/MT		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Viaturas	Solicitação de aquisição de viaturas junto à DLOG/DPDF	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEPREV
	13	Obter designação de agentes para o NO da Deleprev	Planilha de lotação de Policiais Federais		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEPREV

	14	Obter designação de estagiário para a Deleprev			META NÃO ATINGIDA	Falta de servidores de apoio às atividades policiais	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEPREV
	15	Obter designação de perito, escrivão e agente para compor a FTPrev na SR	Planilha de lotação de Policiais Federais		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEPREV
Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos	16	Intensificar as ações de repressão ao Tráfico de Seres Humanos.	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEMIG
Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle de Tráfego Internacional	17	Realização de viagens ao interior do Estado para a instrução de processos de permanência de estrangeiros.	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META ATINGIDA			DELEMIG

<p>Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</p>	<p>18</p>	<p>Realização de diligências após o mês de julho (em virtude das chuvas) pelo interior do Estado (região de Brasnorte/MT, Juína/MT e Juruena/MT) para instrução de IPL's sob presidência do Chefe da DELEMIG.</p>	<p>Planilha de controle de Ordens de Missão Policial</p>		<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de Recursos Humanos</p>	<p>Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF</p>	<p>SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEMIG</p>
	<p>19</p>	<p>Aumento de 02 (dois) administrativos no efetivo da Delegacia/DELEMIG.</p>	<p>Planilha de lotação de Policiais Federais</p>		<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de Recursos Humanos</p>	<p>Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF</p>	<p>SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEMIG</p>

	20	Aumento de 02 (dois) Agentes de Polícia Federal no efetivo da Delegacia/DELEMIG.	Planilha de lotação de Policiais Federais		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Redistribuição de Policiais Federais na SR/DPF/MT	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEMIG
Modernização da Polícia Federal	21	Disponibilização de 02 (duas) viaturas para a DELEMIG/SR/MT	Planilha de distribuição de viaturas da SR/DPF/MT		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Viaturas	Solicitação de aquisição de viaturas junto à DLOG/DPDF	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEMIG
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	22	Reestruturar o núcleo de operações da DELEARM.	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e extenso território sob a circunscrição da SR/DPF/MT	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais	SR/DPF/MT, DREX/SR/MT e DELEARM

<p>Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia) / Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal</p>	<p>23</p>	<p>Aquisição de programa de armazenamento em banco de dados de informações sobre organizações criminosas e operações, e de placa de som para escuta telefônica.</p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>		<p>O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT Implementação do Núcleo de Análise e de Operações , gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais</p>	<p>SR/DPF/MT, NTI e DELEARM</p>
--	------------------	---	--	--	--------------------------	--	---	---------------------------------

<p>Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro</p>	<p>24</p>	<p>Implementação de campanha publicitária de informação e educação da população sobre as conseqüências advindas do uso indevido de armas, assim como solicitação de apoio através do Disque-Denúncia.</p>			<p>META PARCIALMENTE ATINGIDA</p>			
	<p>25</p>	<p>Lotação de um Delegado de Polícia Federal no SINARM/DELINST.</p>	<p>Planilha de lotação de Policiais Federais</p>		<p>META ATINGIDA</p>		<p>Lotação de 01 Delegado de Polícia Federal na DELINST/DREX</p>	<p>DELINST</p>

Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	26	Controlar aquisição de arma de fogo e munições de uso permitido por pessoa física.			META ATINGIDA			DELINST
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	27	Sugerir à CGDI/DIREX /DPF a confecção de Guias de Trânsito com itens de segurança.			META ATINGIDA			DELINST
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	28	Acentuar o combate ao tráfico de entorpecentes e crimes afetos à Polícia Federal que demandem o emprego do	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos, equipamentos e de instalações adequadas	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por	SR/DPF/MT e DPF/BRG

		Núcleo de Análise e de Investigação, instrumentalizando-os com material e pessoal adequados.					servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais.	
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	29	Sistematizar a implementação do serviço de barreiras e de atuações ostensivas, com vistas a reprimir crimes de atribuição da Polícia Federal	Planilha de controle de Ordens de Missão Policial		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos, equipamentos e de instalações adequadas	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas	SR/DPF/MT e DPF/BRG

							ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais.	
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	30	Planejar, orientar, controlar e executar as atividades técnico-científicas de apreciação de vestígios em procedimentos pré-processuais e judiciais solicitadas por autoridades competentes.	Planilha de controle de elaboração de Laudos Periciais		META ATINGIDA			SETEC

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	31	Superar o número de laudos expedidos em 2005 (1.212).	Planilha de controle de elaboração de Laudos Periciais		META ATINGIDA			SETEC
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	32	Reduzir o número de solicitações pendentes de laudos e/ou informações no Setor Técnico-Científico em pelo menos 30% (534).	Planilha de controle de elaboração de Laudos Periciais		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e apoio de Peritos Criminais lotados em outros Estados	SR/DPF/MT e SETEC
	33	Atingir o efetivo mínimo de 25 Peritos Criminais nesta Regional.	Planilha de lotação de Policiais Federais		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF	SR/DPF/MT e SETEC

Modernização da Polícia Federal	34	Pesquisar e difundir estudos técnico-científicos no campo da criminalística.	Participação em Cursos de atualização.		META ATINGIDA			SETEC
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	35	Reduzir o número de pendências relativas à emissão de BDJ (30%)	Planilha de controle de Documentos Expedidos		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF e implementação de convênio com o TJMT	SR/DPF/MT e SETEC
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	36	Manter o atendimento atual de solicitações de Folhas de Antecedentes Criminais.	Planilha de controle de Documentos Expedidos		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF e implementação de convênio com o TJMT no fornecimento de Folha de Antecedentes Criminais	SR/DPF/MT e SETEC

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	37	Aumentar o número de laudos de confronto papiloscópico (16).	Planilha de controle de Documentos Expedidos		META ATINGIDA			SETEC
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	38	Retornar à atualização do AFIS.	Planilha de controle de Documentos Expedidos		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF e implementação de convênio com o TJMT no fornecimento de Folha de Antecedentes Criminais	SR/DPF/MT e SETEC
	39	Dotar esse NIP com um efetivo maior em razão da demanda de Op/sigilosas que foram efetuadas no ano de 2005 e que se estendem para o ano de 2006.	Planilha de lotação de Policiais Federais		META ATINGIDA			NIP

Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	40	Realizar treinamento específico para os integrantes do NIP	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			NIP
Operações de Caráter Sigiloso	41	Readequar algumas conjunturas para que o NIP possa trabalhar mais desafogado e cumprir seu papel que é a produção de conhecimento para a inteligência	Plano de Inteligência		META NÃO ATINGIDA	Excesso de Operações de Inteligência Policial	Confecção de novo Plano de Inteligência	SR/DPF/MT e NIP
Operações de Caráter Sigiloso	42	Adquirir licenças de programas que auxiliem nas investigações diversas			META ATINGIDA			NIP

<p>Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)</p>	<p>43</p>	<p>Dar suporte em radiocomunicação nas missões realizadas no Estado</p>			<p>META PARCIALMENTE ATINGIDA</p>		<p>Montagem de Veículo de Apoio para Comunicação</p>	<p>SR/DPF/MT e NTI</p>
<p>Integração dos Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia – SIPAM/SIVAM</p>	<p>44</p>	<p>Realizar levantamentos junto ao Administrador do SIVAM para que o equipamento aqui instalado tenha a utilização a que foi proposto</p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de estrutura para treinamento no SIVAM</p>		<p>SR/DPF/MT e NTI</p>
<p>Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)</p>	<p>45</p>	<p>Adquirir novos computadores e impressoras</p>	<p>Planilha de controle de Computadores e equipamentos de informática</p>		<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de equipamentos de informática</p>	<p>Solicitação de aquisição de computadores junto à DLOG/DPDF</p>	<p>SR/DPF/MT e NTI</p>

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	46	Notificar estabelecimentos financeiros que estão em atraso com o plano de segurança.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	47	Vistoriar empresas de serviços orgânicos na região norte do Estado e Capital.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos para atender demanda de fiscalização sobre empresas de vigilância irregulares	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais	SR/DPF/MT e DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	48	Proceder vistoria em empresas especializadas, que atuam na atividade de vigilância, transporte de valores, na Capital e no interior.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	49	Acompanhar os cursos de Formação Básica de Vigilantes	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	50	Analisar processo de solicitação de compra de armas e munições e petrechos para recarga de empresas de Segurança Privada.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de compra de armas e munições		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	51	Autorizar transporte de armas e munições de propriedade de empresas especializadas , para os postos de serviços dentro do Estado.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de autorização de transporte de armas e munições		META ATINGIDA			DELESP

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	52	Autuar as empresas especializadas , empresas orgânicas e estabelecimentos financeiros.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	53	Vistoriar todos os veículos especiais de propriedade das empresas especializada na atividade de transporte de valores, nesta capital e interior do Estado.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	54	Formalizar os processos mediante a análise documental referente à expedição de Carteiras Nacional de Vigilante	Planilha de controle de confecção de carteiras de vigilantes		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	55	Proceder vistorias em empresas que pretendem constituir-se na atividade de Segurança Privada, nesta capital e interior do Estado.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	56	Proceder diligências nesta capital e interior do Estado visando o encerramento de empresas clandestinas	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e extenso território sob a circunscrição da SR/DPF/MT	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais	SR/DPF/MT e DELESP

		na atividade de Segurança Privada.						
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro / Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	57	Proceder o recolhimento sob custódia nesta SR/MT, de armas, munições e petrechos para recarga pertencentes à empresas de Segurança Privada.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	58	Remeter ao SFPC/MEX., o material controlado e descrito no item 19.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias		META ATINGIDA			DELESP

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	59	Analisar processos das empresas especializadas referentes o transporte interestadual de armas e munições.	Planilha de controle de Ordens de Missão e de transporte de armas		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	60	Efetuar pesquisas no SINIC de candidatos ao Curso de Formação Básica de Vigilantes.	Planilha de controle de pesquisas de antecedentes criminais		META ATINGIDA			DELESP
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	61	Organizar e realizar missões periódicas no interior do Estado Objetivando o cumprimento de cartas precatórias e instrução de	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			NUCART/DREX /SR/MT

		Inquéritos policiais						
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	62	Realização de operações conjuntas com o IBAMA e FEMA no norte do Estado	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e ausência de unidades do DPF no norte do Estado, além da grande incidência de crimes ambientais	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais, além de solicitação ao DG/DPG da instalação de Delegacia de SINOP/MT.	SR/DPF/MT e DELEMAPH
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	63	Realização de missões policiais no médio-norte e norte do Estado com a finalidade de dar cumprimento a mandados de prisão expedidos pela Justiça Federal	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e ausência de unidades do DPF no norte do Estado, além da grande incidência de crimes ambientais	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais, além de pedido ao DG/DPG pela instalação de Delegacia de SINOP/MT.	SR/DPF/MT e DELEMAPH

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	64	Manter o efetivo de 04 Policiais em missão na Operação PEBRA no Acre, atendendo determinação da DIREX	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DRE e DRCOR
	65	Manter um efetivo de 04 policiais em apoio a DPF CACERES/MT ate o mês de Julho/2006	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DRE e DRCOR

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	66	Dar início a operações policiais voltadas a repressão de crimes fazendários no âmbito do Estado de Mato Grosso, principalmente e no que se refere ao contrabando e descaminho	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DELEFAZ
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	67	Manutenção do serviço de segurança pessoal de 01 Juiz Federal e de 01 Procurador da Republica, para tanto contando com o apoio da CGDI no	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DELINST

		recrutamento de servidores aptos ao desempenho da função						
	68	Reestruturação do efetivo das Delegacias da SR/DPF/MT, de forma a que não ocorram prejuízos ao desempenho de suas funções	Planilha de lotação de Policiais Federais		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários policiais nas Delegacias do	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na DRCOR, gerando melhor	SR/DPF/MT, DREX e DRCOR

						MT	Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais.	
Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade	69	Realização de treinamento de tiro entre os policiais	Planilha de lotação de Policiais Federais		META NÃO ATINGIDA	Excesso de trabalho em Missões Policiais, além de carência de munição para treinamento	Solicitação de aquisição de munição para treinamento junto à DLOG/DPDF, além da participação no Curso de Combate em Área Restrita no COT/DIREX/DPF	SR/DPF/MT e NO/DREX
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	70	Intensificar o combate ao narcotráfico na região de nossa circunscrição.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e de equipamentos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais, em missões de caráter temporário na Delegacia de Rondonópolis/MT Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais.	SR/DPF/MT e DPF ROO

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	71	Dar continuidade ao combate aos crimes previdenciários.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DPF ROO
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	72	Intensificar o combate aos crimes fazendários.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DPF ROO
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	73	Prosseguir no combate ao trabalho em condições análogas à escravidão	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DPF ROO

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	74	Prosseguir no combate à corrupção na Administração Pública, aos Crimes Ambientais, envolvendo a comunidade indígena e demais delitos no âmbito das atribuições do DPF.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DPF ROO
Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	75	Material permanente: aquisição de Rádio de comunicação pequeno com fone de ouvido			META NÃO ATINGIDA			DPF/ROO
Modernização da Polícia Federal	76	Material permanente: aquisição de 4 fuzis calibre 556			META ATINGIDA		Distribuição de 02 fuzis calibre 5.56	DPF/ROO

Modernização da Polícia Federal	77	Material Permanente: aquisição de 20 Coletes Balísticos			META PARCIALMENTE ATINGIDA		Distribuição de 03 coletes balísticos	DPF/ROO
Modernização da Polícia Federal	78	Material permanente: 1 GPS, 2 filmadoras de vídeo digitais com zoom óptico de 20x; 2 máquinas fotográficas digitais com zoom óptico de 10x, 1 binóculo.			META PARCIALMENTE ATINGIDA		Distribuição de 01 máquina fotográfica e 01 GPS	DPF/ROO
Modernização da Polícia Federal	79	Aquisição de 02 viaturas pick-up descaracterizadas; Aquisição de 03 viaturas descaracterizadas, com pelo menos 100cv			META PARCIALMENTE ATINGIDA		Solicitação de aquisição de viaturas junto à DLOG/DPDF. Distribuída 01 Nissan Frontier	DPF/ROO

		e com ar condicionado; Aquisição de 01 viatura Sedan de Luxo para representação						
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	80	Acentuar o combate aos Crimes Ambientais e Contra o Patrimônio da União Federal em Reservas Indígenas, compreendidas na circunscrição da DPF/CAE/MT			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						funcionários policiais nas Delegacias do MT	DREX e na DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais	
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	81	Implementar escala regular de serviço de barreiras móveis e fixas nas principais rodovias e estradas vicinais da circunscrição desta DPF, visando prevenir e reprimir a prática de crimes, especialmente o tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						policiais nas Delegacias do MT	DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais	
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	82	Implementar ações de combate a crimes de “lavagem de dinheiro”.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						policiais nas Delegacias do MT	DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	83	Incrementar as operações de combate ao tráfico de drogas em pontos de venda a usuários, as chamadas “bocas”.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						policiais nas Delegacias do MT	DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	
Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos	84	Sistematizar a fiscalização em empresas e veículos que operam na industrialização, comercialização e transporte de produtos químicos e insumos que podem ser desviados e utilizados no fabrico de entorpecentes.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						policiais nas Delegacias do MT	DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	85	Promover vistoria em todos os estabelecimentos bancários e empresas de segurança da circunscrição;	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						policiais nas Delegacias do MT	DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	86	Promover ações de inteligência policial, no sentido de estabelecer plano de ação preventiva e repressiva ao roubo e furto de cargas e valores e estabelecimentos bancários da circunscrição da DPF/CAE.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na	SR/DPF/MT e DPF CAE

						policiais nas Delegacias do MT	DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	
Modernização da Polícia Federal	87	Aquisição de pistolas e munição em número compatível para uso de todos os Policiais da Delegacia.			META NÃO ATINGIDA	A iniciativa na aquisição deste tipo de equipamento é da atribuição da DLOG/DPF.		DPF CAE
Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade	88	Aquisição de munições para treinamento regular e periódico do contingente policial.			META ATINGIDA			DPF CAE

	89	Aumento do efetivo de servidores policiais	Planilha de Lotação de policiais Federais		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários policiais nas Delegacias do MT	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	SR/DPF/MT e DPF CAE
--	-----------	--	---	--	----------------------------	---	---	---------------------

Modernização da Polícia Federal	90	Manter, o mínimo, na delegacia, doze viaturas em perfeitas condições de uso, sendo seis caminhonetes (três ostensivas e três descaracterizadas) e seis veículos pequenos.	Planilha de distribuição de viaturas da SR/DPF/MT		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de viaturas	Solicitação de aquisição de viaturas junto à DLOG/DPDF	SR/DPF/MT e DPF CAE
Modernização da Polícia Federal	91	Dotar o NA e o NIP de pessoal e equipamentos compatíveis com a importância do trabalho que desenvolvem no combate à criminalidade.			META NÃO ATINGIDA	Falta do Projeto para a aquisição dos equipamentos		DPF/CAE

<p>Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade</p>	<p>92</p>	<p>Dotar servidores com conhecimentos para atuação no NA e NIP, principalmente no que pertine ao recebimento, análise, processamento e difusão de dados importantes às investigações policiais;</p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>		<p>Solicitação de vagas em Cursos de aperfeiçoamento na Academia Nacional de Polícia</p>	<p>SR/DPF/MT e DPF CAE</p>
<p>Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)</p>	<p>93</p>	<p>Dotar o NA e NIP de programas informatizados de bancos de dados e cruzamento de dados.</p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>		<p>O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT</p>	<p>SR/DPF/MT e DPF CAE</p>

	94	Dotar a DPF de mais funcionários contratados.	Planilha de lotação de servidores		META NÃO ATINGIDA		Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF	SR/DPF/MR e DPF CAE
	95	Estreitar relações com as Autoridades Fazendárias na circunscrição (Federal e Estadual) visando, principalmente, a obtenção de dados e trocas de informações.			META PARCIALMENTE ATINGIDA			DPF/CAE
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	96	Priorizar a conclusão de Inquéritos Policiais, especialmente os que já estão a anos em tramitação, com a participação	Planilha de Distribuição de IPL's		META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e na destinação de maior número de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais, além	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente	SR/DPF/MT e DPF/CAE

		mais efetiva dos Agentes na realização de diligências imprescindíveis.				de inúmeras decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários policiais nas Delegacias do MT	a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros. Implementação dos Núcleos de Análise e de Operações na DREX e na DRCOR, gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência	
	97	Escriturar e manter atualizado os livros de registros obrigatórios do Cartório	Inspeção nos Livros de Registros Obrigatórios do Cartório		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais, em missões de caráter temporário na SR/DPF/MT, além da contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF.	SR/DPF/MT e NUCART/DREX
	98	Aumentar o quadro de EPFs.	Planilha de lotação de Policiais Federais		META ATINGIDA			NUCART/DREX

<p>Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional</p>	<p>99</p>	<p>Elaborar juntamente com a Corregedoria Regional a padronização na apreensão, guarda e identificação de materiais apreendidos</p>			<p>META PARCIALMENTE ATINGIDA</p>		<p>O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT. Novas instalações para o depósito de mercadorias apreendidas.</p>	<p>SR/DPF/MT, NTI e NUCART/DREX</p>
	<p>100</p>	<p>Colaborar com a Corregedoria Regional na inspeção dos IPLS bem como da atualização dos dados do SINPRO.</p>	<p>Relatório de Correições elaborado pela COR/SR/MT</p>		<p>META PARCIALMENTE ATINGIDA</p>	<p>Melhor distribuição de Escrivães de Polícia Federal, além de excessivo número de servidores afastados de suas atividades por motivos médicos</p>	<p>Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF, para desempenhar atividades de apoio no NUCART/DREX</p>	<p>NUCART/DREX e COR/SR/MT</p>

	101	Pesquisar junto ao Judiciário a destinação de material apreendido cujos Processos encontram-se devidamente arquivados ou com suas destinações já definidas em Decisão Judicial			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Melhor distribuição de Escrivães de Polícia Federal, além de excessivo número de servidores afastados de suas atividades por motivos médicos	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF, para desempenhar atividades de apoio no NUCART/DREX. Novas instalações para o depósito de mercadorias apreendidas.	NUCART/DREX
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional	102	Estudo visando a elaboração de uma Agenda Eletrônica			META NÃO ATINGIDA		O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT	SR/DPF/MT, NTI e NUCART/DREX

Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional	103	Estudo visando a elaboração de um planilha de controle de veículos apreendidos			META NÃO ATINGIDA		O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT	SR/DPF/MT, NTI e NUCART/DREX
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	104	Reprimir os crimes contra o Patrimônio Histórico no Estado do Mato Grosso.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Pessoal	Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF e redistribuição de Policiais Federais, além estabelecimento de redes de contato com representantes do IPHAN.	DELEMAPH
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	105	Finalizar as investigações iniciadas a partir da Operação “Arca de Noé”.	Planilha de Distribuição de IPL’s		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Complexidade das investigações, além da sobrecarga de trabalho na	Solicitação de apoio à CGPFAZ/DIREX para a designação de Delegados de Polícia Federal e de	SR/DPF/MT e DRCOR/SR/MT

						confeção de Laudos Periciais	Peritos Criminais Federais , para a conclusão dos IPL's	
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	106	Concluir as investigações envolvendo o desvio de recursos públicos da extinta SUDAM no Mato Grosso.	Planilha de Distribuição de IPL's		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Complexidade das investigações, além da sobrecarga de trabalho na confecção de Laudos Periciais	Solicitação de apoio à CGPFAZ/DIREX para a designação de Delegados de Polícia Federal e de Peritos Criminais Federais , para a conclusão dos IPL's	DRCOR/SR/MT
Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	107	Realizar as operações de combate a quadrilhas de roubo de cargas e roubo a banco.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META NÃO ATINGIDA	Complexidade das investigações, que exige Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência.	Estabelecimento de redes de contato com representantes da DPAT/DCOR, além de Autoridades da Segurança Pública do MT	DELEPAT

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	108	Intensificar as ações de repressão à exploração do trabalho escravo.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e complexidade das investigações, que exige Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência.	Estabelecimento de redes de contato com representantes da CGDI/DIREX, além da Autoridades da Segurança Pública do MT e representantes da Delegacia Regional do Trabalho	DELINST
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	109	Reprimir a exploração do trabalho e exploração sexual infantil.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Humanos e complexidade das investigações, que exige Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência.	Estabelecimento de redes de contato com representantes da CGDI/DIREX, além da Autoridades da Segurança Pública do MT	DELINST

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	110	Preparação para atuação nas eleições.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DELINST
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	111	Acompanhar as ações da FUNAI e IBAMA nas áreas indígenas, visando o combate a crimes contra a cultura indígena e ambientais.	Planilha de controle de Ordens de Missão		META ATINGIDA			DELINST
Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	112	Emissão de Certificados de Porte de Arma de Fogo pela própria SR/DPF/MT.			META PARCIALMENTE ATINGIDA		Consulta à CGDI/DIREX sobre a viabilidade do procedimento	DELINST

METAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA GOVERNAMENTAL	ITEM	META	INDICADOR PARA ANÁLISE	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	AVALIAÇÃO DO RESULTADO	MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR AS DISFUNÇÕES DETECTADAS		
						DISF. ESTRUT. / SITUACIONAL	MEDIDAS IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	1	Pintura da parte externa do edifício sede da Superintendência.			META ATINGIDA			SELOG
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	2	Elaboração do projeto para adaptações e modernização do edifício sede da SR			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Orçamentários	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a conclusão e a execução dos serviços	SR/DPF/MT e SELOG

Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	3	Promover reformas, adaptações e modernização necessárias na entrada do edifício sede da SR/MT.			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Orçamentários	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a conclusão e a execução dos serviços	SR/DPF/MT e SELOG
Modernização da Polícia Federal	4	Implantar sistema de monitoramento eletrônico de segurança (câmaras de vídeo) na parte externa e interna da SR/MT			META NÃO ATINGIDA		Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a execução dos serviços	SR/DPF/MT e SELOG
Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	5	Ampliar a área externa da SR/MT com a aquisição do prédio que é utilizado pelo Instituto de Promoção Humanitária Papa João XXIII, ao lado da SR/MT.			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Orçamentários	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a compra do imóvel	SR/DPF/MT e SELOG

Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	6	Promover gestão junto aos Órgãos competentes visando à construção de imóvel, que será utilizado como sede da unidade do DPF em Cáceres/MT.			META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Orçamentários	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a construção do imóvel	SR/DPF/MT e SELOG
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	7	Promover a manutenção e conservação dos imóveis utilizados pelas Delegacias de Cáceres, Barra do Garças e Rondonópolis.			META PARCIALMENTE ATINGIDA		Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a manutenção dos imóveis	SR/DPF/MT e SELOG
Modernização da Polícia Federal	8	Aquisição de mobiliário e equipamentos para a SR e suas unidades.			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Financeiros	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros para a aquisição de móveis	SR/DPF/MT e SELOG

	9	Gestão junto ao órgão central, visando à obtenção de recursos, para contratação de empresas para fornecimento de pessoal na área de 01 mecânico, 01 garagista, 01 manobrista, 04 office-boy, 01 oficial de serviços gerais para apoio Administrativo .			META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos Financeiros	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros para a aquisição de móveis	SR/DPF/MT e SELOG
--	---	--	--	--	-------------------	-------------------------------	---	-------------------

	10	Gestão junto ao órgão central, visando à obtenção de recursos, para contratação de aproximadamente 30 estagiários na área de direito, turismo, administração e estatística.			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta de Recursos Financeiros	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF, para autorização.	SR/DPF/MT e SELOG
Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade	11	Aperfeiçoar servidores administrativos através de cursos.			META ATINGIDA			SELOG
Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	12	Implantar um posto de serviço em SINOP/MT			META NÃO ATINGIDA	Falta de Recursos orçamentários	Solicitação ao DG/DPG para a instalação de Delegacia de SINOP/MT.	SR/DPF/MT e SELOG

Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	13	Reforma das instalações da DELEMIG.			META PARCIALMENTE ATINGIDA	Falta a conclusão da reforma		SELOG
Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	14	Aquisição de equipamento de informática para o Posto do DPF no Aeroporto Marechal Cândido Rondon.			META NÃO ATINGIDA	Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros necessários à aquisição dos equipamentos de informática.	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros para a aquisição dos equipamentos de informática.	SR/DPF/MT e SELOG
Modernização da Polícia Federal	15	Implementação do Sistema de Senha Eletrônica/DELEMIG/SR/MT.			META NÃO ATINGIDA	A implantação do Sistema de Senhas virá após a conclusão das reformas das instalações da DELEMIG		SELOG

	16	Aquisição de uma TV 29 para a DELEMIG/SR/MT.			META NÃO ATINGIDA	A aquisição da televisão virá após a conclusão das reformas das instalações da DELEMIG		SELOG
Modernização da Polícia Federal	17	Aquisição de mobiliário /DELEMIG/SR/MT.			META ATINGIDA			SELOG
Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	18	Aquisição de rádios-transmissores/ DELEMIG/SR/MT.			META PARCIALMENTE ATINGIDA		Distribuição de equipamentos de comunicações disponíveis no NTI/SR/MT	SELOG e NTI

Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	19	Reforma e readequação do depósito existente no Cartório da SR/DPF/MT			META NÃO ATINGIDA	Falta de instalações	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a compra do imóvel do Instituto de Promoção Humanitária Papa João XXIII, situado ao lado da SR/MT, que servirá na readequação do depósito.	SR/DPF/MT e SELOG
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	20	Conclusão da Sala de Flagrantes na SR/DPF/MT			META ATINGIDA			SELOG
	21	Criação de um setor de estatística com a lotação de um servidor administrativo e estagiário vinculados a área			META NÃO ATINGIDA	Falta de planejamento e de Recursos Humanos	Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF, com especialização na área de estatística	SR/DPF/MT e SELOG

Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	22	Construção de 01 cela para presos temporários na DPF/Rondonópolis/MT			META ATINGIDA			SELOG
Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para Combate à Criminalidade	23	Solicitar vagas para cursos oferecidos pela ANP – Academia Nacional de Polícia e promover a celebração de convênios com instituições de formação profissional			META NÃO ATINGIDA	Falta de Planejamento	Solicitação à Academia Nacional de Polícia de vagas em Cursos de Aperfeiçoamento	SR/DPF/MT , DREX e DRCOR
	24	Aquisição de sofá de 3 lugares (03), Cadeira de rodízio sem braço (06)			META ATINGIDA			DPF ROO
	25	Aquisição de divisórias, 04 aparelhos de ar condicionado 10 btu's			META ATINGIDA			DPF ROO

Operações de Caráter Sigiloso	26	Satisfação de pequenas despesas da Descentralizada através da verba suprimimento de fundos.			META ATINGIDA			DPF ROO
	27	Aquisição de material de expediente			META ATINGIDA			DPF ROO
Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	28	Material permanente: aquisição de 1 parêlo de telefone “via satélite”			META NÃO ATINGIDA	Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros necessários à aquisição do equipamento de telefonia satelital.	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros para a aquisição do equipamento de telefonia satelital.	SR/DPF/MT e DPF ROO
	29	Investimento; Construção de 1 Piscina com 3 raias e 25 metros.			META NÃO ATINGIDA	Falta de Projeto		DPF ROO

	30	Investimento: construção de cobertura e, posteriormente aquisição de equipamentos de ginástica.			META NÃO ATINGIDA	Falta de Projeto		DPF ROO
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	31	Investimento: Construção de 1 sala para custódia provisória			META ATINGIDA			DPF ROO
Modernização da Polícia Federal	32	Material permanente: aquisição de sistema de vigilância com câmeras			META ATINGIDA			DPF ROO
Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	33	Manutenção: Reforma e pintura geral do prédio e adjacências dessa Delegacia			META NÃO ATINGIDA	Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros.	Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos financeiros	SR/DPF/MT e DPF ROO

<p>Construção de Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal</p>	<p>34</p>	<p><u>Construção da sede própria da Delegacia de Polícia Federal.</u></p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários.</p>	<p>Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários e financeiros</p>	<p>SR/DPF/MT e DPF ROO</p>
--	------------------	---	--	--	--------------------------	---	---	----------------------------

METAS INSTITUCIONAIS

PROGRAMA GOVERNAMENTAL	ITEM	META	INDICADOR PARA ANÁLISE	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	AVALIAÇÃO DO RESULTADO	MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR AS DISFUNÇÕES DETECTADAS		
						DISF. ESTRUT. / SITUACIONAL	MEDIDAS IMPLEMENTADAS	RESPONSÁVEL
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional	1	Criação de um sistema de registro de dados operacionais			META NÃO ATINGIDA	Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários.	O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartórios e administrativos da SR/DPF/MT	SR/DPF/MT e NTI

<p>Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional</p>	<p>2</p>	<p>Criação de um sistema informatizado de registros de plantão.</p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários.</p>	<p>O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT</p>	<p>SR/DPF/MT e NTI</p>
<p>Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação na Polícia Federal – Nacional</p>	<p>3</p>	<p>Criação de um sistema informatizado de controle de frequência</p>			<p>META NÃO ATINGIDA</p>	<p>Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários.</p>	<p>O NTI desenvolve projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT</p>	<p>SR/DPF/MT e NTI</p>

	4	Realização de consulta prévia as unidades Regionais quando da realização de processos de remoção ou de lotação inicial de servidores			META ATINGIDA			SR/DPF/MT
--	----------	--	--	--	----------------------	--	--	------------------

5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS): NÃO HOUVE NO PERÍODO

TIPO*	Código SIAFI/ SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº processo e do termo, data assinatura, vigência, etc)	Objeto da Avença	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N ?)

* Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio, ou contribuição.

Obs.: No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- Número do processo;
- Fato que originou;
- Identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- Identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função);
- Valores originais e datas de competência; e
- Situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc).

6. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

6.1 Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado:

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos *			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
	54.815,98			Reforma e adequação de salas – SETEC/SR/MT	54.815,98	54.815,98		
	17.896,00			Reforma e adequação da rede lógica das salas SETEC	17.896,00	17.896,00		
	14.698,00			Aquisição de 12 aparelhos de Ar Condiciona	14.698,00	14698,00		

				do – SETEC				
	10.400,00			Confecção de diversos armários laboratório SETEC	10.400,00	10.400,00		
	41.377,00			Construção central de gases e instalação de gases especiais no SETEC	41.377,00	41.377,00		

- * Esta SR/DPF/MT recebeu um total de Nota de Crédito de R\$ 139.186,98 (cento trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) e foram empenhados o valor total.
- * Em 2006 foram empenhados e pagos o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
- * Foram inscritos em Restos a pagar o valor de R\$ 99.686,38 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), dos quais so restam R\$ 1.980,00 (um novecentos e oitenta reais) para ser pagos.
- ** Os demais campos não foram preenchidos pois a Unidade não dispõe da informação e que a unidade central gestora responsável pelo projeto preencherá os campos com as informações necessárias.

6.2 Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos versus realizados).

Os projetos estão em fase final de implantação, com exceção da adequação da rede lógica, que já foi concluída. É necessário ressaltar que os recursos só foram garantidos nos dois últimos meses do ano de 2006 e a execução dos contratos necessitou ultrapassar o exercício.

A partir da finalização da reforma das salas e adequação da estrutura o SETEC passará a contar com espaços adequados aos laboratórios de Informática, documentoscopia, gemologia, geoprocessamento, engenharia legal, Química Instrumental e Analítica. Além disso, houve a

ampliação do espaço disponível para lotação de servidores Peritos e administrativos, havendo capacidade imediata para instalação espacial de 32 PCF's. Dessa forma, existem condições para que seja atingido o quantitativo mínimo, senão o ideal, de Peritos nesta Regional.

Portanto, os objetivos dos projetos estão sendo alcançados, mormente considerando que os equipamentos previstos no projeto Promotec/Pró-Amazônia já se encontram no Setor a espera de instalação pela empresa especializada.

A partir do pleno funcionamento será ampliada a gama de exames passíveis de realização nesta regional, diminuindo o tráfego de solicitação entre o SETEC/MT e o INC/DF. Assim, certamente haverá maior celeridade no atendimento das solicitações, principalmente em relação aos exames envolvendo análise de entorpecentes, combustíveis, agrotóxicos, remédios e demais substâncias.

7. GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO

- 7.1. Total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito corporativo: R\$ 62.956,87 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
- 7.2. Total de saques realizados mediante o uso de cartões de crédito corporativo: R\$ 28.132,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
- 7.3 Série histórica de gastos com cartões de crédito corporativo, considerados o exercício a que se referem as contas (2006) e os dois exercícios anteriores:

Exercícios	Valores Gastos R\$
2004	-----
2005	-----
2006	62.956,87

Obs.: Em anexo, planilha contendo gastos com cartão corporativo.

8. SETOR DE RECURSOS HUMANOS – SR/DPF/MT

SITUAÇÃO DO EFETIVO DA SR/DPF/MT

SERVIDORES ATIVOS

LOTAÇÃO	DPF	PCF	EPF	APF	PAP	ADM	A SOC	A ENF	ATE	TCONT	ADMT	MED	TOTAL
SR/MT	20	19	23	70	10	31	02	01	01	02	01	03	183
DPF/CAE	02	00	05	17	02	02	00	00	00	00	00	00	28
DPF/ROO	04	00	03	13	01	03	00	00	00	00	00	00	24
DPF/BRG	03	00	05	15	01	03	00	00	00	00	00	00	27
GERAL	29	19	36	115	14	39	02	01	01	02	01	03	262

- 01 SERVIDOR CEDIDO – PCF JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR – PORTARIA Nº 697, DE 29.06.06. PUBLICADO EM DOU Nº 124, DE 30.06.06.

ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO
Portaria nº 1.820, de 29/12/2005 - DOU nº 1, de 02/01/06
Portaria nº 1.822, de 29/12/2005 - DOU nº 1, de 02/01/06
Portaria nº 1.824, de 29/12/2005 - DOU nº 1, de 02/01/06
Portaria nº 212, de 13/02/06 - DOU nº 32, de 14/02/06
Portaria nº 833, de 11/05/06 - DOU nº 91, de 15/05/06
Portaria nº 1.091, de 26/06/06 - DOU nº 123, de 29/06/06
Portaria nº 1.184, de 13/07/06 - DOU nº 135, de 17/07/06
Portaria nº 1.186, de 13/07/06 - DOU nº 135, de 17/07/06

Portaria nº 1.188, de 13/07/06 - DOU nº 135, de 17/07/06

Portaria nº 1.190, de 13/07/06 - DOU nº 135, de 17/07/06

Portaria nº 1.194, de 13/07/06 - DOU nº 135, de 17/07/06

Portaria nº 1.457, de 16/08/06 - DOU nº 159, de 18/08/06

Portaria nº 1.613, de 06/09/06 - DOU nº 173, de 08/09/06

Portaria nº 2.188, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.189, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.190, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.191, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.192, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.193, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.195, de 13/12/06 - DOU nº 240, de 15/12/06

Portaria nº 2.231, de 21/12/06 - DOU nº 246, de 26/12/06

Portaria nº 2.232, de 21/12/06 - DOU nº 246, de 26/12/06

96 servidores admitidos em 2006

PORTARIAS DE DESLIGAMENTO

Portaria nº 1.052, de 19/06/06 - DOU nº 116, de 20/06/06

Portaria nº 1.835, de 13/10/2006 - DOU nº 201, de 19/10/06

02 servidores desligados do DPF em 2006 (01 DPF e 01
AADM).

SERVIDORES REMOVIDOS

GESTÃO 2006	DPF	PCF	EPF	APF	PAP	ADM	A SOC	A ENF	ATE	TCONT	ADMT	MED	TOTAL
SR/MT E DELEGACIAS	11	06	04	11	00	00	00	00	00	00	00	00	032

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Portaria nº 604, de 04/04/06 - DOU nº 67, de 06/04/06

Portaria nº 1.388, de 09/08/06 - DOU nº 153, de 10/08/06

02 servidores aposentados em 2006 (01 AADM e 01 EPF)

CARGOS COMISSIONADOS	LOTAÇÃO	CATEGORIA				
		DAS 101.3	DAS 101.1	FGR 0002	FGR 0003	TOTAL
	SR/DPF/MT	01	03	04	18	26
	DPF/CAE	00	00	01	00	01
	DPF/ROO	00	00	01	00	01
	DPF/BRG	00	00	01	00	01
	GERAL	01	03	07	18	29

Estagiários – NÃO CONSTAM

Terceirizados – 20 FUNCIONÁRIOS -ÁREA DE SEGURANÇA

23 FUNCIONÁRIOS - ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

22 FUNCIONÁRIOS - ÁREA DE INFORMÁTICA

Diárias: Devido aos serviços desenvolvidos neste Órgão, servidores são designados para cumprirem Ordem de Missão nos finais de semana, face a imprevisibilidade das ocorrências criminosas, sendo estas autorizadas por superiores hierárquicos e ao final dos trabalhos, confeccionado e entregue seus respectivos Relatórios de Missão, que permanecem arquivados e à disposição dos auditores da CGU/PR, nas Delegacias desta SR/DPF/MT, por se tratarem de documentos que contém dados reservados.

Obs.: Em anexo, planilha contendo lista de servidores com missão iniciada em finais de semana/feriados.

9. APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS SOBRE A GESTÃO.

Nº do processo	Fato denunciado (não incluir nomes)	Providências adotadas

Na Corregedoria da Superintendência Regional de DPF no Estado de Mato Grosso não constam denúncias recebidas sobre a Gestão. O Gestor criou o endereço eletrônico ouvidoria.srmt@dpf.gov.br para receber denúncias e sugestões dos cidadãos mato-grossenses.

10. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Listar todas as providências adotadas para o cumprimento das determinações recebidas pela UG pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o exercício em questão ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

Nº do Documento	Determinação	Providências adotadas ou Justificativa para o não cumprimento
NÃO CONSTA		

Providências adotadas para o cumprimento das determinações recebidas pela UG Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício em questão.

Relatório nº: 174757

200 Item do Relatório de Auditoria:

8.1.1.12 - CONSTATAÇÃO: Acréscimo de objeto após o julgamento e antes de assinar o contrato.

200.1 Recomendação:

Cabe esclarecer que os acréscimos das quantidades somente são permitidos após a celebração do instrumento contratual ou com a respectiva emissão da Nota de Empenho, se esta tiver força de contrato. Portanto, recomendou-se à Unidade abster-se do procedimento adotado, observando, nos casos de acréscimos contratuais, ao que preceitua o art. 65 da Lei nº 8666/93, bem como proceder a estimativa das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 7º do art. 15 da citada lei.

200.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

200.3 Providências a serem Implementadas:

Tais fatos ocorreram, devido a interpretação equivocada do **Art. 62, caput**, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a possibilidade de substituição do Instrumento Contratual por outros instrumentos hábeis, que no nosso entendimento poderia se concretizar com a emissão da **Nota de Empenho**.

Foram cientificados todos os servidores que operacionam o sistema para atentarem para o fato e que o aditivo prossiga após extintos todos os impositivos da Lei..

200.4 Prazo limite de implementação: ____ / ____ / _____. * Implementado de Imediato

230 Item do Relatório de Auditoria:

8.1.5.8 - CONSTATAÇÃO: Participação de empresa em licitação com suspensão no SICAF.

230.1 Recomendação:

Diante do fato em questão, recomendou-se à Unidade o que segue:

- a) não efetivar a assinatura do contrato com a Empresa Messiane Luz dos Santos - CNPJ 06169731/0001-41;
- b) caso o contrato já tivesse sido assinado, verificar se os bens adquiridos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos contratualmente;
- c) aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual, se for o caso; e
- d) independentemente das providências acima, determinar à Comissão Permanente de Licitação maior cuidado na habilitação das empresas na participação dos certames licitatórios, estendendo a amplitude da consulta ao SICAF e, com isso, eliminando a possibilidade de participação daquelas empresas impedidas de contratar com a Administração.

230.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

230.3 Providências a serem Implementadas:

Por ser uma recomendação que sempre fora observada em todas as formas de licitação, nunca tivemos problema quanto a essa ocorrência; acontece que o Pregão eletrônico à época estava sendo implantado nesta SR, e apesar dos cuidados e minúcias que o mesmo requer, ocorreu por parte do pregoeiro o entendimento de que quando a empresa está suspensa no SICAF, automaticamente estaria descredenciada e impedida de participar da licitação, conforme artigo 28 do Decreto nº 5.450/05. Quanto às documentações exigidas no edital foram enviadas corretamente, sendo este também o motivo pela qual não houve dúvidas sobre sua idoneidade.

Quando a CGU apresentou a ocorrência o Contrato já havia sido assinado, porém todas as outras recomendações foram seguidas à risca.

Estão cientes todos os servidores operadores do Pregão Eletrônico e a CPL

Prazo limite de implementação: ____ / ____ / _____. *

11. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

QUADRO DE OPERAÇÕES/ATIVIDADES

Setor Técnico-Científico – SETEC

Quadro de Laudos Emitidos

TIPO DE LAUDO	QUANTIDADE
Contábil Econômico Financeiro	171
Arma e Balística	123
Documentoscopia (papel-moeda e outros)	203
Merceológico	116
Entorpecentes e Psicotrópicos	250
Laboratório (Explosivos e Outros)	4
Exames técnicos em obras	15
Aparelhos eletroeletrônicos	92
Local	31
Material de Informática	199
Material audiovisual	26
Constatação de Dano ambiental	17
Veículos	258
Papiloscópico	9
Total	1514

Quadro de Atividades relacionadas à Área de Identificação (NID/SETEC/SR/DPF/MT)

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Cumprimento de OM	3
Relatórios de Missão	2
Ofícios recebidos	12992
Ofícios expedidos	11034
FAX expedidos	514
Memorandos expedidos	68
Identificação criminal	65
Identificação de estrangeiros	132
Identificação passaporte	27
Identificação porte de arma	44
Identificação Funcional	73
Emissão de antecedentes criminais	12640
Emissão de Boletins de Distribuição	1269
Emissão de Boletins de Decisão	1269
Inclusão de Prontuários SR/DPF/MT	1269
Inclusão de Prontuários SSP/MT	10526
Incl. Boletins de Distribuição Judicial	3835

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Incl. Boletins de Decisão Judicial	9270
Fotografias	66
Envio de Malotes	63
Consultas para Certidões	1038
Consultas Infoseg	620
Consultas SERPRO (CPF/CNPJ)	506
Consultas SINIC	166024
Laudos Periciais	21
Informações Técnicas	33
Consultas ao AFIS	982
Inclusões no AFIS	654
Alterações/Consistência (SINIC)	3636

Núcleo de Inteligência Policial - NIP

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
SANGUESSUGA	Cuiabá/MT, Várzea Grande/MT, além de outros Estados.	Combater a venda irregular de ambulâncias e equipamentos hospitalares através de licitações fraudulentas de prefeituras municipais do Estado de Mato Grosso e outros estados da União como Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Amapá com verbas do Ministério da Saúde.	Foram 103 prisões, 54 indiciados e apreensões de Veículos, documentos diversos, HD's, material hospitalar, celulares, armas, dinheiro, eletroeletrônicos.
DOSSIÊ	Cuiabá/MT	Apreender o dinheiro que seria usado para o pagamento da compra do dossiê contra políticos do PSDB.	Foram 02 prisões, 03 indiciados e apreensões de Dinheiro, documentos diversos e HD's.
	Rondonópolis/MT.	Desbaratar quadrilha de funcionários públicos corruptos envolvidos com traficantes de drogas.	Foram 28 prisões, 28 indiciados e apreensões de Vários veículos, dentre os quais, carros, caminhonete e motos; dinheiro,

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
OVERLORD			armas, munições de calibre restrito e permitido, vários HD`s, celulares e documentos diversos.
KAYABI	Cuiabá/MT, Paranaíta/MT, Apiacás/MT, Alta Floresta/MT e Sinop/MT, Presidente Prudente/SP, anápolis/GO, Aracajú/SE, Dois Vizinhos/PR, Itapira/SP, São Bento/MG, Nova Andradina/MS, Cacoal/RO, Realengo/RJ, Santa Rita de Caldas/MG.	Combater extração ilegal de madeiras no interior da reserva indígena Kayabi, grilagem de terras da União, corrupção de funcionários públicos de órgãos ambientais.	Foram 44 prisões, sem indiciados e apreensões de Veículos, HD`s, armas e munições de uso permitido, documentos diversos, tratores, e balsas.
RODA D'ÁGUA	Cuiabá/MT	Combater tráfico de entorpecentes, desbaratar organização criminosa mediante a prisão do seu líder SIDINON SIMÃO DE LIMA.	Foram 03 prisões. 03 indiciados e apreensões de 58 kg de cocaína, 03 veículos, documentos diversos, 08 celulares e material de embalagens para droga.

Delegacia Regional Executiva - DREX

Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM (NÃO CONSTA NESTA SR)

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO

Índices mínimos

ÍNDICES	QUANTIDADE
Bens apreendidos	
Entorpecentes apreendidos	
Embarcações fiscalizadas	

Delegacia de Polícia de Imigração – DELEMIG

OBS. Não houve operação chefiada especificamente pela DELEMIG

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
Passaportes expedidos por ano	7.742
Extradições realizadas por ano	- - -
Carteiras de estrangeiros expedidas por ano	428
Deportações realizadas por ano	01
Expulsões realizadas por ano	03
Repatriações realizadas por ano	- - -

Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Benefício por Incapacidade	Cuiabá/Várzea Grande	Comprovar a existência de fraude	Não se confirmaram a denuncia.

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
Quantidade de IPL's instaurados	71
Quantidade de IPL's relatados	68
Quantidade de IPL's em andamento	2.756

Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
HIDRA II	Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis/MT	Desarticular de quadrilha de contrabandistas de cigarros	Diversas prisões e apreensões de cigarros importados e nacionais destinados à exportação nas referidas cidades
Piratas da Lavoura (em conjunto com a DPF/GRA/PR)	Sorriso/MT	Desarticular de quadrilha de contrabandistas de agrotóxico	Alcançado o objetivo através da apreensão de mais de 8 toneladas de agrotóxico contrabandeado e prisão dos integrantes da quadrilha.

Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESP

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Não houve operação			

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
<i>Aplicação de multas por ano tais como:</i>	
➤ Total de Garf Funapol arrecadado	Total acumulado de R\$ 223.274,56
➤ Total de Multas pagas	Total acumulado de R\$ 42.033,00
➤ Total de multas aplicadas	Total acumulado de R\$ 95.423,85
<i>Certificados emitidos por ano são:</i>	
<i>Total geral de certificados emitidos por ano é de 1425.</i>	
➤ Certificado de vigilantes registrados	Total acumulado de 1.373 certificados expedido por ano.
➤ Certificado de segurança	Total acumulado de 23 certificados expedido por ano.
➤ Certificado de vistoria	Total acumulado de 29 certificados expedido por ano.
<i>Carteiras de vigilantes expedidas por ano</i>	
Total de 950 carteiras de vigilantes expedidas por ano.	
<i>Vistorias realizadas por ano em:</i>	
<i>Total geral de 212 vistorias por ano.</i>	
➤ Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	Total acumulado de 33 vistorias realizadas por ano.
➤ Vistoria das instalações de empresa de vigilância e orgânica.	Total acumulado de 22 vistorias realizadas por ano.
➤ Vistoria em segurança bancária e Pab's	Total acumulado de 157 vistorias realizadas por ano

Delegacia Especial no Aeroporto Internacional – DEAIN (NÃO CONSTA NA SR/MT)

OPERAÇÃO OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO

Delegacia de Repressão contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - DELEMAPH

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
KAYABI	MT – SP – RJ – MG – GO – MS E SE	Reprimir crimes ambientais e grilagem de terras indígenas.	41 prisões, 36 mandados de busca e apreensão, 20 madeiras interditas e multadas pelo IBAMA.

Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado - DRCOR**Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros – DELEFIN (NÃO CONSTA NA SR/MT)**

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO

Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO

OBS.: * As operações realizadas na competência desta DRE/SR/MT (**RODA D'ÁGUA, SOMEL, SOFREGOS, SAPIQUÁ, MADEIRA, LAMBADA, PANTANAL , TERRA DO SOL e SEIS FRONTEIRAS**) abrangem várias regiões do estado de Mato Grosso e visam reprimir o tráfico de drogas em suas mais diversas rotas e origens, sendo a OPERAÇÃO SEIS FRONTEIRAS especificamente para o combate ao desvio de produtos químicos para refino de drogas. As operações SOFREGOS, MADEIRA e LAMBADA têm caráter permanente, sendo que a MADEIRA tem como objetivo específico inibir o tráfico da maconha.

Índices

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADES
COCAÍNA (KG)	1.634,28
CRACK (KG)	--
HAXIXE (KG)	--
L.S.D. (UN)	--
LANÇA PERFUME (FR)	01
M.D.M.A. (UN) – Exctase	100
MACONHA (KG)	549,80

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADES
MERLA (KG)	--
PASTA BASE (KG)	--
PÉS DE MACONHA (UN)	--
PSICOTRÓPICOS (UN)	--
SEMENTE DE MACONHA (KG)	--
CLORETO DE ETILA (L)	01
HEROÍNA (KG)	--

Fiscalização de produtos químicos (tabelas ou outros)

ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	QUANTIDADES
EMPRESAS FISCALIZADAS	107
CADASTROS APROVADOS	54
LICENÇAS RENOVIDAS	82
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – IMPORTAÇÃO	--
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – EXPORTAÇÃO	--
AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS EMITIDAS	--
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (LÍQUIDO - L)	--
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (SÓLIDO -KG)	--
VALORES ARRECADADOS – TAXAS	--
VALORES ARRECADADOS – MULTAS	--

Corregedoria Regional de Polícia Federal – COR

ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Instauração de processo disciplinar nº 001/2006.	SR/MT	Apurar agressão a preso que se encontrava custodiado nesta SR/DPF/MT, praticada pelo APF MARCO ANTÔNIO FARIAS COELHO, mat. 8289, na data de 10/08/2005.	Concluído
Instauração de processo disciplinar nº 002/2006.	SR/MT	Apurar utilização pelo APF MARCO ANTÔNIO FARIAS COELHO, mat. 8289, de veículos pertencentes ao acervo desta SR/DPF/MT de forma indevida e p/ fins particulares, e ainda, desobedecido ordem de superior hierárquico, que havia proibido o referido servidor de utilizar viatura oficial fora do horário de serviço.	Concluído

Instauração de processo disciplinar nº 003/2006.	SR/MT	Apurar possível responsabilidade funcional do APF MARCO ANTÔNIO FARIAS COELHO, mat. 8289, em virtude de ter feito ameaças a familiares e amigos de sua ex-namorada.	Concluído
Instauração de sindicância nº 001/2006.	SR/MT	Apurar os fatos e circunstâncias em que ocorreu o acidente automobilístico no dia 27/11/05, nesta capital, envolvendo os APF's MÁRIO NOBUO KOBAYASHI e ANDRÉ ROCHA GONÇALVES, lotados e em exercício na SR/DPF/RO e DPF/GMI/RO, respectivamente, quando conduziam a viatura policial L-200, em uma estrada do município de Brasnorte-MT, ocasionando avarias no veículo e lesões nos APF's.	Em andamento (encaminhada a COGER para decisão)
Instauração de sindicância nº 002/2006.	SR/MT	Apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de acessórios de veículos apreendidos durante a Operação Curupira e que estavam depositados na sede do clube recreativo da ANSEF, à disposição da Justiça Federal, bem como os danos ocorridos aos mesmos.	Concluída
Instauração de sindicância nº 003/2006.	SR/MT	Apurar a responsabilidade funcional do AADM GERMANO NERY DOS SANTOS, mat. 5056, lotado e em exercício nesta SR/DPF/MT, por não ter em tese, solicitado no mês de dezembro de 2004, os laudos periciais de inspeção de atividade e operações perigosas e insalubres da SR/DPF/MT e das delegacias desta UF, descumprindo a IN 02/SEPLAN/SRH/89, e apurar também a conduta do AADM DAGOBERTO OASK G. LEMES – chefe da SRH/MS, por ter colaborado com o AADM GERMANO nas possíveis irregularidades nas apresentações dos laudos.	Concluída
Instauração de sindicância nº 004/2006.	SR/MT	Apurar a responsabilidade funcional da AADM DAMÁRIS VAZ CARVALHO, lotada e em exercício nesta SR/DPF/MT, por ter, em tese, no período de dezembro/2004 a dezembro/2005, retido inúmeros documentos despachados pelo DREX desta SR, não dando devido encaminhamento aos mesmos.	Concluída

Instauração de sindicância nº 005/2006.	SR/MT	Apurar decisão judicial proferida pelo MM. JUIZ FEDERAL na Subseção Jud. de Cáceres, em 19.04.2006, nos autos do proc. 2005.36.01.001272-5 (pedido de prisão preventiva), em que o magistrado tece considerações acerca de possível ilegalidade no cumprimento de mandado de prisão preventiva requerida por DPF.	Concluída
Instauração de sindicância nº 006/2006.	SR/MT	Apurar responsabilidade funcional dos AADM's LEONARDO VOLPATO PAZIN, lotado nesta SR/DPF/MT e IZAQUE FERNANDES LEITE, lotado na DPF/CAE/MT, por ter, em tese, o primeiro, quando em exercício no SINARM/SR/MT, por ocasião da campanha de desarmamento, intermediado a doação de um revólver, por parte de um particular ao AADM IZAQUE, conduta que não guarda consonância com a <i>mens legis</i> com o Estatuto do desarmamento; e o segundo, por ter adquirido a arma através da doação, antes da autorização do SINARM e do preenchimento dos requisitos obrigatórios previstos em lei.	Concluída
Instauração de sindicância nº 007/2006.	SR/MT	Apurar os fatos narrados no memorando nº. 016/06-DREX/SR/DPF/MT, que versa sobre a constatação da não-localização de parte dos objetos apreendidos nos autos do Inquérito Policial nº. 254/99-SR/DPF/MT, objetivando aprofundamento das buscas referentes ao material em questão, ou mesmo de documentos ou informações que possibilitem a identificação de sua destinação.	Concluída
Instauração de sindicância nº 008/2006.	SR/MT	Apurar a autoria referente ao desaparecimento de alguns cartuchos de munição de arma que estava acautelada à DELINST/SR/MT, sendo utilizada pelas equipes de segurança de dignitários.	Concluída
Instauração de sindicância nº 009/2006.	SR/MT	Apurar as causas, efeitos e responsabilidades relativos ao acidente automobilístico ocorrido em uma estrada do município de Alta Floresta-MT no dia 23/11/06, envolvendo o veículo Ford Ecosport, placa KAA-0427, apreendido na cidade de Apicás-MT, no transcorrer da Operação Kaiabi, no qual estava como	Em andamento

		condutor o APF VALCIR ALVES DO CARMO, mat. 6471, lotado e em exercício na SR/DPF/GO.	
Instauração de processo especial de acidente no trabalho nº 001/2006.	SR/MT	Acidente automobilístico no dia 27/11/05, nesta capital, envolvendo os APF's MÁRIO NOBUO KOBAYASHI e ANDRÉ ROCHA GONÇALVES, lotados e em exercício na SR/DPF/RO e DPF/GMI/RO, respectivamente, quando conduziam a viatura policial L-200, em uma estrada do município de Brasnorte-MT, ocasionando avarias no veículo e lesões nos APF's.	Concluído
Instauração de processo especial de acidente no trabalho nº 002/2006.	SR/MT	Acidente automobilístico ocorrido no dia 23/11/06 em frente a SR/DPF/MT, em que o AADM TONY JULIS sofreu ferimentos na mão esquerda com suspeita de fratura.	Em andamento
Inclusão de 820 Notícias-crime no SINPRO	SR/MT	Facilitação e fonte de consulta.	Controle de procedimentos.

O Núcleo de Correições da Corregedoria da Superintendência Regional de DPF no Estado de Mato Grosso confeccionou uma planilha contendo as tipificações penais e órgãos lesados, dados estes constantes de inquéritos policiais instituídos por autoridades policiais deste Estado.

TIPIFICAÇÃO PENAL	MATÉRIA/ÓRGÃO LESADO
ART. 1, I DA LEI 8176/91	AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - CRIME PRATICADO POR SERVIDOR
ARTIGO 171, § 3 E 299 DO CPB	FORJAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA BURLAR O FISCO
ART. 289, § 1º DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ART 319 DO CPB	INCRA - PREVARICAÇÃO
ART 297 E 304 DO CP	ATPF – FALSA
ART. 299 DO CP, ART. 95, J, LEI 8112/91	UTILI. LAUDOS PERICIAIS FALSOS PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO DO INSS
ARTIGO 1º DA LEI 8137/90	OMISSÃO OU FALSIDADE DE DECLARAÇÃO APRESENTADA A AUTOR.FAZEN.
ARTIGO 289 DO CPB	MOEDA FALSA
LEI 7.492	EMPRÉSTIMOS COBRANÇA DE JUROS ABUSIVOS E UTILIZAÇÃO DE PISTOLEIROS
ART 16 DA LEI 7.492/86	CRIMES CONTRA O SFN PRATICADOS POR PRFS
ART 334 DO CP	DESCAMINHO
ART 33 DA LEI 11.343/06	TRÁFICO DE DROGAS
ARTIGO 20 DA LEI 7.492/86	APLICAÇÃO DE PARTE DO IRPJ NO FINAM, CONTRARIANDO ESTAT. SOCIAL
ART. 289, PARAG. 1 C/C ART. 14, INCISO II, CPB	MOEDA FALSA
ART. 155 DO CODIGO PENAL	UFMT – FURTO
ART 1º DA LEI 8137/90, ART 312 DO CP E ART 1º DA LEI 9613/98	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, PECULATO E LAVAGEM DE DINHEIRO
ARTIGO 1 E INCISOS RESPECTIVOS DA LEI 8137/90	PRÁTICAS ILÍCITAS POR FUNCIONÁRIOS DA SECRET. DE FAZ. DE MT
???	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART 1 E 2 DA LEI 8 137/90	SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS DA UNIÃO

ART. 334, PAR. 1, C DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 289 DO CP	MOEDA FALSA
ART 289 DO CP	MOEDA FALSA
ARTIGOS 317 E 333 DO CODIGO PENAL	INCRA E INSS - CORRUPÇÃO
ART. 95, ALINEA H, DA LEI 8212/91	INSS - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO
ARTIGO 312 DO CP	INSS - PECULATO - REATIVAÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO
ARTIGO 343 DO CODIGO PENAL	OFERECIMENTO DE DINHEIRO A TESTEMUNHA PARA ELA NÃO FALAR A VERDADE
ART.2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA – CONTA CC5
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L8.137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM – SUDAM
ART. 334, § 1º, C DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 171 § 3º DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO
ART. 299 DO CPB	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA - CRIME C/ A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 334 DO CPB	LRE - SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA
ART. 1 AO 3 DA LEI 8137/90	LRE - CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 1º DA LEI 8.137/90 E ART. 168-A DO CÓDIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ARTIGO 50 DA LEI 3688/41	APREENSÃO DE CAÇA NÍQUEL
ART 297,299,304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM – SUDAM
ART. 289, § 1, DO CP	MOEDA FALSA
ART.2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA – CONTA CC5
ART.2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA – CONTA CC5
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM – SUDAM
ART 22§UNICO DA L 7492/86 E ART 1,INC VI,L 9613/98	EMPRÉSTIMOS COBRANÇA DE JUROS ABUSIVOS E UTILIZAÇÃO DE PISTOLEIROS
ART. PRIMEIRO,INCISO I, DA LEI 8.137/96	OMISSÃO EM DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO À RECEITA FEDERAL - FACTORING
ART. 157 DO CODIGO PENAL	ROUBO DE UMA PISTOLA DA PRF
???	LRE - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO
ARTIGO 298 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA BAIXA DE HIPOTÉCA HABITACIONAL
ART. 20 DA LEI 7492/86.	CRIME COLARINHO BRANCO - VEREADORES REF. A ASSENTA.
ART 334 DO CPB	CONTRABANDO E DESCAMINHO
ARTIGO 16 DA LEI 7492/86	LAVAGEM DE DINHEIRO - CONFIANÇA FACTORING - JOÃO ARCANJO
ART. 12 DA LEI 10.826/03	ARMA DE FOGO SEM REGISTRO
ART. 155 DO CODIGO PENAL	CEFET – FURTO
ART. 273, § 1º - B DO CODIGO PENAL	IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA
ARTIGO 22, DA LEI 7.492/86, E ARTIGO 1, DA LEI 9.613/98	EXPORTAÇÃO SEM COMPROVAÇÃO DO INGRESSO DA MOEDA
ART. 299 DO CODIGO PENAL	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	SIMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO P/ RECEBIMENTO DE SEG. DESEMPREGO
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	SIMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO P/ RECEBIMENTO DE SEG. DESEMPREGO
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	SIMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO P/ RECEBIMENTO DE SEG. DESEMPREGO
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	SIMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO P/ RECEBIMENTO DE SEG. DESEMPREGO
ART. 1º, INC. I, DA LEI 8.137/90	FRAUDE EM DECLARAÇÃO ANUAL DE IR
ART. 22 DA LEI Nº 7.492/86	EXPORTAÇÃO SEM A CORRESPONDENTE COBERTURA CAMBIAL
ART. 1º, INC. I E IV, DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 289, § 1º DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ART 297 DO CPB E ART 20 L. 4947/66	FALSIDADE MATERIAL E ESBULHO POSSESSORIO DE TERRAS DA UNIAO
ART. 334, § 1º, C DO CODIGO PENAL	DEPÓSITO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

	IMPORTADOS SEM DOC. LEGAL
ART. 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO PARA TRANSPORTE DE MADEIRA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FUTADA USO
ART. 334 DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 334 DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 334 DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 334 DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 334 DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ARTIGOS 297 E 304 DO CODIGO PENAL	EVASÃO DE DIVISAS
ART.1º, INC. I E IV, DA LEI 8.137/90	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART.1º, INC. I E IV, DA LEI 8.137/90	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 1º, I DA LEI 8.137/90	USO DE DOCUMENTO FALSO EM DECLARAÇÃO DE IR
LEI 8137/90 E LEI 9613/98	DELITOS FISCAIS E LAVAGEM DE DINHEIRO
ART. 289 DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ARTIGO 95 ALINEA D DA LEI 8212/91	INSS
ARTIGO 2 INCISO IV DA LEI 8137/90	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART.312 E/OU 315 DO C.P	PECULATO E EMPREGO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA – SECRET. DE SAÚDE/MT
ART 1º DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART 297,299,304 CPB; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM – SUDAM
ART 22 PAR. UNICO DA LEI 7492/86	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA SEM A CORRESPONDENTE COBERTURA CAMBIAL
ART. 1º § UNICO DA LEI 8137/90	NÃO PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À RF REF. A IRPF
ART. 297 DO CODIGO PENAL	EMPRESA TERIA APRESENTADO DECLARAÇÃO FALSA DE SERVIDOR DA CONAB
ART. 22 DA LEI 7492/86, ART. 1º DA LEI 8.137/90, LEI 9613/98 ETC	CONTA NO EXTERIOR -RECURSOS SEM ORIGEM E À MARGEM DA LEI
ART. 22 DA LEI 7492/86, ART. 1º DA LEI 8137/90,LEI 9613/98,ETC	CONTA NO EXTERIOR RECURSOS SEM ORIGEM E À MARGEM DA LEI
ART. 22 DA LEI 7.492/86, ART. 1º DA LEI 8.137/90, LEI 9613/98,ETC	CONTA NO EXTERIOR MANTIDA COM RECURSOS DE ORIGEM DESCONHECIDA
ART. 1 E/OU 2 DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PF
ART. 312 DO CODIGO PENAL E ART. 17 DA LEI 7492/86	PECULATO E CRIME CONTRA O SIST. FINANC. NACIONAL
ART 171 CPB	CEF - TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTA DE DINHEIRO DE CONTA DE CORRENTISTA
ART. 289 CPB	MOEDA FALSA
ART. 289 DO CPB	MOEDA FALSA
ART. 297 DO CP	ATPF – FALSA
ART.297,CP	FRAUDES EM PROCED. DA REC FEL - GRUPO DE JOÃO ARCANJO
ART. 289, § 1º DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ART. 289, § 1º DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ART. 289, § 1º DO CODIGO PENAL	MOEDA FALSA
ART. 289 DO CPB	MOEDA FALSA
DECRETO-LEI 201/67	FUNASA - DESVIO DE RECURSOS DA FUNASA POR PREFEITURA
ART. 171 DO CODIGO PENAL	RECIBOS-CONFIANÇA FACTORING-UTILIZADOS EM DEFESA JUDICIAL
ART. 171 DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO DE PENSÕES DO SENADO FEDERAL EM CONTAS DE FALECIDOS
ART. 318 DO CODIGO PENAL	FACILITAÇÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO
ART. 334 DO CPB C/ REDAÇÃO DA LEI 4729/65	CONTRABANDO
???	REMANESCENTE DA CONEXÃO URUGUAI (?)
???	CONEXÃO AMERICANA (?)
???	LAVAGEM DE DINHEIRO PELO BANK OF BOSTON - DEUTSCHE BANK
ART. 334 DO CODIGO PENAL	EXCURSÕES A PONTA PORÃ E FOZ P/ LEVAR SACOLEIROS
ART. 177,299 E 288 DO CODIGO PENAL	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO EM RECURSO DE MULTA JUNTO À PRF
ART. 1º, I DA LEI 8137/90	NÃO APRESENTAÇÃO DE LIVROS DE EMPRESA
ART. 155 DO CODIGO PENAL	FURTO DE MECADORIAS APREENDIDAS DO

	DEPÓSITO DA RECEITA FEDERAL
ART. 155 DO CODIGO PENAL	FURTO DE TOCA-CDS DE CARROS EM ESTACIONAMENTO DA PROC REP.
ART. 316, 317 E 329 TODOS DO CODIGO PENAL	PRF - PARTICIPAÇÃO EM ESQUEMA DE CONTRABANDO DE CIGARROS
ART. 1º DA LEI 8137/90	SONEGAÇÃO DE IR - JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ARTS. 46, PAR. UNICO E 48 DA LEI 9605/98	DESMATAMENTO ILEGAL EM ÁREA DA UNIÃO
ART. 171 DO CODIGO PENAL	CEF - OBTENÇÃO ANTECIPADA DE CRÉDITO POR TÍTULOS SEM FUNDOS
ART. 1º DA LEI 8137/90	SIMU. DE OPERAÇÕES COMERC COM .EMP. DE MANAUS OMITINDO SAÍDA DE MERC. TRIBUTADAS
ART. 22, PAR. UNICO DA LEI 7492/86	REMASSA ILEGAL DE DINHEIRO AO EXTERIOR - JOÃO ARCANJO
ART. 288, 332 E 333 DO CODIGO PENAL	SANGUESSUGA - INTERMED. DE NEGÓCIOS ENTRE O MINIST.SAÚDE E PESSOAS
ART. 333 DO CODIGO PENAL	CORRUPÇÃO SR/DPF/MT
ART. 334 DO CP	DESCAMINHO
ART. 312 DO CP	EBCT - FURTO DE CELULAR ENVIADO VIA SEDEX
ART. 287, § 1º, DO CódIGO PENAL	MOEDA FALSA - 1 NOTA DE R\$ 50,00
ART. 155, §4º, I DO CP	UFMT – FURTO
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 138 E 139 AMBOS DO CPB	EBCT - CALÚNIA E DIFAMAÇÃO DE SERVIDOR
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 1º, I DO DRETO LEI Nº 201/67	DESvio DE RECURSOS - PREFEITURA - FUND. NAC. DES. EDUCAÇÃO
ART. 330 DO CPB	DESOBEDIÊNCIA
ART. 330 DO CPB	DESOBEDIÊNCIA
ART. 334 DO COD. PENAL	DESCAMINHO - VEÍCULO
ART. 89 DA LEI NR. 8.666/93	UFMT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM LICITAÇÃO
ARTS. 1,I E 6,I DA LEI 8137 E O ART. 1,I DA LEI 8176	ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E VENDA POR PREÇO ACIMA DA TABELA
ARTS. 323, 324 E 325 DO CODIGO ELEITORAL BRASILEIRO	MENSAGEM DE CUNHO ELEITORAL CALUNIOSA/DIFAMATÓRIA PELA INTERNET
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 70 DA LEI 4117/62	ANATEL - RADIOFREQUÊNCIA
ART. 312 DO CODIGO PENAL	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART. 12 E 18 DA LEI 6368/76	TRÁFICO DE ENTORPECENTES E CONTRABANDO DE PEDRAS PRECIOSAS
ART. 96, III DA LEI 8666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO
ART. 304 DO CODIGO PENAL	CEF - ABERTURA DE CONTRA CORRENTE COM DOCUMENTO FALSO
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART. 155, §4º, I DO CP	EBCT – FURTO
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 171, §3º E 299 DO CP E ART. 2º, I DA LEI 8137/90	ESTELIONATO E SONEGAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO
ART. 89 DA LEI 8666/93	INCRA - NÃO REALIZ. DE LICITAÇÃO - CONVÊNIO ENTRE PREF. E INCRA - ASSENTA
ARTS. 289 E 290,COD.ELEITORAL	INSCRIÇÃO FRAUDULENTE DE ELEITORES
ART. 39 DA LEI 9605/98 E 171, II DO CODIGO PENAL	VENDA DE PARCELAS DE PROJETO DE ASSENTAMENTO E DESMATAMENTO
ART. 297, 317 E 333, TODOS DO CODIGO PENAL	PART. DE SERV. DO IBAMA EM EXTRAÇÃO DE MADEIRA DE RESERVA INDÍGENA
ARTS. 171 E 297 DO CPB	OFERTA DE CPFs E CÉDULAS DE IDENTIDADE FALSOS PELA INTERNET
ART. 33 C/C ART 35 DA LEI 11.343/2006	TRÁFIDO DE DROGAS - FLAGRANTE
ART. 67, DA LEI 9605/98	LIBERAÇÃO IRREGULAR POR FUNCIONÁRIO DO IBAMA DE MADEIRA APREENDIDA
LEI 9.605/98	LRE - SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA REF. A INDICIADO
ART. 298 E 171 DO CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA BAIXA DE HIPOTECA
ART. 171 DO C.P	TENTATIVA DE SAQUE IRREGULAR DE FGTS
ARTS. 297 E 304, DO CP	USO DE CERTIDÃO FALSA COM O FIM DE CONSEGUIR PERMANÊNCIA NO BRASIL
ART. 180, PARAGRAFO 1. DO CPB	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF – FALSA
ART. 299 DO CP	FALSIDADE IDEOLÓGICA - AÇÃO TRABALHISTA

ART. 297 E 304 DO CPB E ART. 90 DA LEI 8.666/93	FALSIF. DE CERTIDÕES DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO PARA FRAUDAR LICITAÇÕES
ART. 155, PARAGRAFO 4., INCISO I DO CPB	CEFET - FURTO DE UM NOTEBOOK
ARTS. 40, 55 E 70 DA LEI 9.605/98	EXPLORAÇÃO MINERAL EM ASSENTAMENTO
ART. 297 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 1, I, DA LEI 8137/90	DECLARAÇÃO DE IR - INFORMAÇÕES FALSAS REF. A DESPESAS MÉDICAS
ART. 297 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 231 DO CP	TRÁFICO DE PESSOAS PARA PROSTITUIÇÃO
ARTS. 298 E 171 DO CP E ART. 2º, I DA LEI 8137/90	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA E ESTELIONATO
ART. 344 DO CODIGO PENAL	TRÁF. DE INFLUÊNCIA E COAÇÃO NO CURSO DO PROC. REF. A JOÃO ARCANJO
ART. 155 DO CPB	UFMT - FURTO DE COMPUTADORES
ART. 155, § 4º, INC I DO CPB	UFMT – FURTO
ART. 155, § 4º DO CODIGO PENAL	UFMT – FURTO
ARTS. 297E 304, AMBOS DO CODIGO PENAL	TRANSPORTE DE MADEIRA SEM ATPF
LEI 9605/98	EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA EM GLEBA DO INCRA
ART. 342 DO C.P	FALSO TESTEMUNHO
ART.155 E 151, CAPUT, C/C § 3º,C.P. E/OU ART.40, § 1º LEI6538/78	EBCT - VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA. E FURTO NO CÔRTECE
???	ALICIAMENTO DE PESSOAS PARA FINS DE EMIGRAÇÃO
ART. 312 DO CP	EBCT – PECULATO
ART. 312 E 171, § 3º DO C.P	EBCT – PECULATO
ART. 342 DO C.P	FALSO TESTEMUNHO
ART. 342 DO C.P	FALSO TESTEMUNHO
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART 155 DO CPB	UFMT – FURTO
ART. 70 DA LEI 4.117/62	ANATEL - RADIOFREQUÊNCIA
???	FURTO DE MAQUINÁRIO NO PÁTIO DA PM EM JUÍNA
ART. 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DOC. FALSO P/ INSTRUIR PLANO DE MANEJO JUNTO AO IBAMA
ART. 298 DO CP E ART. 2º, I, DA LEI 8.137/90	FALSIDADE DE DOCUMENTO PARTICULAR
ART. 16 DA LEI 7.492/86	PRÁTICA DE ATO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (FACTORING)
ART. 299 PARAGRAFO UNICO E 304 DO CPB	USO DE DOCUMENTO FALSO
ART. 203 DO CP	CRIME CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
ART. 334 DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO
ART. 203 DO CODIGO PENAL	FRUSTAÇÃO DE DIREITO TRABALHISTA
ART. 289 DO CPB	MOEDA FALSA
ART. 183 DA LEI 9472/97	ANATEL - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO RADIOTELEFÔNICO
ART. 2º, INC. I, DA LEI 8.137/90	FRAUDE NA UTILIZAÇÃO DO NOME E CPF DE ANTONIO CAROLINO
ARTS. 298 E 304 CÓDIGO ELEITORAL (?)	USO DE DOC. FALSO (TRABALHADOR RURAL) PERANTE O INSS
ARTS. 316,317 E 333, TODOS DO CP	INDEA - FACILITAR OPERAÇÕES DE AGF E EGF NO BRASIL
ART. 312 DO CODIGO PENAL	FEMA – PECULATO
ART. 39 DA LEI 9605/98 E 155, PARAG. 4 DO CODIGO PENAL	RESERVA INDÍGENA BORO - EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ARTS. 171, 297 E 299 DO CODIGO PENAL	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART. 183, DA LEI 9472/97	INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE TELECOMUNICAÇÕES
ARTS. 68 E 69 DA LEI 9605/98 E OS ARTS 299 E 304 C/C ART. 70 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SAQUE IRREGULAR DE PARCELAS DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	SIMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREG. P/ RECEBIMENTO SEGURO DESEMPREGO
ART. 241 DO ECA	PEDOFILIA PELA INTERNET
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 289, PARAGRAFO 1, DO CPB	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ROUBADO COM DÓLARES FALSOS
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INBÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 1, III DO DEC-LEI 201/67	DESVIO DE RECURSOS - PREFEITURA - FUNASA
ART. 299 DO CODIGO PENAL	FALSIDADE IDEOLÓGICA

ART.168, § 1º, INCISO I, DO C.P	DESVIO DE GRÃOS
ART. 155 DO CP	INSS - FURTO DE COMPUTADOR
ART. 4, 19 PARAG.UNICO E 20 TODOS DA LEI 7492/86 E 171 DO CP	CRIME DO COLARINHO BRANCO
ART.183 DA LEI 9.472/97	ANATEL - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO RADIOTELEFÔNICO
ART. 155, 312, 151, CAPUT DO CP OU ART 40, § 1 LEI 6538/78	EBTC - EXPOLIAÇÃO DE CARTAS E CORRESPONDÊNCIAS
ART. 168 DO CP	DESVIO DE GRÃOS
ART. 319 DO CP	PRF - PREVARICAÇÃO
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SAQUE IRREGULAR DE PARCELAS DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 297 DO CPB	DOCUMENTO FALSO ARRECADADO EM BUSCA E APREENSÃO
ART. 149, CAPUT E § 1, I DO CPB	TRABALHO ESCRAVO
ART. 10 DA LEI 7.347/1985	DEIXAR DE PRESTAR INFORMAÇÕES P/ INSTRUIR AÇÃO CIVIL PÚBLICA
ART. 1º, I DA LEI 8.137/1990	DECLARAÇÃO DE IR - INFORMAÇÕES FALSAS REF. A DESPESAS MÉDICAS
ART. 1º, I DA LEI 8.137/1990	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 304 DO CPB	USO DE CERTIDÃO FALSA EM AÇÃO TRABALHISTA CONTRA O IBAMA
ART. 1º, I E IV DA LEI 8.137/1990	DARF COM AUTENTICAÇÃO MECÂNCIA FALSA
ART. 299 E 304 DO CPB	USO DE DOCUMENTO FALSO PARA OBTENÇÃO DE PASSAPORTE
ART. 317, 333 E 319 DO CPB	INCRA - SERVIDORES E FAZENDEIROS TERIAM PRATICADO CRIMES EM ASSENTAMENTO
ART. 299 DO CP	ATPF - DADOS FALSOS
ART. 1º, I, II E IV DA LEI 8.137/1990	EMPRESA DEIXOU DE RECOLHER IR DESCONTADO DE FUNCIONÁRIO
ART. 46, PARAGRAFO UNICO DA LEI 9.605/98	TRANSPORTE DE MADEIRA (MOGNO) SEM ATPF
ART. 55 DA LEI 9605/98, C/C ART 2. DA LEI 8176/91	GARIMPAGEM
ART. 312 DO CP	INCRA - PAGAMENTO DE IMÓVEIS DESAPROPRIADOS COM TDAS
ART. 180 DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART. 155, §1º E §4º, I E IV C/C ART 14, II	FURTO DE MADEIRA DO DEPÓSITO DO IBAMA
ART. 1, II, C/C ART. 8, DA LEI 7492/86	AGIOTAGEM E SUPRESSÃO DO PAMENTO DE TRIBUTOS
ART. 45 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 1 E 2 DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE DIRPF À RECEITA FEDERAL COM INFORMAÇÕES FALSAS
ART. 89, CAPUT, 8666/92	IRREGULARIDADE EM ASSENTAMENTOS
ART. 1, I E 2, I, DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IR FALSA
ART. 171 DO C.P	FGTS – FRAUDE
ART. 1º, INC. I E IV, DA LEI 8.137/90	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 1º, INC. I E IV, DA LEI 8.137/90	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 155 DO CODIGO PENAL	FURTO DE ATPF DO IBAMA EM CUIABÁ
ART. 68 DA LEI 9.605/98 E ART 297 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 68 DA LEI 9.605/98 E ART 297 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 163, § ÚNICO E ART 250, §1º, II, B; ART 312 E 317 DO CP	INCÊNDIO DO DEPÓSITO DE MADEIRA DO IBAMA - SERVIDORES SÃO SUSPEITOS
ART. 20, § U L 4.947/66 E ART 147 E 288 DO CP E 12 E 14 L 10826/03	ESBULHO DE TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA, CONFLITO AGRÁRIO
ART. 10 DA LEI 7.347/85	PRES. DO INCRA NÃO PRESTOU INFORMAÇÕES P/ AÇÕES CIVIS PÚBLICAS
ART. 1º, I DA LEI 8.137/90	APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IR FALSA
ART. 1º, I DA LEI 8.137/90	APRESENTAÇÃO DE DECLARÇÃO DE IR FALSA
ART. 10 DA LEI 7.347/85	RECUSA DE DADOS AÇÃO CIVIL PÚBLICA
ART. 299 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF – FALSA
ART. 168 DO CP	DESVIO DE VERBA PÚBLICA - ASSOCIAÇÕES ALEGRE - PROJETO CARRIJO
ART. 315 E 317 DO CP E ART. 1., INCISO I, DL 201/67	DESVIO DE VERBA FEDERAL - PREFEITURA
ARTS. 342 E 343 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO E FALSA PERÍCIA
ARTS. 149 E 149, §1º., INC I AMBOS DO CPB	TRABALHO ESCRAVO
ART. 342 DO C.P	FALSO TESTEMUNHO
ART. 312 DO COD. PENAL	DESVIO DE VERBAS DO INCRA PARA ASSENTAMENTOS PELA PREFEITURA
ART. 312 DO CP	IBAMA - FURTO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO

ART. 1º. PAR. UNICO DA LEI 8.137/90	NÃO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA RECEITA FEDERAL
ARTS. 68 E 69 DA LEI 9605/98 E ARTS. 297 E 304 DO CP	ATPF – FALSA
ART. 1º, I DA LEI 8.137/1990	INFORMAÇÃO FALSA EM DECLARAÇÃO DE IR PARA REDUZIR IMPOSTO
ART. 171, § 3º CP	UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO EM AÇÃO JUDICIAL
ART. 155, PARAGRAFO 4., IV, DO CODIGO PENAL	ÍNDIOS RIKBATSIA TERIAM FURTADO UM VEÍCULO DA FUNASA
ARTS. 68 E 69 DA LEI 9605/98 E ARTS. 299 E 304, C/C ART 70 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 206 DO CPB	ALICIAMENTO DE PESSOAS PARA FINS DE EMIGRAÇÃO
ARTS. 155, PARÁG. 4, DO CODIGO PENAL E 39 DA LEI 9605/98	TERRA INDÍGENA MENKU - EXPLORAÇÃO DE MADEIRA
ART. 155 E 171 DO CÓDIGO PENAL	EBCT - FURTO E UTILIZAÇÃO DE TALÃO DE CHEQUES ENC. VIA CORREIOS
ARTS. 298 E 304 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO E ASSINATURA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF
ART. 20 DA LEI 4947/66	INCRA - OCUPAÇÃO IRREGULAR DE GLEBAS POR COMERCIANTES
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF
ART. 3, I, LEI 4898/65 E ART 129, PAR 1, III DO COD PENAL	TENENTE/PM TERIA ATENTADO CONTRA A VIDA DE PRESO EM FLAGRANTE
???	RESERVA INDÍGENA KAYABI - EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 289, PARAGRAFO 1, DO CP	NOTA FALSA R\$ 50,00
ART. 1º, I DA LEI 8137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA - CONTÉM DÉBITO FISCAL
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO PARA OBTER AUTORIZAÇÃO DA ANP
ART. 1º, I E III DO DECRETO-LEI Nº. 201/67	DESVIO DE VERBAS - CONVÊNIO LBA X PREFEITURA
ART. 1, INC. I, DA LEI 8137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ARTS. 328, 147, 317, 345 E 333 CP	CORRUPÇÃO
ART. 312 DO CP	DNER - FRAUDE EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL
ART. 312 DO CódIGO PENAL	DNER - FRAUDE EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL
ART. 312 DO CódIGO PENAL	DNER - FRAUDE EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL
ART. 312 DO CódIGO PENAL	DNER - FRAUDE EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL
ART. 241, CAPUT, E § 1, II AMBOS DO ECA	PEDOFILIA PELA INTERNET
ART. 299 DO CODIGO ELEITORAL BRASILEIRO	DENÚNCIA DE COMPRA DE VOTOS POR CANDIDATO
ART.155 OU 312 AMBOS DO CP	JUSTIÇA FEDERAL - FURTO DE EQUIPAMENTO
ART. 297, PARAGRAFO 3, INCISO II DO CP	FALSIFICAÇÃO DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
ART. 312 DO CP	CEF – PECULATO
ART. 297 E 304 DO CP	ATPF – FALSA
ART. 315 E 317 DO CP	DESVIO DE RECURSOS NA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL
ART. 171, PARAGRAFO 2, INCISO VI, E PARAGRAFO 3 DO CP	EBCT - PAGAMENTO DE SERVIÇO POSTAL COM CHEQUE SEM FUNDO
ART. 304 DO CPB	USO DE DOC. FALSO COM O FIM DE OBTER APOSENTADORIA RURAL - INSS
ART. 125, XII D ALEI 6815/80	INTRODUÇÃO CLANDESTINA DE CHINESES EM TERRITÓRIO NACIONAL
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	USO DE DOC. FALSO COM O FIM DE OBTER APOSENTADORIA JUNTO AO INSS
ART. 299 DO CODIGO PENAL	FALSIDADE IDEOLÓGICA
ARTS. 171, PARAGRAFO 3 DO CP ART 3 DA LEI 7134/83 E ART 90 8666/93	IRREG. EM CONVÊNIO ENTRE O MINIST. AGRIC. E COOPERAT. DE MT
ARTS. 1, II E 2 DA LEI 8137/90, ART 297 DO CP	USO DE DOCUMENTO FALSO PARA SUPRIMIR TRIBUTOS
???	CORRUPÇÃO ATIVA/PASSIVA E FACILITAÇÃO DE FUGA DE PESSOA PRESA
ART. 183 DA LEI 9472/97	ANTATEL - USO DE SERVIÇO RADIOTELEFÔNICO
ART. 155, CAPUT CP	UFMT - FURTO DE COMPUTADOR
ART. 171 §3º DO CPB	CEF - TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTA DE VALORES PELA INTERNET
ARTS 89, 90, 93 E 97 LEI 8666/93 E 312, 319 E 332 CPB	FRAUDE EM LICITAÇÃO

ART 125, INC 12 DA LEI 6815/80	INTRODUÇÃO CLANDESTINA DE EXTRANGEIROS EM TERRITÓRIO NACIONAL
ARTS. 171, §2, I E §3, NA FORMA DO ART. 3 DA LEI 7134/83	IRREG. EM COMPRA DE FAZENDA COM RECURSOS DA REFORMA AGRÁRIA
ART.183,LEI 9472/97	ANATEL - ALTA FLORESTA-MT
ART. 55 DA LEI 9.605/96 C/C ART. 2 DA LEI 8.176/91	MEIO AMBIENTE - DRAGA NO RIO CUIABÁ
ART. 299 DO CP.	DELEPREV - FALSA DECLARAÇÃO P/ OBTER BENEFÍCIO
ART. 155, §4º, INC. I DO CP	UFMT - FURTO DE FERRAMENTAS DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
ART. 312 DO CP	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART. 168 DO CP	CONAB-CASEMAT DESVIO DE GRÃOS
ART 12 DA LEI 6.368/76	DRE
ART. 89 E 90 DA LEI 8.666/93	FNDE - MÁ VERSAÇÃO DE RECURSO - CHAPADA GUIMARÃES-MT
ART. 12 DA LEI 6.368/76	COCAINA ENCONTRADA EM UMA VAN PELA PRF
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO - CUIABÁ - MT
ART.350 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL - PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
ART. 330 DO CP	DESOBEDIENCIA - CUIABÁ - MT
ART. 157, CAPUT, C/C 2, I E II DO CP	EBCT - ASSALTO - B.JD IMPERIAL V. GRANDE-MT
ART. 297 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE DOC PÚBLICO
ART. 157, C/C 2, I E II DO CP	EBCT - ASSALTO NA AGENCIA DE NORTELÂNDIA - MT
ART. 171 DO CP	EBCT - FRAUDE NA AG. CAMPO N. DOS PARECIS - MT
ART. 171, PARAG. 3 CP	CEF - ALTERAÇÃO EM VALOR DE CHEQUE
ART. 316 DO CP	IBAMA
ART. 33 E 35 DA LEI 11.343/2006	COCAÍNA NO INTERIOR DE VEÍCULO CUIABA - MT
ART. 1, I, E 2, III DA LEI 8.137/90	DRF - DECLARAÇÃO FALSA EM IR
ART. 334 DO CP	CONTRABANDO DE CONFECÇÃO DA BOLÍVIA SEM DOC. LEGAL
ART. 33 DA LEI 11.343/2006	COCAINA
ART.33 E 40, V E VI DA LEI 11.343/06	COCAINA
ART 33 E 40 DA LEI 11343/06	COCAÍNA
ART 33 DA LEI 11343/06	COCAÍNA
ART 298 E 171 DO CP	DOC FALSO PARA BAIXA DE HIPOTECA EM CONTRATO HABITACIONAL
ART. 293 DO CP	CQTF - FALSO APRESENTADO EM CARTÓRIO - JUARA - MT
ART. 171, PARAG. 3, 304 E 299 DO CP	SEGURO DESEMPREGO RECEBIDO EM NOME DE TERCEIROS
ART. 171, §3, DO CP	DILIGENCIAS REQUERIDAS
ART. 22 DA LEI 7.492/86	EVAÇÃO DE DIVISAS - MATUPÁ-MT
ART 33 E 40 V DA LEI 11343/2006	COCAÍNA
ART. 1, IV DO DEC.-LEI 201/67	PREFEITO DE N. CANAÃ NÃO COMPROVOU APLICAÇÃO DE RECURSOS FED.
ART. 21, P.U., LEI 7.492/86	EFETUOU EXPORTAÇÃO SEM DESPACHO
ART.155, 312, 171, § 3º, DO C.P	EBCT - FURTO DE SEDEX
ART. 1 E 2 DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO DE IMPOSTO - SINOP - MT
ART. 171 DO CP	DELEPREV - RECEBIMENTO INDEVIDO DE APOSENTADORIA
ART. 330 DO CP	DESOBEDIENCIA A DETERMINAÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO
ART. 12 DA LEI 6.368/76	COCAINA - COTA
ART 12 E 18, INCISOS I E II DA LEI 6.368/76	COCAINA
ART. 12 DA LEI 6.368/76	COTA MPE - COCAINA
ART. 1º DA LEI 8.137/90	CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 171, § 3º DO CP	DELEPREV - RECEBIMENTO INDEVIDO DE APOSENTADORIA
ART.01, INCISO I, DA LEI 8.137/90	DRF - FRAUDE EM IR
ART. 304 DO CP	DIPLOMA FALSO
ART. 12 DA LEI 6.368/76	COCAINA EM ALDEIA INDÍGENA PARESI VALE DO PAPAGAIO
ART 299 DO CP	ATPF - SINOP - MT
ART. 12 DA LEI 6.368/76	ECSTASY EM CORRESPONDENCIA
ART. 157, PAR. 2, I E II DO CP	UFMT - ROUBO DE DINHEIRO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO
ART 299 DO CP	ATPF - CUIABÁ - MT
ART. 55 DA LEI 9605/98 E ART 20 DA LEI 4947/66	MEIO AMBIENTE - POXORÉO - MT
ART. 334 DO CP	COTA- MPF - PERICIA EM MERCADORIA DE

	PROCEDENCIA ESTRANGEIRA
ART 304 DO CP	USO DOC FALSO
ART. 299 DO CP	ATUANDO COMO ADVOGADA SEM REGISTRO NA OAB MT
ART. 155, §4º, I DO CP	INMETRO – FURTO DE TACOGRACO
ART.1, INCISO I DA LEI 8.137 DE 1990	IRREGULARIDADES NA CONSTITUICAO DA EMPRESA
ART. 304 DO CP	GUIA DE PREVIDENCIA COM AUTENTICAÇÃO FALSA
ART. 312 DO CP	IBAMA - OFERECIMENTO DE BENS DO ORGÃO
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO NA JUSTIÇA DO TRABALHO
ART 1 INCISO III DEC.-LEI 201/67	FNDE - NÃO PRESTOU CONTAS NO TEMPO DEVIDO - PREF. P. AZEVEDO
ART. 1 A 3 DA LEI 8.137/90, ART. 1º DA LEI 4.729/65	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 129 DO CP	PRF - LESOES CORPORAIS, CONFUNDIRAM A PESSOA
SEM TIPIFICAÇÃO	FRAUDE LICITAÇÃO
LEI 8.137/90	FALSIDADE IDEOLOGICA E ORDEM TRIBUTÁRIA
ART.1, I, DA LEI 9.613/98	APROPRIOU DE BEM DE TERCEIRO EM SEU NOME - LAVAGEM DE DINHEIRO
ART. 304 DO CP	DOC FALSO PARA ALIENAR IMOVEL
ART. 171, PARAG. 3., DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 12, 14 E 18, INCISO I, DA LEI 6.368/76	TRAFICO DE ENTORPECENTE E LAVAGEM DE DINHEIRO
ART. 332 DO CP	CURSO IRREGULAR USANDO NOME DE TERCEIRO
ART. 12, E 14 DA LEI 6.368/76	GUARDAVA PRODUTO QUIMICO PARA FABRICO DE ENTORPECENTE
ART. 12 E 14 DA LEI 6.368/76	TRAFICO DE ENTORPECENTE
ART. 12 LEI 6.368/76.	TRAFICO DE ENTORPECENTE
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SEGURO DESEMPREGO
ART 20 DA L. 7.492/86	DEIXOU DE EXECUTAR OBRA CONTRATADA - CAMPO DE JULHO- MT
ART. 38 DA LEI 9.605/98	MEIO AMBIENTE - EXTRAÇÃO DE MADEIRA - ARIPUANÁ – MT
ART. 1, I, DA LEI 9.613/98	LAVAGEM DE DINHEIRO E SONEGAÇÃO FISCAL - V. GRANDE' MT
ART 1, I, A E II DA LEI 9.455/97 E OUTRA LEI	UFMT - TORTURA, CARCERE PRIVADO E ABUSO DE PODER
ART. 304 CP	DELEMIG - USO DE PASSAPORTE IREGULAR COM NOME FALSO
ART. 168, PARAG 1, INC. III DO CP	CONAB-DESVIO DE GRAOS
ART.163 DO CP	CEFET- ACESSO A PROVEDOR VIA INTERNET
ART.1, I, DEC-LEI 201/67 E ART. 96, IV, LEI 8.666/93	PREFEITURA MATUPÁ - OBRAS IRREGULAR
ART. 171 DO CP	INTERMAT - IRREGULARIDADE EMISSÃO DE TITULOS DE TERRA
ART. 155 DO CP	IBAMA - ARROMBAMENTO COM FURTO
ART.155 DO CP	UFMAT - ARROMBAMENTO COM FURTO - COTA
ART. 304 DO CP	DELEPREV
ART. 155 DO CP	UFMT - ARROMBAMENTO COM FURTO
ART. 203 E 299 DO CP	FRAUDE EM ELEIÇÃO SINDICAL
ART. 157, CAPUT, CP	EBCT - ASSALTO A MÃO ARMADA
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO - AÇÃO TRABALHISTA - CUIABÁ – MT
ART. 1, V, C/C PAR. UNICO DA LEI 8.137/90	DRF – SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ART.289 PARAG.1,CP	MOEDA FALSA - APIACÁS - MT
ART. 155 DO CP	IBAMA - FURTO DE REVOLVER
ART. 90 DA LEI 8.666/93	IBAMA - FRAUDE EM LICITAÇÃO
ART. 312, CAPUT E PARAG. 1 DO CP	DESAPARECIMENTO DE AUTOMOVEL APREENDO DO PATIO DETRAN
ART. 155 DO CP	FURTO DE CD DE VEICULO APREENDIDO, OP CURUPIRA
ART. 155 E 163 DO CP	FURTO DE CD DE VEICULO APREENDIDO, OP CURUPIRA
ART. 155 DO CPB	FURTO DE AERONAVE DO AEROPORTO DE STO ANTONIO LEVERGER
ART. 289, 316, 317 E 333 DO CP	INCRA - CORRUPÇÃO
ART. 299 DO CP E ART. 2, I DA LEI 8.137/90	DRF ' FRAUDE PARA SE ISENTAR DE PAGAR IR
ART. 299 CP	ADVO POSTULANDO EM PROCESSO SEM AUTORIZAÇÃO DAS PARTES
ART. 304 CP	DELEPREV - FRAUDE EM APOSENTADORIA

ART. 168, PARAG. 1, INCISO III DO CP	APROPRIAÇÃO DE BEM
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO EM JUÍZO DO TRABALHO
ART. 171 DO C.P E LEI 7492/86	CEF-ABERTURA DE CONTA EM NOME DE TERCEIRO
ART. 342 DO C.P.	FALSO TESTEMUNHO EM AUDIÊNCIA TRABALHISTA
ART.16 DA LEI 7.492/86	FAZER OPERAR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SEM AUTORIZAÇÃO
ART. 155 DO CP	DRF - FURTO DE MONITORES
ART.12 E 14 DA LEI 6.368/76	TRAFICO DE ENTORPECENTE
ART. 1º, I DA LEI 8.137/90	DRF – SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÃO'
ART. 344 DO CP	IRREGULARIDADE POR FIRMAS QUE VENDE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ART. 12 DA LEI 6.368/76	TRAFICO DE ENTORPECENTE
ART. 12 DA LEI 6.368/76	TRAFICO DE ENTORPECENTE
ART. 129 E 163 PARAG. UNICO, III DO CP	AGRESSÃO POR PM DENTRO DE HOSPITAL
ART. 12, 14 E 18, I DA LEI 6.368/76	TRAFICO DE ENTORPECENTE
ART. 17 DA LEI 10.826/03 E ART. 180, CAPUT, CP	COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E CELULARES
ART. 171, 3, DO CP	FRAUDE NA DIST. DE BOLSA FAMÍLIA-STO ANTONIO LEVERGER
ART. 342 CP	FALSO TESTEMUNHO NA JT
ART. 12, 14 E 18 INCISO III DA LEI 6.363/76	QUADRILHA DE NARCOTRAFICANTE
ART. 12 DA LEI 6.368/76	PRF - ENTORPECENTE ENCONTRADO EM ONIBUS
ART. 12, 14 E 18 INCISO III DA LEI 6.368/76	QUADRILHA DE NARCOTRAFICANTE
ART. 12 DA LEI 6.368/76 E 16 INCISO IV 10.826/03	COCAINA
ART. 12 INCISO III E 18 INCISO III DA LEI 6368/76	DRE - TRAFICO DE DROGAS
ART. 180 DO CP	RECEPTAÇÃO
ART. 12 DA LEI 6.368/76	DRE - TRAFICO DE DROGAS ENVOLVENDO PM
ART. 157 DO CP	EBCT
ART. 157 DO CP	EBCT – ASSALTO
ART. 1, INCISO I E LV DA LEI 8137/90	DRF – SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	DELEPREV – FALSA AFIRMAÇÃO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	DELEPREV - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO FALSA
SEM TIPIFICAÇÃO	DELEPREV - FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIDOR
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO - SORRISO'MT
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART. 1 DA LEI 8.137/90 E 299 CP	DRF – SONEGAÇÃO FISCAL
ART 10 DA LEI 9.296/96	INTERCEPTAÇÃO DE LINHA TELEFONICA
ART. 33 DA LEI 11.343/2006	DRE – COCAINA
ART. 297 DO CP E ART. 46 DA LEI 9.605/98	ATPFS
ART.149 DO CPB	RES.INDÍGENA GUARIBA ROOSEVELT -TRAB. ESCRAVO E ABUSO SEX.DE ADOLES.
ART 138 C.C 141, II, AMBOS DO CPB	JUÍZA CALUNIADA POR PESSOAS ENVOLVIDAS COM PARTIDOS POLÍTICOS
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART 38 DA LEI 9605/98 E ART 20 P. , DA L 4947/66	CRIMES C/ O MEIO AMBIENTE E ESBULHO DE TERRAS- GLEBA RIBEIRÃO GRANDE
ART 149, 203 E 129, TODOS DO CPB	TRABALHO ESCRAVO
ARTS. 171, § 2º, I, E §3º, F/ DO ART. 3º DA LEI 7134/83	DESVIO DE RECURSOS DO BANCO DA TERRA POR AGRICULTORES
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CORRENTISTA DA CEF
ARTIGOS 297 E 304 DO CODIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E USO DE DOCUMENTO FALSO
ART 298 E 171 DO CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA BAIXA DE HIPOTECA HABITACIONAL
ARTIGO 299 DO CODIGO ELEITORAL	FAVORECIMENTO A CAMPANHA DE CANDIDATO A PREFEITO
ARTIGO 1 DA LEI 8137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTO DE EMPRESA
ART. 157 DO CODIGO PENAL	EBCT – ROUBO
ART 297 DO CPB	ATESTADOS FALSOS EMITIDOS FUNAI P/INSTRUIR PROC.IBAMA -FAZ.CONQUISTA
ART 20. Pú. DA LEI 4947/66	ESBULHO DE TERRAS DESTINADAS À REFORMA AGRÁRIA
ARTIGOS 171 §3º, 298 E 304 DO CPB	CEF - DEPÓSITO E COMPENSAÇÃO DE CHEQUE FALSIFICADO
ART. 349 DO CODIGO ELEITORAL	REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

ART. 312 DO CPB	PROC. GERAL DA FAZENDA NACIONAL - FURTO DE TONER DE IMPRESSORA
ART. 2, INCISO I, DA LEI 8137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTE DE EMPRESA
ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL	COMPRA DE VOTOS E USO DA MÁQUINA PÚBLICA
ARTIGO 299 DO CPB	DOCUMENTOS DO DNIT COM ASSINATURA DE EX-FUNCIONÁRIOS
ART 171, § 3, DO CP	SAQUE DE SEGURO DESEMPREGO POR PESSOA DESCONHECIDA
ART 2, I, DA LEI 8137/90	DECLARAÇÃO FALSA DE IRPF E ITR DE PESSOA FALECIDA
ART. 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ANP
ART. 171, PARAG. 3 E ART. 297 DO CP	INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FRAUDULENTAS EM CTPS
ARTIGO 312 DO CODIGO PENAL	SUS DE JUÍNA - PECULATO
ARTS. 231 E 288 DO CódIGO PENAL E 12 DA LEI 6368/76	TRÁFICO DE PESSOAS, TRÁFICO DE DROGAS E FORMAÇÃO DE QUADRILHA
ART. 149 DO CODIGO PENAL	TRABALHO ESCRAVO
171 CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTE DE EMPRESA
ART 149, § 1, II DO COD PENAL	TRABALHO ESCRAVO
ART. 312 DO CPB	DESVIO DE REC.DO PRONAF E B.DA TERRA DESTINADOS A ASSENTAMENTOS
ARTIGO 312 DO CODIGO PENAL	DESVIO DE RECURSOS - PECULATO C/ A FUNASA
ART. 317 E 288 DO CPB	INCRA - IRREGULARIDADE COM RELAÇÃO A VERBAS RECEBIDAS
ART. 157, § 2º, I E II DO CODIGO PENAL	ROUBO SOFRIDO POR POLICIAL FEDERAL
ART. 171 DO CPB	DESVIO DE RECURSOS DO FAT
ARTS.149,207,203,132,288,CP	TRABALHO DEGRADANTE
ART.203 E 207 DO CODIGO PENAL	ALICIAMENTO DE TRABALHADORES
ART 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ARTIGO 1, INCISO I DO DECRETO-LEI 201/67 E ART 312 DO CPB	IRREGULARIDADES EM CONVENIO DE PREFEITURA COM MINIST. DA SAÚDE
ARTIGO 12 DA LEI 10826/03	POSSE DE ARMA DE FOGO
ART. 39, § 5, INCISO II, DA LEI 9504/97	LRE - CUMPRIR COTA MP - OUVIR TESTEMUNHAS
ARTIGO 171 DO CODIGO PENAL	ESTELIONATO RELACIONADO A PRÁTICA DE COMÉRCIO EM ASSENTAMENTOS
ART.1,INC.III,DEC.LEI 201/67	UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS PELO EX-PREFEITO DE ARENÁPOLIS
ART.297,CP	ATESTADO FALSO DA FUNAI DE QUE FAZENDA NÃO ESTÁ EM TERRA INDÍGENA
ART.38,LEI 9605/98 E ART.20,LEI 4947/66	TERRA INDÍGENA - CRIME AMBIENTAL E ESBULHO
ARTIGO 1 DA LEI 8137/90	PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA PERANTE AUTORIDADE FAZENDÁRIA
???	IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO
ART. 149, 203, 207, 132, 288 DO CP	TRABALHO ESCRAVO
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SAQUE IRREGULAR DE SEGURO DESEMPREGO
ART 203, 207 AMBOS DO CP	ALICIAMENTO DE TRABALHADORES E FRUSTRAÇÃO DE DIREITO TRABALHISTA
ART 20 DA LEI 4.947/66	ESBULHO POSSESSÓRIO DA BR 364 PELO MOVIMENTO GRITO DO IPIRANGA
ART. 297, PARAG. 4 DO CP	DEIXAR DE ASSINAR CTPS
ART.342 DO C.P.	FALSO TESTEMUNHO
ART. 298 DA LEI 4737/65	INSCRIÇÃO FRAUDULENTE PARA PARTICIPAR DE ELEIÇÃO
ART. 13, § UNICO, DA LEI 10826/03	NÃO COMUNICAÇÃO, EM TEMPO LEGAL, DE EXTRAVIO DE MUNIÇÃO - EMP. BRINKS SEG.
ARTIGO 168 DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO
ART 317 DO CPB	SERVIDOR DA FUNAI FEZ SOLICITAÇÃO DE MANTIMENTOS E DINHEIRO
ART. 20, P.?, DA L. 4.947/66 E ART. 147, DO CódIGO PENAL	ESBULHO POSSESSÓRIO DE TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA E AMEAÇA
ARTIGO 304 DO CP	USO DE DOC. FALSO - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIB. FEDERAIS
ART 4 E 20 DA LEI 7492/86	CEF - IRREGULARIDADES NA CONTRUÇÃO DE RESIDENCIAL
ART 1, III E XI DO DECRETO-LEI 201/67	DESVIO DE VERBAS DA FUNASA PELA PREFEITURA
ART 299 DO COD PENAL	IRREGULARIDADE EM REGISTRO PROFISSIONAL APRESENTADO À DRT
ART 312 DO CPB	DESVIO DE RECURSOS FEDERAIS - BANCO DA TERRA

ART 129 DO CP E 14 DA LEI 10826/03	DISPUTA DE DIREITOS INDÍGENAS - LESÃO CORPORAL E PORTE DE ARMA
ART. 121, § 4º C/C ART. 13, § 2º, A, AMBOS DO CÓDIGO PENAL	FUNASA - NEGLIGÊNCIA QUANTO AO ATENDIMENTO À SAÚDE DE INDÍGENA
ART 149 DO CP	TRABALHO ESCRAVO
ART 33, § 4, DA LEI 9504/97 (LEI DAS ELEIÇÕES)	DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA
ARTS. 168 E 180, DO CÓDIGO PENAL	CACIQUE KAYABI TERIA SE APROPRIADO E VENDIDO VEÍCULO DA FUNAI
ART 299 DO CODIGO ELEITORAL	ABUSO DE PODER ECONÔMICO
ART.155 OU 312, AMBOS DO C.P.	CREA/MT - FURTO DE NOTEBOOKS
ART 149 DO CP	TRABALHO ESCRAVO
ART 149, CAPUT E § 1º, I, DO CPB	TRABALHO ESCRAVO
ART 56, § 1 LEI 9605/98	USO DE AGROTÓXICO CONTRABANDEADO E ABANDONO DAS EMBALAGENS
ART 299, DO COD ELEITORAL	USO DE PODER ECONOMICO/POLÍTICO PARA CANCELAMENTO DE TÍTULOS
ARTIGO 342 DO CODIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART 24 DA LEI 7170/83	CRIME C/ SEGURANÇA NACIONAL - FORMAÇÃO DE ORG. PARAMILITAR
ART.171,PARAG. 3 DO COD.PENAL	RECEBIMENTO ILEGAL DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PAR. 3 DO CODIGO PENAL	CEF - SFH - CONTRATO DE GAVETA FALSO PARA QUITAÇÃO DE SALDO DEVEDOR
ART. 171, PAR. 3 C/C ART. 14, II TODOS DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO ILEGAL DE SEGURO DESEMPREGO
ART 1, INCISO III, DL 201/67	DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS - PREFEITURA
ARTIGOS 299, 312 E 319 TODOS DO CPB	INCRA - FALSID. IDEOL., PREVARICAÇÃO E PECULATO, REF. ASSENTAMENTO
ART. 171, PAR. 3 DO CP	UFMT - PAGTO SUPERFATURADO FEITO A EMPRESA CONTRATADA
ART 20 DA LEI Nº. 4.947/66 E ART 146, § 1º DP CPB	RES. INDÍGENA APIAKÁ/KAIABI - ESBULHO, CONST.ILEGAL E INVASÃO
ART. 312 DO CODIGO PENAL	UFMT – PECULATO
ART 19 DA LEI 7492/86	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA BAIXA DE HIPOTÉCA HABITACIONAL
ART 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART. 299 DO CODIGO PENAL	PETIÇÕES COM DIVERGÊNCIAS GRÁFICAS APRESENTADAS POR ADVOGADO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	RECEBIMENTO ILEGAL DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	RECEBIMENTO ILEGAL DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 149 DO CÓDIGO PENAL	TRABALHO ESCRAVO
???	IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROJETO LUMIAR
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ARTIGO 299 DO CP	RECEITA FEDERAL - FALSIDADE IDEOLÓGICA E APROPRIAÇÃO INDÉBITA
ART.288,CP,ART.20,LEI4947/66,ART.38,LEI9605/98,ART.1,B,LEI2889/56	TERRA INDÍGENA RIO PARDO - INVASÃO E OCUPAÇÃO DE TERRA INDÍGENA
ART.20,LEI 4947/66,ART.58,III,LEI 6001/73,ART.12,LEI 10826/03	TERRA INDÍGENA PONTE DE PEDRA - INVASÃO E AMEAÇA COM ARMA DE FOGO
ARTIGO 312 DO CODIGO PENAL	FUNASA - IRREGULARIDADE NA MANUTENÇÃO DE VIATURAS
ART 349 DO C6D. ELEITORAL	DECLARAÇÕES FALSAS PARA INSTRUIR REQUER. DE CANDIDATURA
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	CEF - SAQUE IRREGULAR DE FGTS
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	FRAUDE PROCESSUAL
ART. 288, 317 E 333 DO CP	INCRA - QUADRILHA E CORRUPÇÃO ATIVA NA REGULARIZAÇÃO DE TERRA
ART. 168A	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 312 DO CP	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ART 312 DO CP	INCRA – PECULATO
ART. 312 DO CP	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ART. 312 DO CP	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ART. 312 DO CP	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

ART. 312 DO CP	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
ARTIGO 312 DO CódIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
LEI 4737/65 - CÓDIGO ELEITORAL	CRIME ELEITORAL PRATICADO PELA COLIGAÇÃO VIDA NOVA
ARTS. 147; 158; 171, INC. I E §3º; E 328 DO CPB	IRREGULARIDADE NA GESTÃO DO ASSENTAMENTO VALE DO ARINOS
LEI 4737/65 - CÓDIGO ELEITORAL	CRIME ELEITORAL
LEI 4737/65 - CÓDIGO ELEITORAL	CRIME ELEITORAL
ARTIGO 299 DA LEI 4737/65 (CÓDIGO ELEITORAL)	PROPAGANDA ELEITORAL E COMPRA DE VOTOS DENTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ARTIGO 171, PARAG. 3 DO CP	CEF - FRADE COM CARTÃO MAGNÉTICO DE CORRENTISTA DA CEF
ARTIGO 157 DO CP	EBCT – COLÍDER
ART 40 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
ARTIGO 339 DO CÓDIGO PENAL	PLANO PARA ATENTAR CONTRA A VIDA DE JUIZ FEDERAL
ART 20 DA LEI 7492/86	DESVIO DE RECURSOS DO FUNDO CF DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE
ART 299 DA LEI 4737/65	DEPUTADO CRIME ELEITORAL
ARTIGO 299 DO CODIGO ELEITORAL	COMPRA DE VOTOS
ART. 62, I, DA LEI 9606/98	DESTRUIÇÃO/DETERIORAÇÃO DE IMÓBEL TOMBADO COMO DE VALOR HISTÓRICO
ART. 14 DA LEI 10.826/2003	ENVIO DE DUAS ARMAS DE FOGO PELOS CORREIOS
ARTIGOS 289 E 290 DO CODIGO ELEITORAL	INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ELEITORAIS ELEVADAS EM UM SÓ DIA EM ACORIZAL
ART.289, §1º DO CPB	MOEDA FALSA
ART. 44 DA LEI 9605/99	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ART. 299 E 304 DO CPB	ATPF – FALSA
	TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS
ART. 180 DO CPB	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO DA LEI 9605/98	ATPF – FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF – FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 38 DA LEI 9605/98	DESMATAMENTO ILEGAL
ART. 67 DA LEI N 9.605/98	CRIME AMBIENTAL
ARTS. 297, 321e 348 DO CP E ART. 46, P. UNICO,LEI 9605/98	ATPF – FALSA
ART. 297 E 299 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 15 DA LEI 7802/89	CRIME AMBIENTAL
ART. 180, § 1º DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART. 55 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - GARIMPO
ART. 56 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - EMB. AGROTOXICO
ART. 297 DO CP	ATPF – FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - ADULTERAÇÃO

ART. 68 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL
ART. 299 DO CODIGO PENAL	ATPF – FALSA
ART. 297 § 4 E ART.337-A DO CODIGO PENAL	INSS - SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
ART. 34 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - PESCA PROIBIDA
ART. 297 CP	ATPF – FALSA
ART. 38 E 50 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ARTS. 297 E 304 DO CPB, TODOS EM CONCURSO MATERIAL.ART. 69 DO CPB	AMBIENTAL - EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 46 DA LEI 9605/98 E 304 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 46 DA LEI 9605/98 E 304 DO CPB	ATPF – FALSA
ART. 40 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL – DANO - CHAPADA DOS GUIMARÃES
ART. 40 DA LEI 9605/98	RESERVA INDÍGENA - EXPLORAÇÃO DE MADEIRA
ART. 304 DO CODIGO PENAL	ATPF – FALSA
ART. 180, PAR. 1 DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART. 180, PAR. 1 DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART.46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98, C/C ART. 297 E/OU 304 CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ARTIGO 46 E 68 DA LEI 9605/98 E ART 297 CPB	RECEBIMENTO DE GRANDE QUANTID. DE MADEIRA SEM DOCUMENTAÇÃO LEGAL
ART. 297, 304 E 171 DO CP	DOC FALSO PARA TIRAR TITULO ELEITORAL
SEM TIPIFICAÇÃO	
ART 183 DA LEI 9.472/1997	SERVIÇO DE RADIOTELEFONICO SEM AUTORIZAÇÃO - JUARA-MT
ART 183 DA LEI 9.472/1997	SERVIÇO DE RADIOTELEFONICO SEM AUTORIZAÇÃO - JUARA-MT
ART.2,INC.I,LEI 8.137/90	IMPOSTO DE RENDA FRAUDULENTO EM PROCESSO DE PORTE DE ARMA
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93.	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - ARAPUTANGA-MT
ART. 19 E 20 DA LEI 7.492/86, ART. 304 DO CP	COTA MPF - PERÍCIA GRAFOTÉCNICA
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93.	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - COMODORO-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - N.CONQUISTA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93.	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - CURVELANDIA-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - GLORIA D'OESTE - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - INDIAVAÍ - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - JAURU - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - MIRASSOL DÓESTE-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - NOVA LACERDA- MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA- P. E LECERDA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - PORTO ESPIRIDÍO- MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - RESERVA DO CABAÇAL
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - RIO BRANCO - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - S.JOSE DOS 4 MARCOS
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - VILA BELA S.T.- MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - D. AQUINO - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - GUIRATINGA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA -ALTO ARAGUAIA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - S.JOSE DO POVO- MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - P. DO ARAGUAIA-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA -BOM JESUS DO ARAGUAIA
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA- CAMPINÁPOLIS - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE

	QUADRILHA - GAL. CARNEIRO - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - LUCIARA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - QUERENCIA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - PRIMA.V.DO LESTE - MT
ART. 1, INC.1 DA LEI 9.613/98.	LAVAGEM DE DINHEIRO - SIDINON
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO - MIN. DA SAÚDE
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - CAMPO VERDE-MT
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA -JACIARA - MT
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - ALTO TAQUARI - MT
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - POXORÉO - MT
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - PLANALTO DA SERRA - MT
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - PEDRA PRETA- MT
ART 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO DE QUADRILHA - STO ANTONIO LESTE - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 298 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE CASTANHEIRA-MT
ART.90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE BRASNORTE-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE COLNIZA-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE VÁRZEA GRANDE-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE JURUENA-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE NOA CANAÃ-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE POCONÉ-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE NOVO MUNDO-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE TABAPORÃ-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE C.NOVO DO PARECIS-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE N.SRA.LIVRAMENTO-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE MARCELANDIA-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE SINOP - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE BARRA DO BUGRES-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE SATO AFONSO - MT
ART. 317,318 CP, 90 DA LEI 8.666/93 C/C ART. 29 CP	RECEBIMENTO DE DINHEIRO - OP. SANGUESSUGA
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE VERA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE S. JOSÉ DO RIO CLARO -MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE STA CARMEM - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE CLAUDIA -MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE ROSÁRIO OESTE - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE GUARANTÃ DO NORTE -MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE UNIAO DO SUL - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE NOVA MARINGÁ -MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE DENISE - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE TAPURAH - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE CAMPOS DE JULHO - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE

	SORRISO - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE ARIPUANÁ - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE CARLINDA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE JUARA -MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE NOVA UBIRATÁ - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE APIACÁS - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE ALTA FLORESTA - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE T.NOVA DO NORTE - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE CASTANHEIRA-MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE FELIZ NATAL - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE NOVA MUTUM -MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
ART. 90, 93 E 96 DA LEI 8.666/93 E 288 DO CP	FRAUDE EM LICITAÇÃO MIN. SAUDE E PREF. DE DIAMANTINO -MT
ART. 299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL - CUIABÁ-MT
ART. 299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL - CUIABÁ-MT
ART. 299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL - CUIABÁ-MT
ART. 299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL - CUIABÁ-MT
ART. 12 DA LEI 6.368/76	DRE - ENTORPECENTE
ART. 22 DA L 7492/1986	REMESSA ILEGAL DE NUMERARIO P/ O EXTERIOR
ART. 90 DA LEI 8.666/93	FRAUDE EM LICITAÇÃO
LEI 8.137/90	PERÍCIA CONTÁBIL
SEM TIPIFICAÇÃO	COTA MPF - PERICIA GRAFOTÉCNICO
ART. 289 DO CP	MOEDA FALSA - JACIARA - MT, PARA LAUDO PERICIAL
ART. 312 DO CP	PECULATO SERVIDOR INSS
ART. 317, 319 E 333 DO CP	USO DE CELULAR POR PRESIDÁRIO
ART. 334 DO CP	CONTRABANDO DE DIAMANTE - JUINA - MT
ART. 1º, I DA LEI 8.176/90	ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ROSÁRIO OESTE - MT
ART. 183 DA LEI 9.472/1997	UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO COMUTADO
ART. 299 DO CP	DRF - DECLARAÇÃO FALSA
SEM TIPIFICAÇÃO	SONEGAÇÃO FISCAL
ART.10,L.7492/86,1,VII,L.9613/98,288,CP,1,L.8137/90	SISTEMA FINANCEIRO E LAVAGEM DE DINHEIRO IRREGULARIDADE NO CARTORIO DO 4 OFICIO - RONDONÓPOLIS-MT
LEI 7.492/86	
ART. 261 C/C 263 E 258 DO CPB,ART 109,IV, DA C.F.	COLISÃO DO BOEING EM MT EM 2006
ART. 304 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM AÇÃO ORD/PREVIDENCIÁRIA 3 V/JF
ART. 2, II, DA LEI 8137/90	LRE - ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL
ART. 297,III,§ 2º E 3º DO C.P E ART.1º,I, DA LEI 8137/90	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
ART. 342 DO CODIGO PENAL.	FALSO TESTEMUNHO
ART. 342 DO CODIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART. 297 E 171 DO CODIGO PENAL	DECLARAÇÃO FALSA PARA OBTER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ARTS. 171 E 301 DO CODIGO PENAL	INSS - FALSIFICAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 171, PARAGRAFO 3 DO CODIGO PENAL	SIMULAÇÃO DE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO - LEVANTAMENTO DE FGTS
ART. 171, PARAGRAFO 3 DO CODIGO PENAL	FRAUDE PREVIDENCIÁRIA - RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO POR PESSOA DIVERSA
ARTS. 171, § 3º E ART. 297 DO CP	RECEBIMENTO IRREGULAR DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171 § 3º DO CP	SAQUE DE BENEFÍCIO DE PESSOA FALECIDA
ART. 155 DO CODIGO PENAL	UFMT - FURTO
ART. 168-A C/C ARTIGO 29 DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 1, V, DA DA LEI 8.137/1990	NÃO OFERECIMENTO DE CUPOM FISCAL
ARTS. 168-A E 337-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA

ART. 299 DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO IRREGULAR DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 168-A OU 337-A DO CODIGO PENAL	CRIME CONTRA A PREVIDÊNCIA
ART. 4 E 6 DA LEI 7492/86	NEGOCIAÇÃO PELO BEMAT DE LETRAS FINANCEIRAS DO ESTADO DE MT
ART. 171 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE CTPF VISANDO RECEBER SEGURO DESEMPREGO
ART. 297 DO CODIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA
ART. 171, PARAGRAFO 3, CPB	RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO POR MORTE
ART. 297 DO CODIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA
ART. 337-A DO CPB	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO
ART. 168-A E 337-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 297 E 304 DO CPB	APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO VISANDO INSCRIÇÃO NO CRC
ART. 171 C/C 298 DO CPB	ABERTURA FRAUDULENTA DE EMPRESA EM NOME DE TERCEIRO
ART. 171, § 3º DO CP	SAQUE IRREGULAR DE PARCELAS DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, § 3, DO CPB	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART. 161, II DO CODIGO PENAL	INVASÃO DE LOTES DE ASSENTAMENTO POR CAPANGAS DE FAZENDEIRO
ART. 299 DO CODIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA CONTRA o CREA
ARTS. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO VISANDO INSCRIÇÃO NO CRC
ART. 155 DO C P	FURTO DE R\$ 50,00 NO PLANTÃO DA SR/MT
ART. 171, PAR. 3 DO CODIGO PENAL	INSS - ESTELIONATO
ART. 168-A DO CP	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 155 DO CP	FURTO DE MÁQUINA DIGITAL NO INSS
ART. 171 DO CODIGO PENAL	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 334 DO CP	CONTRABANDO OU DESCAMINHO
ART. 16 DA LEI 7492/86	EMPRESA ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SEM AUTORIZAÇÃO
ART. 171 DO CPB	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 168-A E 203 DO CP E ART. 1, I, DA LEI 8137/90	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 337-A, III DO CODIGO PENAL	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 171 PAR. 3. DO CP E LEI 8137/90	INSS - FRAUDE
ART. 299 DO CPB	FALSIDADE DE DOCUMENTO - RG, CPF
ART. 312 DO CODIGO PENAL	IBAMA - PECULATO
ART. 171, PAR. 3 DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO INDEVIDO DE AUXÍLIOS DOENÇA E APOSENTADORIAS
ART. 171 DO CODIGO PENAL	OBTENÇÃO FRAUDULENTA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
ART. 171 DO CPB	SAQUE FRAUDULENTO DE FGTS
ART. 299 DO CP	USO DE DOCUMENTO FALSO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREV.
ART. 171 PAR. 3. E 203 DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 1. LEI 8137/90 E ARTS 168-A E 337-A DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171 PAR. 3. DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 168-A DO CP	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 171 DO CODIGO PENAL	TENTATIVA DE APROPRIAÇÃO DE VALOR REF. A BENEFÍCIO ASSISTENCIAL
ART. 20 DA LEI 7492/86	DESVIO DE RECURSOS DE ASSENTAMENTO RURAL
ART. 337 - A DO CODIGO PENAL	NÃO ANOTAÇÃO DE CTPS
ART. 337-A DO CP	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CP	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CP	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 337-A DO CP	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 168 DO CP	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -

	APROPRIAÇÃO INDÉBITA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	DOCUMENTO FALSO APRESENTADO EM AÇÃO JUDICIAL
ART. 297 DO CODIGO PENAL	DOCUMENTO FALSO APRESENTADO EM AÇÃO JUDICIAL
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 337-A DO CODIGO PENAL	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 342, CAPUT, COD PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO MEDIANTE FRAUDE
ART. 12, I, DA LEI 8137/91	ABERTURA FRAUDULENTE DE EMPRESA
ART. 171, § 3º, DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO IRREGULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
ART. 171 E 304 DO CODIGO PENAL	OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO MEDIANTE FRAUDE
ART. 89 DA LEI 8.666/93	INSS - IREGULARIDADE NA REFORMA
ART. 155, PARAG. 4 DO CODIGO PENAL	CEFET - FURTO
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART. 288 DO CP E LEIS 7492/86 E 9613/98	COMITÊ FINANCEIRO DO PSDB ENVOLVIDO COM A VIP FACTORING DE JOÃO ARCANJO
ART. 297 E 337-A DO CP E ART. 1 DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 171 DO CP	USO DE PROCURAÇÃO FALSA PARA RECEBIMENTO DE SALDO PASEP
ART. 337-A E 299	SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART. 171, PARAG. 3, 297, 333 E 317	INSS - CORRUPÇÃO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ART. 171, PARAG. 3, 297, 333 E 317	INSS - CORRUPÇÃO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ART. 171, PARAG. 3, 297, 333 E 317	INSS - CORRUPÇÃO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ART. 297, PARAG.4 DO CODIGO PENAL	ANOTAÇÃO FALSA EM CTPS QUANTO À REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO
ART. 297, PARAG. 4 DO CODIGO PENAL	FRAUDE NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES PELO SIND.RURAL DE ACORIZAL EM PREJUÍZO DO INSS
ART. 297, PARAG. 4 DO CODIGO PENAL	ANOTAÇÃO FALSA EM CTPS QUANTO À REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO
ART. 171, PARAG. 3 DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO POR PESSOA ESTRANHA AO BENEFICIÁRIO
ART. 171, PARAG. 3 DO CODIGO PENAL	RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO POR PESSOA ESTRANHA AO BENEFICIÁRIO
ART. 171 DO CP	IRREGULARIDADE EM PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
ART. 171, 288, 317 E 333 DO CP	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM
ART. 1º/C 3º DA LEI 7134/83	AQUISIÇÃO DE BENS POR ONG COM RECURSOS DO BIRD ATRAVÉS DO MINIST. DA SAÚDE
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 299 DO CODIGO PENAL	CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA COM DADOS FALSOS CONSTATADA PELO INSS
ART. 168-A DO CPB	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CPB	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 168-A DO CPB	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 19 DA LEI 7492/86	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO FRAUDULENTO EM BENEFÍCIO DE APOSENTADO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA COM CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO FALSA
ART. 149 DO COD.PENAL	TRABALHO DEGRADANTE
ART. 4º, § ÚNICO, INCISO I DA LEI 7492/86	CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
ART. 171, § 3, E 332 DO CP	PESSOA ESTARIA PROPONDO CONCESSÃO FRAUDULENTO DE APOSENTADORIA PELO INSS
ART. 171 § 3º DO CP	OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA POR MEIO FRAUDULENTO

ART. 171 § 3º DO CP	OBTENSÃO DE BENEFÍCIO DE FORMA FRAUDULENTA
ART. 299 DO CP	DECLARAÇÃO FALSA PRESTADA POR EXTRANJEIRO VISANDO CASAR-SE NO BRASIL VISANDO PERMANÊNCIA
ART. 155, CAPUT, DO C6DIGO PENAL	CEFET - FURTO
ART. 304 DO CODIGO PENAL	INSS - PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL COM NOTAS FISCAIS FORJADAS
ARTIGO 171, §3º DO CP	CEF - SAQUE FRAUDULENTO DE CONTA DE CLIENTE DA CAIXA
ART. 19, § UNICO, DA LEI 7492/86	CRIME DO COLARINHO BRANCO
ART. 155, § 4º, I DO CODIGO PENAL	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - FURTO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
ARTIGO 1 E 2 DA LEI 8137/90	IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS
ART. 171, § 3º, 180 E 288 DO CODIGO PENAL	CEF - SAQUES E TRANSFERÊNCIAS FRAUDULENTAS DE CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART. 1º, I DO DECRETO LEI Nº 201/67	FUNASA - DESVIO DE RECURSOS ENVIADOS PELA FUNASA A MUNICÍPIO
ART. 171, PAR. 3	EBCT - AFIRMAÇÃO FALSA D/Q EM CARTA EXTRAVIADA HAVIA JÓIA P/ RECEBER INDENIZAÇÃO
ARTIGOS 299 E 313-A, AMBOS DO CPB	CONAB - ALTERAÇÃO DE DADOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS DA CONAB
ART 171 § 3º DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO
ART 171 § 3 DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO
ARTIGO 171, § 3º DO C.P.	CEF - ASSINATURA FALSA EM CHEQUES DE CLIENTE DA CAIXA
ARTIGO 168 DO CPB	CONAB - DESVIO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE ARROZ
ART. 171 DO CPB	CEF - CLONAGEM DE CARTÃO MAGNÉTICO DE CLIENTE DA CAIXA
ARTS. 38, 44, 54, PARAGRAFO V, E 55 DA LEI 9605/98	DILAPIDAÇÃO DE PATRIMÔNIO MINERAL E AMBIENTAL
ARTIGO 155, PARAGRAFO 4, INCISO I, DO CPB	UFMT - FURTO
ART. 22 DA LEI 7492/86 E ART. 2., I, DA LEI 8137/90	REMESSA AO EXTERIOR DE MERCADORIAS SEM COBERTURA CAMBIAL
ARTIGO 304 DO CPB E 10 DA LEI 9437/97	REQUISIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE COTA OMISSÃO DE RENDIMENTOS E DE COMPROVAÇÃO DE BENS JUNTO À RECEITA FEDERAL
ARTIGO 1 INCISOS I E II DA LEI 8137/90 E ARTIGO 1 DA LEI 9613/98	CONTRABANDO DE AGROTÓXICOS
ART. 334 DO CODIGO PENAL	CONTRABANDO DE AGROTÓXICOS
ARTIGO 312, PARAGRAFO 2, CPB E ART. 155, PAR 4, IV, CPB	EBCT - FURTO DE BOLSA DOS CORREIOS
ART.155 E 151, CAPUT, C/C § 3º, DO C.P. E/OU ART.40 LEI 6538/78	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART 55 DA LEI 9.605/98 E ART. 2º DA LEI 8.176/91	EXTRAÇÃO DE DIAMANTES SEM AUTORIZAÇÃO
ART. 155 DO CPB	MINISTÉRIO DA FAZENDA - FURTO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA
ARTIGO 171, PARAGRAFO 3, DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO DE CONTA DE CLIENTE DA CAIXA
ART.1º, INC. I E IV, DA LEI 8.137/90	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 289, § 1º DO CÓDIGO PENAL	MOEDA FALSA
ART.171, § 3º DO C.P	FRAUDE PELA INTERNET DE CONTA DE CLIENTE
ART. 312 DO CP	EBCT - SUBTRAÇÃO DE SEDEX
ARTS. 1, 2 E 3 DA LEI 8.137/90 E ART. 1 DA LEI 4729/65.	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - COMÉRC. E TRANSP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ART. 1º, INC. I E IV DA LEI 8137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 12 DA LEI 10826/03	ARMA ENCONTRADA EM CUMPRIMENTO A MAND. DE BUSCA EM RESIDÊNCIA
ART. 334, §1º, ALÍNEAS "C" E "D" DO CPB	DESCAMINHO - APARELHOS DE GPS
ART. 155 DO CODIGO PENAL	CEFET - FURTO
ART 171 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART 22 LEI 7492/86, ART 1º, VI LEI 9613/98 E ART 1º, I LEI 8137/90	SONEGAÇÃO FISCAL, EVASÃO DE DIVISAS E LAVAGEM DE DINHEIRO
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART 171 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART 171 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART 171 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO

ART. 342	FALSO TESTEMUNHO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PARAG. 3	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ARTIGO 171, § 3, 297 E 304 DO CODIGO PENAL	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA FEITA COM CARTÃO CLONADO
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	FRAUDE EM SEGURO DESEMPREGO
ARTIGO 1, I DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE RECIBO INAPTO EM DECLARAÇÃO DE IR
ART. 1º, I DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA A AUTORIDADES FAZENDÁRIAS
ART. 1º, I DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA A AUTORIDADE FAZENDÁRIA
ARTIGO 19 DA LEI 7492/86	ESTELIONATO CONTRA O HSBC
ART. 9 DA LEI 5.741/71	CEF - ESBULHO POSSESSORIO CONTRA CEF
ART. 298 DO CP	FGTS - SAQUE
ART. 344 §1, I DO CP	CONTRABANDO
ART. 1 DA LEI 8.137/90.	DRF - NÃO DECLARAÇÃO DE IR
ART. 155 E 180, PARAG. 6 DO CP	EBCT - FURTO DE SEDEX
ART 1, I, DA LEI 8.137/90	DRF - SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 299 DO CP E ART. 1º DA LEI 8.137/90	DRF - INDICIO DE SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 16 DA LEI 7.492/86	BBC - FACTORING FUNCIONANDO COMO BANCO
ART. 155 DO CP	DESAPARECIMENTO DE COMPUTADOR
ART. 298, 299 E 304, DO CP	IRREGULARIDADE EM DOCUMENTO - COLÍDER-MT
ART. 171 E 304 DO CP	SAQUE DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 28 E 334 DO CP	INTRODUÇÃO DE MAQUINA CAÇA NIQUEL NO BRASIL
ART. 297 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA
ART.155 E 151, C/C § 3º, CP E ART.40, § 1º LEI 6538/78	EBCT - FURTO DE SEDEX - VÁRZEA GRANDE-MT
ART. 334, § 3 DO CP	SHOPPING POPULAR - CUIABÁ-MT
ART. 168 DO CP	CONSTRUÇÃO DE CASA EM ASSENTAMENTO
SEM TIPIFICAÇÃO	FALSIFICAÇÃO DE CTPS
ART. 289, PARAG. 1 E 294 DO CP	CÉDULA FALSA - CUIABÁ-MT
ART. 316 DO CP	INCRA - CORRUPÇÃO SERVIDOR
ART. 1, III DO DEC.LEI 201/67	DESVIO DE VERBAS DO TESOIRO NACIONAL
ART. 334 DO CP	CONTRABANDO - TAPURAH - MT
ART 297,299 E 304 CP;19 E 20 L 7492/86,L 8137/90	FINAM - SUDAM
ART. 298, 304 E 171 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM PROCURAÇÃO
SEM TIPIFICAÇÃO	SEGURO DESEMPREGO
ART.183 DA LEI 9.472/97	EXPLORAÇÃO IRREGULAR DE SERVIÇO DE STFC RADIOTELEFÔNICO
ART. 171 DO CP	CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA COM FRAUDE
ART. 16 DA LEI 7.492/86	BBC - FACTORING FUNCIONANDO COMO BANCO
ART. 39 E 40 DA LEI 9605/98	MEIO AMBIENTE - CHAPADA
ART. 168 DO CP	DESVIO DE VERBA FEDERAL NA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ASSENTAMENTO
ART. 297 E 304 DO CP	DRF-FN - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO
ART.1, LEI 8137/90 C/C 29 DO CP	COTA MPF - DILIGENCIA REQUISIDA JUIZ 3 VARA FEDERAL
ART.171, PARAG 3, E 297, INCISO II DO CP	USO DE DOC FALSO, SONEGAÇÃO FISCAL E FRUSTRAÇÃO DIR. TRABALHISTA
ART. 297 DO CP	MEIO AMBIENTE - JUINA - MT
ART. 168, PARAG 1, INCISO III, CP	CONAB - DESVIO DE GRÃOS - P. AZEVEDO-MT
ART. 1, INCISO I, DO DEC-LEI 201/67	FUNASA - PREFEITURA DE P. DE AZEVEDO, APROPRIAÇÃO DE RECURSOS
ART. 168, 1, INCISO I DO CP	FNDE - DESVIO DE RECURSOS,PREFEITURA DE N.MARILANDIA-MT
ART. 288 C/C 289 DO CP	MOEDA FALSA - PARA LAUDO PERICIAL - JACIARA -MT
ART.289 §1º DO CP	MOEDA FALSA - PARA LAUDO PERICIAL - PRIMAVERA DO LESTE -MT
ART. 334 DO CP	COTA - SOLICITAÇÃO DE PERICIA
ART 146 DO CP	COTA - SOLICITAÇÃO DE DILIGENCIA
ART. 317, DO CP	IRREGULARIDADE EM OBRAS - ORGÃOS FAZENDÁRIOS
ART. 312 DO CP	PRODEAGRO - DESVIO DE REPASSE DE VERBAS
ART.297 DO CP	ATPF

ART. 289 DO CP	MOEDA FALSA - CUIABÁ-MT
ART. 171 PAR. 3, ART. 299 E 288, DO CP	CONAB -IRREGULARIDADES EM OPERARAÇÃO DE SUBVENÇÕES
L 8.666/93	FRAUDE LICITAÇÃO
ART. 334 DO CP	VENDE DE CDS IMPORTADOS EM CIDADES DO INTERIOR, POR FIRMAS
ART. 171, PAR. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 171, PAR. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 171, PAR. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 155 DO CP	UFMT - FURTO DE COMPUTADOR PORTATIL - NOTEBOOK
ART. 2, INC. 4 DA LEI 8137/90	CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
ART. 320, 323 E 328 DO CP	SINE -
ART.155 OU 312, CP	CEFET - FURTO DE CPU
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 171, PAR. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 171, PAR. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 171, PARAG. 3 C/C 14, II, DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ARTS. 297, 304, 171, §3º E 175, §3º DO CP	FALSIFICAÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE TRABALHO
ART.70 DA LEI DE C.PENAIIS E ART.42 LEI 6.538/78.	CARNES DE IPTU SUJEITO A MONOPOLIO ESTATAL
ART. 171 E 299 DO CP	CREA - FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE ENGENHEIRO
ART. 171, PAR. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ/MT
ART. 312 DO CP	ETF - ESTELIONATO CONTRA DIRETOR
ART. 171 PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 155 DO CP	CEF - DESAPARECIMENTO DE CHEQUES ACAUTELADOS
ART. 299 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO E POSSÍVEL PARTICIPAÇÃO EM CONTRABANDO
ART. 334 DO CP	CONTRABANDO E DESCAMINHO
ART 297 DO CP	ATPF - MARCELANDIA - MT
ART 297 DO CP	ATPF - MARCELANDIA - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART.171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ/MT
ART 171 PARAG. 2, INC. I E PARAG. 3 DO CP	ESTELIONATO
ART. 171 DO CP	ESTELIONATO
ART. 289 DO CP	MOEDA FALSA - CUIABÁ-MT
ART. 298 DO CP	USO DE PROCURAÇÃO FALSA JUNTO A 4 VARA DA JF MT
ART 297 E 299 DO CP	IBAMA - FALSIFICAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE PLANO DE MANEJO
ART. 2 DA LEI 8.137/90	DRF - FRAUDE EM IR DE PESSOA FISICA - CUIABÁ-MT
ART. 297 DO CP	SEGURO DESEMPREGO
ART. 297 DO CP	CRO - DIPLOMA FALSO PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REHIONAL
ART. 171, PARAG. 3, C/C ART.14, II DO CP	FGTS E SEGURO DESEMPREGO
ART. 297 DO CP	CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA FALSA
ART. 171 DO CP	ABERTURA DE EMPRESA EM NOME DE TERCEIROS
ART. 163 DO CP	IBGE - CRIME DE DANO
ART. 297 DO CP	ATPF
ART. 171, § 3 E 299, CP E ART. 1, I, DA LEI 8.13790	DECLARAÇÕES FRAUDULENTAS
ART. 289, § 1º DO CP	CÉDULA FALSA - POCONÉ-MT
ART. 304 DO CP	CRA - DIPLOMA FALSO
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO EM PROCESSO TRABALHISTA
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO EM PROCESSO TRABALHISTA
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO EM PROCESSO TRABALHISTA
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO EM PROCESSO TRABALHISTA
ART. 297, § 4º DO CP	FALTA DE ANOTAÇÕES EM CTPS - COLÍDER-MT
ART. 155, § 4º, I DO CP	IBAMA- FURTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA E OUTROS OBJETOS
ART. 22 DA LEI 7.492/86	EVASÃO DE DIVISAS EM EXPORTAÇÃO DE MERCADOPRIAS
ART. 334 DO CP	IMPORTAÇÃO ILEGAL DE COMBUSTÍVEL DA

	BOLÍVIA
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO
ART. 293 V E 293 P. 1º, I	DARF COM AUTENTICAÇÃO DIFERENTE DO ARRECADADOR
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
SEM TIPIFICAÇÃO	OPERAÇÕES DE FACTORING
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 297, §3º, III E ART 304 DO CP	DRF - LAUDOS TÉCNICOS FORJADOS APRESENTADOS PARA DRF
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MR
SEM TIPIFICAÇÃO	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 22 DA LEI 7.492/86	EVASÃO DE DIVISAS
ART 171 DO CP	SEGURO DSEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 171 PAR. 3º DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ-MT
ART. 299 DA LEI 4.737/86	DELINST - ELEITORAL
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART 1º IV DA LEI 8.137/90	DRF - DECLARAÇÃO DE IR FALSO
ART 304 DO CP	CRE - DOCUMENTO FALSO
ART 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO - DIAMANTINO - MT
ART 171 DO CP	ESTELIONATO CONTRA O BANCO DA TERRA
ART. 155 DO CP	SUBTRAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA
ART. 155 DO CP	FURTO DE VEICULO APRENDIDO E NO PATIO DETRAN
ART. 304 DO CP	ONIBUS COM AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM FALSA
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 299 DO CP	INTERPOSIÇÃO FRAUDULENTA
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 168 DO CP	DESVIO DE GRÃOS
ART 22 DA LEI 7.492/86	EVASÃO DE DIVISAS
ART. 2º DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 297 E 304 DO CP	CND FALSA EM LICITAÇÃO JUNTO A PREF.DE CAMPO N. DO PARECIS-MT
ART 1º, I DA LEI 8.137/90	DRF - DECLARAÇÃO DE IR FALSA
ART. 1º, I DA LEI 8.137/90	DRF - DECLARAÇÃO DE IR FALSA
ART. 1º, I DA LEI 8137/90	DRF - DECLARAÇÃO DE IR FALSA

ART 312 DO CP	EBCT - APROPRIAÇÃO INDEBITA POR SERVIDOR
ART 299 DO CP	FALSIDADE IDEOLÓGICA
ART. 312 DO CP	EBCT - EXTRAVIO DE ENCOMENDA
ART. 155 DO CP	SFA - FURTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ART. 171 §3º DO CP	CTPS FALSA E SAQUE DE SEGURO DESEMPREGO - CUIABÁ - MT
ART. 22 DA LEI 7492/86	EVASÃO DE DIVISAS
ART 155 DO CP	FURTO DE PNEUS DO MIN. TRABALHO
ART. 177 P. 3º DO CP	CEF - ESTELIONATO
ART. 3º DA LEI 4.898/65	ABUSO DE AUTORIDADE
ART. 333 E 334 DO CP	CONTRABANDO
ART. 70 DA LEI 4117/62	RADIODIFUSÃO IRREGULAR
ART. 183 DA LEI 9472/97.	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART. 183 DA LEI 9472/97	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
AT. 183 DA LEI 9472/97	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97.	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 8472/97	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97.	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97.	RADIOFREQUENCIA - RADIO DO CIDADÃO E INTERF SATEL AMERICANO -ANATEL
ART 183 DA LEI 9472/97	EXPLORAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SERVIÇO DE RTV - CAMPO NOVO PARECIS
ART. 183 DA LEI 9472/97	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART 183 DA LEI 9472/97	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART 183 DA LEI 9472/97	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART. 183 DA LEI 9472/97	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART. 183 DA LEI 9472/98	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART. 183 DA LEI 9472/99	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART. 183 DA LEI 9472/100	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART. 183 DA LEI 9472/101	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RÁDIOFREQUENCIA
ART. 1, I DA LEI 8137/90	EMPRESA FRAUDULENTA
ART. 183 DA LEI 9472/97	ANATEL - USO DE SERVIÇO DE RADIO FREQUENCIA PARA INTERNET SEM AUTORIZAÇÃO
ART. 2, INC. I, DA LEI 8.137/90	UTILIZAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE CPF EM CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
ART. 1, INCISO I, DA LEI 8.137/90.	FRAUDE EM DEDUÇÕES SUSPEITAS NA DECLARAÇÃO DE RENDA
ART 6 DA LEI 7492/1986	CRIME CONTRA SIST. FINANC NACIONAL E SIST. FINANC. HABITACIONAL
313-A, CP	INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SIST DE INFORMAÇÃO POR TTN
ARTIGO 330 DO CPB	NÃO ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL POR REPRESENTANTE DA EBCT
ARTIGO 139	REALIZAR OITIVA
ART. 312, NA FORMA DO ART. 327, AMBOS DO CP	O ESTAGIARIO CEF APROPRIOU-SE DE UM CHEQUE DE UM CLIENTE
ART. 90 DA LEI 8666/93	FRAUDE EM CONCOR PUB P/ AQUISIÇÃO DE IMOVEL DA CEF

ART 355, PARAGRAFO UNICO DO CPB	PATROCÍNIO SIMULTÂNEO NA JUSTIÇA DO TRABALHO
ART 155, § 4º, II DO CPB	DESAPARECIMENTO NOTEBOOK DO TRT - DO DIA 24/02/06 A 02/03/06
ART.1º, INCISOS I E IV, DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 46, § UNICO DA LEI 9605/98 E ART 299 DO CP	CRIME CONTRA A FE PUBLICA E CONTRA A FLORA
ART 1º, I DA LEI 8.137/1990	DECLARAÇÃO FALSA DE IR NO INTUITO DE REDUZIR O VALOR DO TRIBUTO
ART 1º, I E IV DA LEI 8.137/1990	COMPROVANTES FALSOS DE PGTO DE DESPESAS MÉDICAS -IR
ART 1º, § ÚNICO DA LEI 8.137/1990	DEIXOU DE FORNECER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A RECEITA FEDERAL
ART. 342 CAPUT E PAR. 1 DO CP	FALSO TESTEMUNHO NA JUSTIÇA DO TRABALHO
ART. 1º, INC. I E IV DA LEI 8.137/90	CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO NA JUSTIÇA DO TRABALHO
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TANGARÁ DA SERRA
ART. 304 DO CPB	APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO NO CONSELHO DE ENFERMAGEM
ART.298 DO C. P.	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO
ART 168, CAPUT, DO CPB	APROPRIAÇÃO INDEBITA DE VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE FGTS
ARTIGO 1º, INCISO I DA LEI 8137/90	ADOÇÃO IRREGULAR DO SIMPLES POR EMPRESA
ART. 342 DO CÓDIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART 171, PARAG.3 DO CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 171 DO CP	ESTELIONATO
ART. 317, § 1º 333, § ÚNICO, AMBOS DO C.P	CORRUPÇÃO PASSIVA FUNCIONÁRIO DO SFA/MT
ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - IBAMA
ART 298 E 171 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE CONTRATO
ART 298 E 171 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ QUITAÇÃO DE IMÓVEL
ART 298 E 171 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ QUITAÇÃO DE IMÓVEL
ARTIGO 297, § 4º, DO CP	NÃO ANOTAÇÃO NA CTPS
ART 171, §3º, ART 297 E ART 299 DO CP	PAGTO DE INDENIZAÇÃO INDEVIDA PELO EXÉRCITO
ARTIGO 203 DO CODIGO PENAL	FRUSTRAÇÃO DE DIREITO TRABALHISTA
PERÍCIA	SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA
ART 171,CAPUT E § 3º, 296, § 1º, INC. II, E 299 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE CONTRATO DE GAVETA - CEF
ARTIGO 312 DO CPB	DESVIO DE RECURSOS DE UMA AGÊNCIA DA EBCT
ART. 171 DO COD. PENAL	FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ FGTS E SEGURO DESEMPREGO
ART. 304 E 307 DO CPB	FALSIFICAÇÃO E USO DE DOC FALSO
ART. 2º INCISO I, DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS
ART 183 DA LEI 9.472/97	RÁDIO PIRATA - ANATEL
ARTIGO 312 DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS DA CASA DA MÃE JOANA POR FUNCIONÁRIOS
ART 183 DA LEI 9.472/97	ANATEL - RÁDIO PIRATA
ART. 171, § 3º DO CODIGO PENAL	FRAUDE EM IMPOSTO DE RENDA - MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CPF'S FALSOS
ARTIGO 90 DA LEI N 8.666/93	SUPERFATURAMENTO EM PROCESSO LICITATÓRIO
ARTS. 297 E 304 DO CP	FALSIFICAÇÃO DE DOC DO IBAMA E DE ASSINATURA DE SERVIDORA DO IBAMA
ART 129 E 331 AMBOS DO CPB	DESACATO E LESÃO CORPORAL C/ FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL
ART.342 DO C.P.	FALSO TESTEMUNHO EM AÇÃO CONTRA O INSS
ARTIGO 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO NA JUSTIÇA DO TRABALHO
ART. 157, §2º, I, DO CPB	ROUBO EM AGÊNCIA DOS CORREIOS
ART 1º, I E IV DA LEI 8.137/1990	FALSA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
ART. 155 OU 312 DO CODIGO PENAL	FURTO DE UM NOTEBOOK NO DNPM
ART. 312 DO CPB	APURAR O DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO TRE
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO JUSTIÇA DO TRABALHO
ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART 1, INC I OU ART 2, INC I DA LEI 8137/90	FALTA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ART. 171, § 3º DO COD. PENAL	APRESENTARAM DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA FALSAS
ART 1º, I E III DO DECRETO-LEI Nº. 201/67	DESVIO DE VERBAS FEDERAIS PREFEITURA DE BARÃO DE MELGAÇO

ARTS 299 E 304 DO CPB	USO DE DOC FALSO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO
ARTS 349 E 353 - LEI 4.737/65 (CODIGO ELEITORAL)	FALSIDADE MATERIAL PARA FINS ELEITORAIS
ART 50-A DA LEI 9.605/98	EXPLORAÇÃO DE TERRA INDÍGENA POR ESTRANGEIRO - CRIME AMBIENTAL
ART 312 CAPUT DO CP	EBCT - DESVIO DE DINHEIRO
ART 20, P , LEI 4947/66	INVASÃO DE GLEBA SEM PERMISSÃO DO INCRA
ARTIGO 314 DO CódIGO PENAL	TRE - EXTRAVIO DE DOCUMENTO ATRIBUÍDO A SERVIDOR
ARTIGO 304 DO CODIGO PENAL	FALS. DE AUTENTICAÇÃO GUIA DE COLHIMENTO DE FGTS E APRES. À DRT
ARTIGO 342 DO CódIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ARTIGO 342 DO CódIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ARTIGO 39 PARÁGRAFO 5º DA LEI 9504/97	BOCA DE URNA
ART. 330, 163, 146 E 155 DO CP	DESOB.EDIÊNCIA, CONSTR. ILEGAL E FURTO - COMUNIDADE MATA CAVALO
ARTIGO 155 DO CódIGO PENAL	TRT - FURTO
ARTIGO 171 PARÁGRAFO 3º DO CódIGO PENAL	RECEBIMENTO IRREGULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
ARTIGO 304 DO CódIGO PENAL	DOCS FALSOS P/ OBTENÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSORA
ARTIGOS 289, 348, 350, 354 DA LEI 4737/65 (CódIGO ELEITORAL)	TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTA DE TÍTULO ELEITORAL
ARTIGO 317 DO CPB	SERVIDOR SERPRO BAIXA EM EMPRESA SEM OBSERVAR EXIGÊNCIAS LEGAIS
ARTIGO 155 DO C.P	UFMT - FURTO
ARTIGO 297 E 304 DO CPB.	USO DOC. FALSO P/ OBTENÇÃO EMPREGO DE ASSIST. SOCIAL NO PROJETO LUMIAR
ARTIGO 171 DO CODIGO PENAL	VENDA ILEGAL DE LOTES DE ASSENTAMENTO
ART 146 DO CPB	INSS - MÉDICOS PERITOS TERIAM RECEBIDO AMEAÇA ANÔNIMA DE MORTE
ARTIGO 90 DA LEI 8666/93	FRUSTAÇÃO DE PROCESSO COMPETITIVO DE LICITAÇÃO
ARTIGOS 323, 324, 325 E 326 DO CODIGO ELEITORAL	DIFAMAÇÃO CONTRA O CANDIDATO ALEXANDRE CEZAR
ART 20 DA LEI 4947/66 E ART 171 E 288 DO CPB	ESBULHO POSSESSÓRIO DE TERRAS DA UNIÃO
ART 299 DO CPB	SERVIDORES REC. FED. FALSIFICANDO CERTIDÕES DE DEB. FISCAIS
ART. 171, PARAGRAFO 3 DO CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 289 CódIGO ELEITORAL	DUPLICIDADE DE TÍTULO ELEITORAL PARA UMA MESMA PESSOA
ART. 168 E 297 DO CPB	DESVIO RECURSOS - CONV. UNIÃO E O GRUCON
ART. 158 DO CP	PRF - EXTORSÃO PRATICADA POR PRFS
ARTS. 297, 298 E 304 DO CPB	FALS. DE AUTENT. GUIA DE COLHIMENTO DE FGTS E APRESENTAÇÃO À DRT
ART.90 DA LEI 8666/93	CEF - FRAUDE EM LICITAÇÃO
ART. 289 COD ELEITORAL	UTILIZAÇÃO FRAUDULENTA DE INSCRIÇÃO ELEITORAL
ART. 149, 203, 207, 132, 288 DO CP	TRABALHO ESCRAVO
ARTIGO 155 DO CPB	EBC - FURTO
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SAQUE IRREGULAR DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO
ARTIGOS 149 E 149 § 1º, INC. I AMBOS DO CPB	TRABALHADORES EXAUSTIVA JORNADA DE TRABALHO EM FAZENDA
ARTIGO 328 DO CODIGO PENAL	CONCESSÃO IRREGULAR DE PORTE DE ARMA A JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ART 12 DA LEI 10826/03	APREESÃO ARMA DE FOGO- CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA
ART. 350, L. 4.737/65 (CódIGO ELEITORAL)	PROTOCOLIZAÇÃO COM DATA RETROATIVA DE REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO
ART 146, §1 E 157, §2, I E II	DISPUTA DE DIREITOS INDÍGENAS
ART 299 DO CODIGO ELEITORAL	COMETIMENTO DE CRIMES EM TROCA DE VOTOS
ART 299 DO CPB	APRESENTAÇÃO DE CARTÃO DE PONTO FALSO EM AÇÃO TRABALHISTA
ART1,I-LEI 8137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART 10 DA LEI 9296/96	INTERCEPTAÇÃO CLANDESTINA DE TELEFONE DE JUIZ ELEITORAL
ART 206 DO CPB	ALICIAMENTO DE PESSOAS PARA TRABALHAR NO EXTERIOR
ART. 350 DO CODIGO ELEITORAL	OMISSÃO DE DECL.DEVIA CONSTAR EM REGULARIZAÇÃO ELEITORAL
ART. 350 DO COD. ELEITORAL	INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM ASSEMBLÉIA DE PARTIDO

ART. 70 DA LEI 4.117/62	ANATEL - UTILIZAÇÃO DE RADIOFREQUENCIA
ARTS. 129 146 147 159 E 299 DO CPB; ART 4,"A" E "H" LEI 4898/65	INSCRIÇÃO COERCITIVA DOS MUSICOS PRATICOS - ORDEM DOS MUSICOS DO BR
ART. 21 E 22 DA LEI 5250/67	INJÚRIA PRATICADA POR JORNAL CONTRA WELLINGTON FAGUNTES
ARTIGOS 148, 147 E 146 DO CODIGO PENAL	AMEAÇA E PRIVAÇÃO DA LIBERDADE DIRETORA FUNDO NAC.MEIO AMBIENTE
ART.38 DA LEI Nº 9.605/98	RESERVA INDÍGENA - DERRUBADA E EXTRAÇÃO DE MADEIRA
ART 1, III, DL 201/67	FUNASA - DESVIO DE RECURSOS POR PREFEITURA EM CONV. COM FUNASA
ARTIGO 1 PARAGRAFO UNICO LEI 8137/90	NÃO ATENDIMENTO DE INTIMAÇÃO FEITA PELA RECEITA FEDERAL
ART. 149 DO CP	TRABALHO ESCRAVO
ARTIGOS 289 E 290 DO CODIGO ELEITORAL	ÔNIBUS E CARROS TRANSPORTANDO ELEITORES DURANTE ELEIÇÃO
ART. 1, II DA LEI 8.137/98	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 299, LEI 4737/65	CORRUPÇÃO ELEITORAL
ART. 297 DO CP E ART 46, P. UNICO DA LEI 9605/98	ATPF
ART. 297 DO CP E ART. 46 P. UNICO DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 2 DA LEI 8176/91 E ART 55 E 56 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ART. 2 DA LEI 8176/91 E ART 55 E 56 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ART. 299 DO CP E ART 46 P. UNICO DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 2 DA LEI 8176/91 E ART 55 E 56 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ARTS. 299, 304, 317 PRA 1 E 333 PRA UNICO DO CPB	RECEITA FEDERAL - CERTIDÃO IRREGULAR - BAIXA DE EMPRESAS
ART.40 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ARTS. 288,305 E 317 DO CPB E ARTS 66 A 68 DA LEI 9605/98	IBAMA
ART. 299 E 298 DO CPB	TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DE EMPRESA (MARGENARIA)
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 68 DA LEI 9605/98 E ART. 319 DO CPB	IBAMA - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL E PREVARICAÇÃO
ART. 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 299 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 171	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (REF. A MADEIREIRA)
ART. 38 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 40 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 297, PARAGRAFO 3, INCISO II, DO CPB	SEGURO DESEMPREGO - FALSIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 E/OU 304 DO CP	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO COM O INTÚITO DE OBTER EMPRÉSTIMO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 171 E 312 DO CODIGO PENAL	DNER - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES SEM CAUTELA
ART. 297 E 38 DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 40, DA LEI 9605/98	TERRAS INDÍGENAS UTIARITI E PARESI
ART. 297, DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 39 E 46 DA LEI N. 9605/98	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 298, 299, 304, 312, 317, 333 DO CPB	IBAMA- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 E 171 § 3º DO CODIGO PENAL	SEGURO DESEMPREGO - FALSIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO
ART. 299 DO CODIGO PENAL	SEGURO DESEMPREGO - FALSA DECLARAÇÃO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 E 304 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE BOLETINS DE ANÁLISE DE SEMENTES DE SOJA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART.54 DA LEI 9605/98 E ART.1, III E IV DO DEC-LEI 201/67	CRIME AMBIENTAL - POLUIÇÃO DO RIO CUIABÁ

ART. 298 E 171 DO CPB	CEF - CONTRATO DE GAVETA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 180 DO CPB	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 304 DO CÓDIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 299 DO CODIGO PENAL	ATPF - CALÇAMENTO
ART. 38, 48, 54, 55 E 57 DA LEI 9605/98 E ART. 19 E 20 LEI 4947/66	RESERVA INDÍGENA KAYABI - EXTRAÇÃO DE MADEIRA, GARIMPAGEM, GRILAGEM DE TERRA
ART. 297 E 299 DO C.P. E ART. 46, § NICO, DA LEI 9.605/98.	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 36 DA LEI 9605/98	DESMATAMENTO ILEGAL
ART. 29 DA LEI 9605/98 E ART. 12 E/OU 14 DA LEI 10826/03	CRIME CONTRA A FAUNA
ART. 155 DO CPB C/C ART 2º § 1º DA LEI 8.176/91 E ART.38 L 9605/98	RESERVA INDÍGENA - EXTRAÇÃO DE PALMITO
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 1º INCICO IE II DA LEI 8.137/90	ATPF - VENDA DE NOTAS FISCAIS E ATPF
ARTS. 288 E 317 DO CPB	IBAMA - CORRUPÇÃO
ART. 299 DO CPB	ATPF - VENDA DE MADEIRA SEM ATPF
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ARTS. 297 E 304 DO CP E ARTS 12 E 16 DA LEI 10826/03	USO DE DOCUMENTO FALSO
ART. 334 CPB	DESCAMINHO
ART.297 E 299 DO C.P. E ART.46, § ÚNICO DA LEI 9.605/98	ATPF - FALSA
ART. 147 DO CPB	LRE - OITIVA
ART. 171 DO CPB	LRE - PERÍCIA
ART. 299 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 304 DO CP	LRE - PERÍCIA
ART. 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	DESVIO DE RECURSOS
ART. 299 DO CODIGO PENAL	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 299 DO CODIGO PENAL	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 299 DO CODIGO PENAL	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 299 DO CODIGO PENAL	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98 E ART. 317 DO CP	TRANSPORTE DE MADEIRA SEM ATPF
ART. 25, PAR. 4 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ART. 1, III, DA LEI 8.137/90	FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS
ART. 1, III, DA LEI 8137/90	FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS
ART. 1, III, DA LEI 8.137/90	FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS
ART 299 DO CÓDIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE PESCADOR
ART. 298 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO
ART. 297 DO CP E ART. 46, P. UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, P. UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA

ART. 203 E 355 C/C ART. 29, TODOS DO CP	PATROCÍNIO INFIEL
ART. 342 DO CODIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART. 3, 68, 69 DA LEI 9605/98 E ART 299 DO CP	ATPF - CALÇAMENTO
ART.297 CP	ATPF - FALSA
ART. 55 DA 9605/98 E ARTIGO 2 DA LEI 8176/91	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ART. 55 DA LEI 9.605/98	CRIME AMBIENTAL
ART. 297 DO CP E ART. 50 DA LEI 9605/98	DOCUMENTO FALSO - AMBIENTAL
ART. 2 DA LEI 8176/91 E ART. 55 E 56 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ART. 55 DA LEI 9605/98	EXTRAÇÃO MINERAL ILEGAL
ARTS. 297,299,304,347 DO CODIGO PENAL	DOCUMENTO FALSO
ART. 299 DO CPB	FALSIDADE IDEOLÓGIA - USO DE CPF DE OUTREM
ART. 299 DO CODIGO PENAL	USO DE DOCUMENTO FALSO PERANTE O IBAMA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 40 DA LEI 9605/98	DESMATAMENTO ILEGAL
ARTS. 297 E 299, AMBOS DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 299 DO CP	CONTRATO FORJADO - OMISSÃO CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO
ART. 66 DA LEI 9605/98 E ART. 2 DA LEI 8176/91	IPHAN
ART. 38 DA LEI 9605/98 E ART. 297 DO CPB	EXTRAÇÃO DE MADEIRA DA RESERVA INDÍGENA MIKY
ART. 334 DO CP	AMBIENTAL - PEDRAS PRECIOSAS
ART. 155 DO CPB_ E 55 DA LEI 9605/98	TERRA INDÍGENA - FURTO DE MADEIRA
ART. 288 E 317 DO CP	DNIT - CORRUPÇÃO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA
ART. 46, PARAGRAFO UNICO DA LEI 9605/98 E ART 299 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 46, PARAGRAFO UNICO DA LEI 9605/98 E ART. 299 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ART. 34, CAPUT, DA LEI 9605/98	CRIME AMBIENTAL - PESCA PROIBIDA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 45 E 46 DA LEI 9605/98	CRIME AMBIENTAL - EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 68 E 69 DA LEI 9605/98, E 299 E 304 C/C ART 70 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 180 DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART. 171 DO CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 289, PARAGRAFO 1, DO CP	MOEDA FALSA
ART. 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART.171, PAR. 3 DO CODIGO PENAL	CEF - CONTRATO DE GAVETA
ART. 312 E 298 DO CODIGO PENAL	PECULATO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO
ART. 68 DA LEI 9605/98 E ART 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 E 299 DO CP E ART. 46, PAR. UNICO, LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 E 299 DO CP E ART. 46, PAR. ÚNICO, LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 68 DA 9.605/98 E ART 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 46 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 155 OU 312 DO CP	ATPF - EXTRAVIO
ART. 34 C/C ART. 36 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - PESCA PROIBIDA
ART. 34 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - PESCA PROIBIDA
ART. 34 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - PESCA PROIBIDA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 299 E 304 DO CODIGO PENA	USO DE DOCUMENTO FALSO (PLANO DE MANEJO)

ART. 39 DA LEI 9605/98 E ART. 2 DA LEI 8176/91	RESERVA INDIGENA PARQUE DO XINGU - EXPLORAÇÃO DE MADEIRA
ART. 298 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - EMPRESTIMO CEF
ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - TRANSPORTE DE MADEIRA SEM ATPF
ART. 299 E 304 DO CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTE DE EMPRESA (MADEIREIRA)
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ART. 171 E ART. 2, IV, DA LEI 8.137/90	DESVIO DE RECURSOS
ART. 297 DO CP E ART 46 § UNICO LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART 46 § UNICO 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART 46 § UNICO DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART 46 § UNICO A LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART 46 § UNICO DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 68 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - NÃO REFLORESTAMENTO
ART. 312 DO CODIGO PENAL	FUNASA - PECULATO
ARTS. 68 E 69 DA LEI 9605/98 E ARTS 299 E 304, C/C ART 70 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 171, § 3, CPB	INCRA - ASSENTAMENTO PADOVANI - ESTELIONATOS
ART. 46 PAR. UNICO DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - TRANSPORTE DE MADEIRA SEM ATPF
ART. 1, IV, DA LEI 8.137/90	USO DE DOCUMENTO FALSO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/78	ATPF FALSA
ART. 328 DO CPB	USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA
ART. 168 E 171 DO CODIGO PENAL	FUNASA - PECULATO
ART. 39 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 342, CAPUT DO CódIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CP	ATPF - FURTADA USO
ART. 297 DO CP E ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98	ATPF - FURTADA USO
ART. 342 DO CODIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART. 40 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL
ART. 155 DO CODIGO PENAL	INFRAERO - FURTO
ART. 317, PARAGRAFO 1. E ART. 319 DO CPB	IBAMA - CORRUPÇÃO
ART. 46, PARAGRAFO UNICO DA LEI 9605/98 E ART 180 PAR. UNICO CP	ATPF
ART. 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 38 DA LEI 9605/98 E ARTS 155, § 4, IV E 288 DO CPB	RESERVA INDÍGENA CINTA LARGA - EXPLORAÇÃO DE MADEIRA
ART. 297 E 304 DO CódIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 46 E 68 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL
ART. 56 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - EMB. AGROTOXICO
ART. 155, PAR 4, I DO CP	CRECI - FURTO
ART. 40 LEI 9605/98	AMBIENTAL
ART. 155 E 297 DO CODIGO PENAL	GRESS - FURTO
ART. 54 E 55 DA LEI 9605/98	AMBIENTAL - GARIMPO
ART. 171, PARAG. 3, 297, 333 E 317	INSS - FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ESTELIONATO

ART. 46, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98 C/C 297 E/OU 304 DO CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 45, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9605/98 C/C ART. 297 E/OU 304 CP	ATPF - ADULTERAÇÃO
ART. 171, PARAGRAFO 3, DO CP C/C ART. 1 E 3 DA LEI 7134/83	APAE - DESVIO DE RECURSOS FEDERAIS
ART. 297 DO CP	USO DE DOCUMENTO FALSO PERANTE A INFRAERO
ART. 1 DA LEI 8137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 22 DA LEI 7492/86	IRREGULARIDADE NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CÂMBIO
ART. 344 DO CPB	COAÇÃO FEITA POR PRFS A PESSOA QUE OS DENUNCIOU
ART. 312 DO CODIGO PENAL	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART. 168, PARAG. 1, III, CPB	CONAB - DESVIO DE GRÃOS
ART. 171, PARAG. 3. C/C ART. 14, AMBOS DO CP	FRAUDE NA ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE IR
ART. 334 DO CPB	CONTRABANDO DE MÁQUINAS CAÇA-NÍQUEIS
ARTS. 339 E 155 DO CODIGO PENAL	CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENDO PRF
ART. 22 DA LEI 7492/86	CONTRATO DE CÂMBIO EXPORTAÇÃO SEM COMPROVAÇÃO
ARTS. 171 E 298 DO CPB	CEF - FALS.DOC. E IRREGULARIDADES EM CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS
ART. 155 E 312 DO CPB	EBCT - EXTRAVIO DE CORRESPONDÊNCIA CONTENDO TALÃO DE CHEQUES
ART. 157 DO CPB	FURTO NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
ART. 4º E PARAGRAFO UNICO, DA LEI N 7492/86	OPER. TRIANGULARES PELO BEMAT - GESTÃO FRAUDULENTA OU TEMERÁRIA
ART. 171 DO CP	CEF - SAQUE DE FORMA FRAUDULENTA COM CARTÃO MAGNÉTICO
ARTS. 316 E 317 DO CPB	IBAMA - CRIMES C/ ADMIN. PÚBLICA PRATICADAS POR SERVIDORES
ART. 22 DA LEI Nº7.492/86	CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - BANESTADO
ART. 289 E 317 DO COD. PENAL	MOEDA FALSA
???	CRIME TRIBUTÁRIO
ART. 298 E 171 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA BAIXA HIPOTECÁRIA
ART. 38 DA LEI 9605/98	DESMATAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
ART. 155 DO CPB	UFMT - FURTO DE COMPUTADOR
ART. 155 DO CPB	CEF - FURTO DE ENVELOPES DO CAIXA RÁPIDO
ART. 330 DO CPB E ARTS. 1 E 2, INC. I, DA LEI 8137/90	DESOBEDIÊNCIA E IRREGULARIDADES FISCAIS PRATICADAS POR FRIGORÍFICOS
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 299, 171 E 312 DO CPB	IBAMA PECULATO, INSERÇÃO FALSA DE DESMATAMENTO, EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART. 297 DO CODIGO PENAL	ASSINATURA FALSA EM OFÍCIO DO INCRA
ART. 299 DO CODIGO PENAL	FALSA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ART. 171 DO CODIGO PENAL	CEF - TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTA DE VALORES DE CONTA CORRENTE
ARTS. 1 AO 3 DA LEI 8137/90 E ART. 1 DA LEI 4729/65	CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 299 E 313-A DO CPB.	IRREG. POR FUNCIONÁRIOS DA PROCUR. DA FAZENDA NACIONAL
ARTS. 347 E 350 DO CódIGO ELEITORAL	ATUAÇÃO IRREGULAR COMO DELEGADO DE PARTIDO
ART. 155, § 4, INCISO I, CPB	UFMT - FURTO
ART.171 DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CORRENTISTA DA CEF
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5

ART. 171, CAPUT, PARAG. 3, 180, CAPUT E PARAG. 6, 297, 299 E 304 C	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CORRENTISTA DA CEF
ART. 155 DO CPB	UFMT - HOSPITAL - FURTO
ART. 171 CAPUT E PARAG. 3, 297 E 304	CEF - ADULTERAÇÃO DE CHEQUE E FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 22, PARAG. UNICO, LEI 7492/86	MADEIREIRA EXPORTAÇÃO SEM COMPROVAR O INGRESSO MOEDA ESTRANGEIRA
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ARTS. 8 E 11 DA LEI 7492/86	FACTORINGS - ATUAÇÃO ILEGAL COMO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 334 DO CPB	CONTRABANDO/DESCAMINHO
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 171, CAPUT, C/C P.3, ART. 297, CAPUT C/C P.2 E ART. 304 DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CORRENTISTA DA CEF
ART. 6, LEI 7492/86	CRIME CONTRA O SFN. E SISTEMA FINANC. DA HABITAÇÃO E TESOUREIRO NAC.
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 67 DA LEI 9605/98	CONCESSÃO DE AUT. DESMATE IRREGULAR POR SERVIDOR DO IBAMA
ART. 297, 299, 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L. 8137/90	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 241 DA LEI 8.069/90	PEDOFILIA - INTERNET
ART. 157, §2º, I, DO CPB	EBCT - ASSALTO
???	FRAUDE PARA RECEBIMENTO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 157, §2º, I DO CPB	EBCT - ASSALTO
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 22 DA LEI 7492/86	EVAÇÃO DE DIVISAS
ART. 342 CP	FALSO TESTEMUNHO
ART. 2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 1, INC. III DA LEI 8137/90	SONEGAÇÃO FISCAL E APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO SUS
ART. 312 DO CPB	UFMT - PECULATO
ART. 297, 299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ARTS. 1, I E III, DA LEI N. 8.137/90 E 1, I, DA LEI N. 4.729/65	EMIÇÃO DE NOTA FISCAL INIDÔNEA DE DECLARAÇÃO FALSA
ART. 298 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM PROCURAÇÃO
ART. 171, CAPUT, PARAG. 3 DO CP	CEF - TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTO DE VALORES DE CONTA DE CORRENTISTA
ART. 315 DA LEI 4737/65	INCORREÇÕES NA CONTAGEM DE VOTOS - ELEIÇÕES 98
ARTIGO 312 DO CPB	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART 157 DO CPB	LRE - EXAME DE LESÕES CORPORAIS

ARTIGO 171, DO CODIGO PENAL	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CORRENTISTA DA CEF
ART 45 DA LEI 9.605	ATPF
ART. 312 E 171 DO CODIGO PENAL	EBCT - EXTRAVIO DE CHEQUE ENVIADO PELO CORREIO
ART. 168, PARAG. 1, III DO CP	EBCT
ART. 1º, I DA LEI 8137/90, ART. 16 DA LEI 7492/86 E ART. 158 DO CP	QUADRILHA ESPECIALIZADA EM SONEGAÇÃO FISCAL, EXTORSÃO E OUTROS CRIMES
ARTIGOS 299 E 312 CPB	DNER
ARTIGOS 299 E 312 CPB	IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS DO PRONAF
????	USO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EM FAVOR DE CANDIDATO
????	IBAMA - IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DE LICENCIAMENTOS PARA DESMATAMENTO
ART.297,CP	ATPF - FALSA
ARTIGO 19 DA LEI 7492/86	APRESENTAÇÃO DE DOC. FALSO JUNTO À CEF - CRIM. CONTRA O SFN
ART. 22 DA LEI Nº 7.492/86	EVASÃO DE DIVISAS - MADEIREIRA
ARTIGO 168 DO CODIGO PENAL	DESVIO DE RECURSOS - PREFEITURA
ARTIGO 171 DO CODIGO PENAL	EBCT - ESTELIONATO
ART 334, § 1, C, DO CP	DESCAMINHO
ARTIGOS 157 E 14, INCISO II DO CPB	CEF - TENTATIVA DE ASSALTO
ART. 157, §2º, I DO CPB	CEF - ROUBO
ARTS 146 E 307 DO CPB E ART 16 DA LEI Nº 10.826/03	AMEAÇA - PESSOA FAZENDO-SE PASSAR POR IRMÃO DE PEDRO TAQUES
ART. 171 DO CODIGO PENAL	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTO DE EMPRESA
ART.2, INC IV DA LEI 8137/90	DESVIO DE RECURSOS - SUDAM
ARTIGO 92 E 96 DA LEI 8666/93	INSS - SUPERFATURAMENTO DE OBRA
ART. 157, §2º, I, DO CPB	CEF - ASSALTO
ART. 171, § 3, DO CP	CEF - ESTELIONATO
ARTIGO 149 DO CODIGO PENAL	TRABALHO ESCRAVO
ART. 171, PARAGRAFO 1	VENDA DE LOTES EM ASSENTAMENTO
ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTO DE EMPRESA
ARTS 297,299 E 304 CP, 19 E 20 L 7492/86 E 1 E 2 L 8137/90	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART. 22 DA LEI 7492/86	CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
ART. 8º DA LEI Nº 7.492/86	EMPRÉSTIMOS COM JUROS ABUSIVOS E MÉTODOS ILEGAIS DE COBRANÇA
ART. 157, §2º, I, DO CPB	EBCT - ROUBO
ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97	ANATEL - SERVIÇO DE RADIOTELEFONIA
ART. 171 DO CPB	FALSIDADE IDEOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DE VANTAGEM FINANCEIRA ILÍCITA
ART. 312 DO CPB	PECULATO EBCT
ART. 157, §2º, I, DO CPB	EBCT - ROUBO
ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97	ANATEL - SERVIÇO DE RADIOTELEFONIA
ART. 157, §2º, I, DO CPB	EBCT - ROUBO
ART. 157, §2º, I, DO CPB	EBCT - ROUBO
ART. 289, §1º DO CPB	DINHEIRO FALSO
ART. 22 DA LEI Nº 7.492/86	EXPORTAÇÃO SEM COBERTURA CAMBIAL - MADEIREIRA
ARTIGO 183 DA LEI 9.472/97	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CLANDESTINOS DE TELECOMUNICAÇÕES
ARTS. 21 E 22 DA LEI Nº 7.492/86	EXPORTAÇÃO SEM COMPROVAÇÃO DO EMBARQUE DA MERCADORIA - EMPRESA FANTASMA
ARTIGO 157 DO CPB.	ROUBO DE AERONAVE CONTENDO DOCUMENTOS DA CEF
ARTIGO 16 DA LEI 7492/86	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
ART 304 DO CPB	CRC/MT - APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO
ART 304 DO CPB	CRC/MT - APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO
ART 171, PAR 3 DO CP	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO VESTIBULAR DA UFMT 2003
ART. 171, §3º C/C ART. 14, II, DO CPB	TENTATIVA DE FRAUDE PARA RECEBIMENTO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, §3º, DO CPB	CEF - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMO
ARTS.171 CAPUT CC PAR 3,297 CAPUT CC PAR 2,304 TODOS CC ART.71,CP	CEF - FRAUDE COM CARTÕES MAGNÉTICOS

ART. 299 DO CP	CEF - FALSIDADE IDEOLÓGICA
ART. 298 DO CPB	PROCURAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL COM ASSINATURAS FALSAS
ART. 316 DO CPB	PRF - EXIGÊNCIA DE VANTAGEM ILÍCITA
ARTIGOS 299, 317 E 333, TODOS DO CP	RECEITA FEDERAL - ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTES NO SISTEMA CPF
ART. 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 312 DO CPB	DESVIO DE RECURSOS DO FNDE - PREFEITURA
ARTIGO 171 DO CPB	DESVIO DE RECURSOS DO BANCO DA TERRA - ASSOCIAÇÃO JUARA
ARTIGO 171, PARAGRAFO 3 DO CPB	CEF - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA RECEBIMENTO DE FGTS
ARTIGO 22 DA LEI 7492/86	REMESSA ILEGAL DE CAPITAL PARA O EXTERIOR - VESLE HOLDING
ARTIGO 1 DA LEI 8137/90	OMISSÃO DE RENDIMENTOS EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ART 157 DO CP	EBCT - ASSALTO
ARTIGO 2 DA LEI 8137/90	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART 155 - CP	IBAMA - FURTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ART. 169, CP	DESVIO DE GRÃOS
ART 1, INCISO IV DA LEI 8137/90	DARF APRESENTADO À RECEITA FEDERAL COM AUTENTICAÇÃO FALSA
ART. 298 DO CPB	FALSIFICAÇÃO DE FOLHA DE CHEQUE DE CORRENTISTA DA CAIXA
ART 1º, INCISO I DA LEI 8137/90	DECLARAÇÃO FALSA DE DESPESAS MÉDICAS PARA DEDUÇÃO DE IR
ART 1º, INCISO IV, DA LEI 8137/90	DARF APRESENTADO À RECEITA FEDERAL COM AUTENTICAÇÃO FALSA
ART 1º, INCISO I, DA LEI 8137/90	DECLARAÇÃO FALSA DE DESPESAS MÉDICAS PARA DEDUÇÃO DE IR
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART 1º, INCISO I, DA LEI 8137/90	DECLARAÇÃO FALSA DE DESPESAS MÉDICAS PARA DEDUÇÃO DE IR
ART 155 DO CP	EBCT - EXTRAVIO DE MALOTE CONTENDO VALORES
ART 171, §3º DO CP	FRAUDE PARA RECEBIMENTO DE SEGURO DESEMPREGO
ART 289 DO CP	DINHEIRO FALSO
???	CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
ARTIGO 149 DO CODIGO PENAL	TRABALHO ESCRAVO
ART. 168-A DO CP	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 171, PARAG. 3 E 14, II DO CODIGO PENAL	FRAUDE NO RECEBIMENTO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 298 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 298 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 298 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 155 DO CPB	INSS - FURTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ARTIGO 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 298 DO CPB	ATPF - FALSA
ART 1 E 2 DA LEI 9613/98	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ARTIGO 168-A DO CODIGO PENAL	APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA
ART. 9 DA LEI 5741/71 E 171 DO CPB	CEF - INVASÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS DA CEF
ART 299 E ART 312 DO CPB	EBCT - PECULATO
ART. 149 DO CODIGO PENAL	AMEAÇA DE MORTE FEITA A JUIZ ELEITORAL
ART. 317 DO CODIGO PENAL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CARÁTER PARTICULAR FEITO POR SERVIDORES INCRA
???	FURTO DE MALOTE DA CEF
ART. 397 E 304 DO CPB	ATPF - FALSA
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 38 DA LEI 9.605/98	DESMATAMENTO ILEGAL
ART 171, §3º, CP	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CORRENTISTA DA CEF
ART. 317 E 333 DO CPB	PRF - RECEBIMENTO DE VANTAGENS INDEVIDAS POR PRFS
ART 1 DA LEI 8137/90	REMESSA ILEGAL DE DÓLARES AO EXTERIOR
ART. 171, PARAG. 3 DO CP	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO

ARTIGO 171 CPB	CEF - DEBITO DE VALOR REF. RECARGA DE CELULAR COM DÉBITO EM CONTA DE CORRENTISTA
ART. 250, §1, B	UFMT - INCÊNDIO NA AGÊNCIA DO BANCO REAL
ART. 168 E 319 DO CODIGO PENAL	PRFS TERIAM SE APROPRIADO DE CARGA DE CIGARRO CONTRABANDEADA
ART 171,INC. I, §3º E ART 168 DO CPB	VENDA DE LOTES EM ASSENTAMENTO E DESVIO DE VERBAS DO PROCERA
ARTS. 129 E 136 DO CPB	PROFESSOR DO CEFET TERIA AGREDIDO ALUNO E TOMADO SUA BOLSA ESCOLAR
ART 1º, INCISO IV DA LEI 8137/90	DESCONTO DE IR POR EMPRESA E NÃO REPASSADO AOS COFRES PÚBLICOS
ART 2º, INCISO II, DA LEI 8137/90	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FALSA EM DARF
ART 1 DA LEI 8137/90 C/C 299 DO CP	CRIME CONTRA O ORDEM TRIBUTÁRIA POR EMPRESA IMPORTADORA E EXPORTADORA
ART 316 DO CP	PRF - CONCUSSÃO
ART 250, § 1, II, "B", TODOS DO CP	INCÊNDIO NA SEDE DO IBAMA DE GUARANTÃ DO NORTE
ARTIGO 70 DA LEI 4117/62	ANATEL - RÁDIO CLANDESTINA
ART. 1 DA LEI 8137/90 E ART 299 DO CP	CRIME CONTRA O ORDEM TRIBUTÁRIA E FALSIDADE IDEOLÓGICA - TRANSMUNDIAL TRANSPORTADORA
ART. 312 DO CP	EBCT - ASSALTO
ART. 155 DO CPB	FURTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS APREENDIDOS SOB A GUARDA DA PRF
ART 155 DO CPB	FURTO - UFMT
ART 307 DO CPB	PESSOA APRESENTANDO-SE COMO FUNC. DA OAB NO INTUITO DE INTERF. NO PROC. ELEITORAL DA OAB
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ARTIGO 297 E 304 DO CPB	ATPF - FALSA
ART 10 DA LEI 7.347/85 E 330 DO CPB	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA
ART.299,COD.ELEITORAL	PARTIC.EM CRIME AMBIENTAL P/ AFERIR VANTAGEM EM ELEIÇÃO
ART 147 DO CPB	DIRETOR DO CEFET ESTARIA SENDO VÍTIMA DE AMEAÇA
ARTS.171CAPUT C.C.PAR.3,288CAPUT,297CAPUT C.C.PAR.2,304,CP	CEF - FRAUDE COM CARTÃO MAGNÉTICO DE CORRENTISTA
ART.297 C.C.ART.71,CP	FALSIFICAÇÃO DE DIPLOMA
ARTIGO 171, § 3, CPB	SAQUES FRAUDULENTOS REFERENTES A RESTITUIÇÕES DE IR
ARTIGO 155 DO CPB	FURTO DE MADEIRA NA ALDEIA INDÍGENA PARANÁ - GLEBA IPIRANGA
ART.348 COD.ELEITORAL	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO COM FINALIDADE ELEITORAL
ARTIGO 299 DO CPB	FALSIDADE IDEOLÓGICA
ARTIGO 19 E 20 DA LEI N. 7492/86	DESVO DE RECURSOS DA SUDAM
ART. 312 DO CODIGO PENAL	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART. 171 PAR 3 DO CPB	FRAUDE EM PENHORA DE IMÓVEL
ARTIGO 312 DO CODIGO PENAL	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART. 171, PARAG. 1 DO CPB	FRAUDE RECEBIMENTO FGTS - SIMULAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTR. DE TRAB.
ART 312 DO CP	DESVIO DE RECURSOS DE CONVÊNIO FUNASA - PREFEITURA
ART.5,PAR.4,INC.II,ULTIMA FIGURA,CP	CEF - FURTO DE DINHEIRO DO CAIXA
ART.299,COD.ELEITORAL	COMPRA DE VOTOS
ARTS.348 E 350,COD.ELEITORAL	TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTA DE DOMICÍLIO ELEITORAL
ART.312,CPB.	EBCT - EXTRAVIO DE OBJETO POSTAL
ART.1,INC.II,DECRETO-LEI 201/67	IRREGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS - PREFEITURA
ART.1,INC I E IV DA LEI 8137/91	NÃO COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE DE DOCS APRESENTADOS À RECEITA FEDERAL
ART. 155 CPB	RECEITA FEDERAL - FURTO
ART. 163, PARAG. U, III, ART. 329, E 344 DO CPB	DESTRUIÇÃO DE DUAS PONTES P/ OBSTAR CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
ART. 317 DO COD. PENAL	VENDA DE ÁREA IRREGULAR PARA DESMATAMENTO POR SERVIDOR DO IBAMA
ART 298 E 171 DO CPB	CEF - FALS.DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ARTS.283,284,299 E 328,CPB	CHARLATANISMO, CURANDEIRISMO - PESSOA PASSAVA-SE POR FARMACÉUTICO

ART 298 E 171 DO CPB	CEF - FALS.DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART.312,CAPUT,CPB.	EBCT - EXTRAVIO DE SEDEX
ART.342,CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART, 17 DA LEI 10826/2003	COMÉRCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES
ART.171,CPB	ESTELIONATO
ART.1,IV,DA LEI 8137/90 E ARTS.288 E 298,CPB	APRESENTAÇÃO DE RECIBO MÉDICO FALSO EM DECL. DE IMPOSTO DE RENDA
ART 298 E 171 DO CPB	CEF - FALS. DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 298 E 171 DO CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART.289,PARAG.1,CPB	MOEDA FALSA
ART. 1, I DA LEI 8.137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA MADEIREIRA
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALS. DE DOC.P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALS. DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALS.DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART. 4, C/C ART. 25 DA LEI 7492/86	FRAUDE EM COOP. ECON. E DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ARTIGO 171 PARAGRAFO 2 INCISO III DO CPB	VENDA DE BEM DADO EM PENHOR CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART.12,CAPUT E ART.14 DA LEI 6368/76	TRÁFICO DE DROGAS
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 1 DA LEI 8137/90	OMISSÃO DE RENDIMENTOS
ARTS.299 E 304,CPB E ART.1,I,LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE RECIBO MÉDICO FALSO EM DECL. DE IMPOSTO DE RENDA
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART.168-A, CP E ART.2,I,LEI 8137/90	PAGTO DE SALÁRIO EXTRA-FOLHA, NÃO RECOLHIMENTO DE CONTR. PREV.
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 171, CAPUT, PARAG. 3, 296, PARAG. 1, INC. II, E 299 CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE DOC. P/ BAIXA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL
ART 342 DO CPB	FALSA PERÍCIA EM PROCESSO EXPROPRIATÓRIO
ART 297 DO CPB	ATPF - FALSA
ARTIGO 288 CPB E ART. 1, INC V, VII LEI 9613/98	DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
ARTIGO 171, § 3º DO CP	INSS - ESTELIONATO
ART.2, INCISO I DA LEI N. 8.137/90 E ART. 22 DA LEI N. 7.492/86	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM DEFINIDA - CONTA CC5
ART. 289 DO CP	LRE - LAUDO PERICIAL EM MOEDA FALSA
ART. 350, PARAG. U., IV DO CP E ART. 4, H, DA LEI 4898/65	ABUSO DE PODER COMETIDO, EM TESE, POR POLICIAIS FEDERAIS
ARTIGO 312 DO CPB	INCRA - PECULATO
ART. 171, CAPUT E PARAG. 3, 288, 297, 299 E 304 DO CP	CEF - FRAUDE COM CARTÃO DE CRÉDITO DA CEF
ART. 171, CAPUT E PARAG. 3, 296, PARAG. 1 E II, E 299 DO CP	CEF - IRREGULARIDADE EM DOCUMENTOS APRESENTADOS À CEF
ARTIGO 297 CPB	ATPF - FALSA
ART. 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86; ART 1 E 2 DA 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ARTIGO 171, PARAGRAFO 3, CPB	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESAS
ART. 22,P.1,DA LEI 7492/86 E ART. 1 DA LEI 9613/98	DEPÓSITO EM CONTA DE LARANJA SEM ORIGEM

	DEFINIDA - CONTA CC5
ARTIGO 171, PARAGRAFO 3, 355 E 158 DO CPB	COAÇÃO PARA VENDA DE TERRENO DO INCRA
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART 297,299 E 304 DO CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ARTIGO 171 PARAGRAFO 3 E ARTIGO 347 AMBOS DO CODIGO PENAL	DNER - IRREGULARIDADE EM PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART 299 DO CP C/C ART. 125 INC 13 DA LEI 6815/80	FALSIDADE IDEOLÓGICA
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART. 207, 297 DO CP E ART. 46 DA LEI 9605/97	ALICIAMENTO DE TRABALHADORES E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
ART 297,299,304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86; ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART. 171, PAR. 3 DO CODIGO PENAL	CEF - SAQUE EM AGÊNCIA COM CHEQUE FALSIFICADO
ART 350 DO CODIGO ELEITORAL	TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTE DE DOMICILIO ELEITORAL
ART 289, 7 1, DO COD PENAL	MOEDA FALSA
ART 312 DO COD PENAL	IBAMA - PECULATO
ART 289 DO CODIGO ELEITORAL	TRANSFERÊNCIA FRAUDULENTE DE DOMICILIO ELEITORAL
ART 342 DO CODIGO PENAL	FALSO TESTEMUNHO
ART 171, CAPUT, PARAG 3,297,CAPU C/C PARAG 2 E 304 DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART 171,CAPUT,C/C PARAG 3,297, CAPUT, C/C PARAG 2 E 304 DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART 171,CAPUT, C/CD PARAG 3, 297,CAPUT, C/C PARAG 2 E 304 DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART 297,299 E 304 CP; ART 19 E 20 L 7492/86 E ART 1 E 2 L 8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART 171, CAPUT C/C PARAG 3, 297, CAPU C/A PARAG 2, E 304 DO CPB	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART 171 CAPUT, 297 CAPUT E 304 DO CPB	CEF - FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM CHEQUE
ART 297 E 304 DO COD PENAL	USO DE DOCUMENTO PÚBLICO FEDERAL FALSIFICADO
ART 297 E 304 DO CP	ATPF - FALSA
ART 297 299 E 304 CP, ART 19E20 L7492/86 E ART 1 E 2 L8137/90	IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FINAM - SUDAM
ART 151 DO CP	OMISSÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE ORGÃOS DO IBAMA EM FURTO DE MADEIRA
DL 201/67, LEI 079/50 E 5.249/67	DESVIO DE RECURSOS EM CONVÊNIO ENTRE O MINIST. CULTURA E PREFEITURA
ART. 312 DO CPB	EBCT - PECULATO
ART 20 DA LEI 7716/89	RACISMO
ART 1, VII, DECRETO LEI 201/67	DESVIO DE RECURSOS - CONVÊNIO MINIST. INTREGR. NACIONAL E PREFEITURA
ART. 288 E 297 DO COD. PENAL	FOMAÇÃO DE QUADRILHA E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
ART. 171, PAR. 3 DO CODIGO PENAL	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART 40 DA LEI 9.605/98	CRIME AMBIENTAL - ESTAÇÃO ECOLÓGICA EM JUÍNA
ARTIGO 169 DO CP	DESVIO DE RECURSOS DE CRÉDITO DE HABITAÇÃO DO PA COQUEIRAL
ART.155,CAPUT,CP	INFRAERO - FURTO
ART.155,CAPUT,CP	CEFET - FURTO
ART.155 DO C.P	FURTO DE APARELHO DE SOM DE VIATURA DA PF
ART. 312 DO C.P	EBCT - PECULATO
ART.312,CAPUT,CP	EBCT - ENVOLVIMENTO DE SERVIDOR EM IRREGULARIDADE FINANCEIRA
ART.17,CAPUT E PARAG.1,LEI 10826/03	PESSOA SUSPEITA DE POSSUIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECARGA DE MUNIÇÕES

ART.1,I,LEI 8137/90	DECLAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS NÃO PAGAS PARA DEDUZIR IR
ART.2,II,LEI 8137/90	DIFERÊNCIA EM VALORES APRESENTADOS PELO HOSP. DO CÂNCER À RECEITA FEDERAL
ARTS.299 E 304,CP E ART.1,I,LEI 8137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART.1,I,LEI 8137/90	DECLAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS NÃO PAGAS PARA DEDUZIR IR
ART.1,I,LEI 8137/90	OMISSÃO DE RENDIMENTOS EM DECLARAÇÃO DE IR
ARTIGO 12 DA LEI 6.368/76	TRÁFICO DE DROGAS
ARTIGO 168 PARAGRAFO 1, INCISO I DO CP	DESVIO DE GRÃOS DA CONAB
ART. 19 L 7492/86 E ART 171, § 2 , INC. III DO CP	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
ARTIGO 304 DO CODIGO PENAL	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO FALSO APRESENTADO AO CRF
ART. 1 DA LEI 8137/90	SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS
ART. 70 DA LEI 4117/62 E ART 336 DO CPB	VIOLAÇÃO DE LACRE EM EQUIPAMENTO DE RÁDIO CLANDESTINA LACRADO PELA ANATEL
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SAQUE IRREGULAR DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO
ART. 171, PAR. 3., DO CP	SAQUE IRREGULAR DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO
ART. 155, § 4º, INCISO I, DO CP	FURTO DE CARTEIRA FUNCIONAL DE ADM DA PF
ART 183 LEI 9472/97	EXPLORAÇÃO ILEGAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO
ARTIGO 297 DO CODIGO PENAL	FALSIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO
ART.183,LEI 9472/97	EXPLORAÇÃO ILEGAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO
ART.297 E 304,CP	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
ART.297,CP	FALSIFICAÇÃO DE DIPLOMA DE MESTRADO DA UFPE
ARTIGO 171 DO CPB	FRAUDE EM SEGURO-DESEMPREGO
ART 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART. 155 DO CODIGO PENAL	FURTO DE MADEIRA DO DEPÓSITO DO IBAMA EM VÁRZEA GRANDE
ART.342,CP	FALSO TESTEMUNHO
ART.155,CAPUT,CP	IBAMA - FURTO
ART.1,I E II DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FALSO EM DECLARAÇÃO DE IR
ART.319,CP E ART.90 DA LEI 8666/93	FUNASA - PREVARICAÇÃO
ART 171, PAR.3 DO CP E ART 45 DA LEI 9605/98	FRAUDE EM APROVAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO EM TERRAS DEVOLUTAS
ART. 312 E 313-A DO CODIGO PENAL	INSS - REATIVAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DE PESSOA FALECIDA
ART. 46 PARAGRAFO UNICO DA LEI 9605/98	TRANSPORTE DE MADEIRA SEM ATPF
ART.171 CAPUT C.C.PARAG.3,CP	APRESENTAÇÃO DE DARF COM AUTENTICAÇÃO FALSA
ART 312 DO CP	APROPRIAÇÃO DE RECURSOS DO PRONAF
ART. 299 DO CP	FALSIDADE IDEOLÓGICA PRATICADA POR FUNCIONÁRIOS DA EMPAER
ART. 171 DO CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 297 DO CODIGO PENAL E ART. 46, PAR. UNICO DA LEI 9605/98	ATPF - ADULTERADA
ART.171,CAPUT E PARAG.3, CP	CEF - SAQUE FRAUDULENTO EM CONTA DE CLIENTE DA CEF
ART. 157,CAPUT E PARAG.2,INC.I E II, CP	EBCT - ASSALTO
ARTIGO 155 DO CPB	CEFET - FURTO
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ARTIGOS 288 E 299 DO CPB E LEI 8137/90	CRIME FINANCEIRO
ARTIGO 293, PARAGRAFO 1 DO CPB	APRESENTAÇÃO DE DARF COM AUTENTICAÇÃO FALSA
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ART. 299 OU 304 DO CP	CEF -
ARTS.297 E 304,CP	ATPF - ADULTERADA
ART. 203 E 337-A DO CP	FRUSTRAÇÃO DE DIREITO TRABALHISTA E SONEGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ART.299,CP	PRES. DO INTERMAT EXPEDIU CERTIDÕES USADAS JUNTO AO IBAMA
ARTIGO 297 DO CODIGO PENAL	ATPF - FALSA
ART. 350 DO CODIGO ELEITORAL	CRIME ELEITORAL
ARTS.171,PARAG.3,297 E 304, CPB	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO OBJETIVANDO INSCRIÇÃO NO CRC

ART.171,PARAG.3 E 312, CPB	EBCT - FURTO
ART.10,LEI 8429/92,ART.1,I,D E ART.2,PAR.UNICO,III,LC 64/90	USO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA COM FIM ELEITORAL
ART. 19 DA LEI 7492/86	OBTER FINANCIAMENTO MEDIANTE FRAUDE
ART.155,PARAG.2,II,CPB	TRT - FURTO
ARTS.297 E 304 DO CP	ATPF - ADULTERADA
ART.1,XI,DEC.LEI 201/67 E ART.89,LEI 8666/93	IRREGULARIDADE EM CONVÊNIO ENTRE INCRA E PREFEITURA
ARTS.297 E 304 DO CP	ATPF - FALSA
	CORRUPÇÃO DE SERVIDORES DO INCRA E INTERMAT PARA APROPRIAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
ART.334,CP	CONTRABANDO/DESCAMINHO
ARTIGOS 297, 299 E 304 DO CODIGO PENAL	DESVIO DE RECURSOS DO FINAM
ART 342 DO CPB	FALSO TESTEMUNHO
ART. 1º, I DA LEI 8.137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART. 16 DA LEI 7492/86	TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E/OU OPERAÇÕES DE CRÉDITO ILÍCITAS
ART. 1º, V DA LEI 8.137/90	OMISSÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS EM DECLARAÇÃO DE IR
ART. 312, § 1º DO CODIGO PENAL	EBCT - SUBTRAÇÃO DE VALORES
ART. 312 DO CPB E ART 89 DA LEI 8666/93	FRAUDE LICITAÇÃO E PECULATO
ART 4 § 1 E 5 E 17DA LEI 7492/86	COOPERATIVA DE CRÉDITO DA BAIXADA CUIABANA
ART.304 DO CP	ATPF - FALSA
ARTS.297 E 304,CP	ATPF - FALSA
ART.171,PARAG.3,CP E ART.1,I,LEI 8137/90	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ART.155,CP	CEFET - FURTO
ART.2,I,LEI 8137/90 E ARTS. 297,299 E 304,CP	CONSTITUIÇÃO FRAUDULENTA DE EMPRESA
ARTS.171,PARAG.3 E 299,CP.	RECEBIMENTO INDEVIDO DE SEGURO DESEMPREGO
ART. 157, CAPUT E PARAG. 2, INCIS. I E II DO CPB	EBCT - ROUBO
ART 1 E 2, INC I DA LEI N 8137/90	CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA PRATICADO POR PREPOSTOS DE MADEIREIRA
ART.1, I E IV,DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE RECIBO MÉDICO FALSO EM DECL. DE IMPOSTO DE RENDA
ART.1, I E IV, LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE RECIBO MÉDICO FALSO EM DECL. DE IMPOSTO DE RENDA
ART.1, I E IV,DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE RECIBO MÉDICO FALSO EM DECL. DE IMPOSTO DE RENDA
ART.1,IV,DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE DARF COM AUTENTICAÇÃO FALSA
ART.90 DA LEI 8666/93	DNER - COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERIA FAVORECIDO EMPRESA
ART. 17 DA LEI 10826/2003	EBCT - ENVIO DE ARMA DE FOGO PELOS CORREIOS
ART.180 PARAG.1 E 304,CP	ATPF - FURTADA USO
ARTS. 349,350,353 COD. ELEITORAL	CRIME ELEITORAL
ART. 297 DO CP	ATPF - FALSA
ART. 148 DO E 1º DA LEI 9455/97	FISCAIS DO IBAMA TERIAM SEQUESTRADO E TORTURADO PESSOA DURANTE FISCALIZAÇÃO EM MADEIREIRA
ART. 50, 51, 52 E 53 C/C ART. 54, INC. III DO CODIGO ELEITORAL	CRIME CONTRA A HONRA - ELEITORAL
ART. 179, 288 E 299 DO CODIGO PENAL E ART. 2º, I DA LEI 8137/90	CONLUIO ENTRE TRABALHADORES E EMPREGADORES COM O FIM DE LESAR O FISCO E FRAUDAR A LEI
ART. 1º, V DA LEI 8137/90	EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTAS FISCAIS REQUISITADAS PELA ANP
ART. 297 E 304 DO CODIGO PENAL	USO DE DIPLOMA FALSO DE CURSO DE ENFERMAGEM DA UFMT
ART. 1º, IV DA LEI 8137/90	APRESENTAÇÃO DE RECIBO MÉDICO FALSO EM DECL. DE IMPOSTO DE RENDA
ART. 288, 297, 299 E 304 DO CPB E ART. 11 DA LEI 7492/86	SONEGAÇÃO DE EXAÇÃO REFERENTE A COMPLEMENTO DE ICMS-ST, DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
297 DO CP	ATPF
LEI 8.137/90	ORDEM TRIBUTÁRIA E LAVAGEM DE DINHEIRO
LEI 9605/98	MEIO AMBIENTE
40 DA 9605/98	IBAMA
COM M.P.F. ?	QUEBRA DE SIGILO REF IPL 156/04

ARTIGOS 171, PAR. 3 E 337-A, III, DO CODIGO PENAL	LANÇAMENTO FRAUDULENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS
342 DP CPB	FALSO TESTEMUNHO
LEI 8.137/90	CONSTIT. EMPRESA FRAUDULENTO
LEI 9605/98	MEIO AMBIENTE
171 DO CP	APROP. FRAUD.TERRAS DO INCRA
171 DO CP	MEIO AMBIENTE
334 DO CP	APREENSÃO DE MOTOCICLETA BOLIVIANA
171 DO CP	FRAUDE EM OPERAÇÃO BCO BRASIL
297 DO CP	ATPF
171 DO CP	DESVIO RECURSO INCRA,ASSENTAMENTO
297 DO CP	ATPF
LEI 9605/98	PESCA PREDATORIA
ART 334, PARAGRAFO 1, ALINEA D, DO CP C/C ART 15 DA LEI 7802/89	TRANSPORTE DE AGROTOX. DE ORIGEM EXTRANGEIRA - FLAG.
LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART. 180, § 1, DO CP	LRE - SOLICITA PERÍCIA
323 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
168 DO CP	REQUISIÇÃO DE PERICIA
289 DO CP ?	MOEDA FALSA
COTA MINISTERIAL	REQUISIÇÃO DE PERICIA CONTÁBIL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL - POCONÉ
350 DA LEI 4.737/65 ?	ELEITORAL - COTA
312 DO CP	PAGAMENTO FRAUDULENTO - CEF
297, 304, 171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO
SEM TIPIFICAÇÃO	ELEITORAL
168 DO CP	VISTORIA EM ARMAZENS - JACIARA/MT
342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
299 DO CP	DOC FALSO POR MADEIREIRA
339 DO CP	CALUNIA
289 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
	IRREGULARIDADES EM OBRA PÚBLICA FEDERAL
SEM TIPIFICAÇÃO	REMESSA DE NUMERARIO AO EXTERIOR
171 DO CP	SEGURO DESEMPREGO
337 DO CP	INSS
312 DO CP	PECULATO - FUNASA
171 DO CP	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ESTELIONATO
342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
1º DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
289 DO CP	MOEDA FALSA
1º DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
312 DO CP	EBCT - PECULATO
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
350 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
70 DA LEI 4.117/62	ANATEL - RADIODIFUSÃO SEM AUTORIZAÇÃO POCONÉ
LEI 9605/98	MEIO AMBIENTE
299 DO CP	FALSIDADE IDEOLOGICA
304 DO CP	USO DE DIPLOMA FALSO
1º DA LEI 8.137/90	CONSTIT. EMPRESA FRAUDULENTO
4 DA LEI 7492/86	GESTÃO FRAUDULENTO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
155 DO CP	UFMT - FURTO
ART 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO
ART 1º, I E II DA LEI 8.137/90	SONEGAÇÃO FISCAL
ART 55 DA LEI 9605/98	MEIO AMBIENTE
ART. 38, DA LEI 9605/98.	MEIO AMBIENTE
ART. 299 DO CPB	FALSIDADE IDEOLOGICA POR EMPRESA
ART 155, PARAG 4, I,II, IV DO CPB	EBCT - FURTO VARZEA GRANDE

ART. 297 DO CPB E LEI 8212/91	PERICIA GRAFOTÉCNICA
ART 339 E/OU ART 342 DO CPB	DENUNCIÇÃO CALUNIOSA CONTRA PRF
ART. 46 DA LEI 9.605/98	MEIO AMBIENTE - PARANAÍTA/MT
ART 289 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL -
ART. 1º, VII DO DEC-LEI Nº. 201/67	DESVIO DE RECURSO PREF. B.MELGAÇO
ARTS. 68,69 LEI 9605/98 E 297, 304 DO CP	MEIO AMBIENTE
ART 1º. I DA LEI 8.137/2006	SONEGAÇÃO FISCAL
ARTS.299 E 304 DO CP E LEI 9605/98	ATPF- FALSIFICAÇÃO
312 DO CP	PECULATO - SERVIDOR FUNASA
ART 299DO CP	FALSIDADE IDEOLÓGICA
ART 297 DO CP	ATPF - JUARA-MT
ARTS 68,69 LEI 9605/98; 299,304, C/C 70 CP	ATPF - JURUENA-MT
LEI 9613/98	LAVAGEM DE DINHEIRO
ARTS. 342, 343, 347 E 355, DO CP	CRIME CONTRA ADM DO TRABALHO
ART.33,40, V, LEI 11343/06 E 16 LEI 10826/03	DROGAS E PORTE DE ARMA DE USO RESTRITO
ART 299 DA LEI 4.737/65	ELEITORAL
ART. 312 DO CP	PECULATO - EBCT
ART. 342 DO CP	FALSO TESTEMUNHO - COLIDER/MT
ART 288, 297, 299 E 317, DO CP	FUNAI E INCRA - CORRUPÇÃO, FALSIDADE IDEOL.
ART. 312 DO CP	FNS - TERRA NOVA DO NORTE-MT
ART. 342 DO CP	FALSO TEST. ELEITORAL - CHAPADA GUIMARAES
ART. 299 DA LEI 4737/65	ELEITORAL - DIAMANTINO-MT
ART 121 DO CPB	MORTE DE INDIO EM ARIPUANÃ-MT
ART 121 DO CPB	HOMICIDIO DE INDIO EM ARIPUANÃ-MT

ÍNDICES

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES			
PROCEDIMENTO	INSTAURADOS	CONCLUÍDOS	EM ANDAMENTO
Sindicância	09	07	02
Processo Disciplinar	03	03	
Processo Especial de Acidentes do Trabalho	02	02	

PROCEDIMENTOS DIVERSOS	
Despachos COR	389
Pareceres NUCOR	18
Pareceres NUDIS	15

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Nota-se que continuamos recebendo uma grande quantidade de notícias-crime, o que se confirma no crescimento de inquéritos policiais no âmbito da SR/DPF/MT a cada ano que passa. Somente este ano foram 820, que demandam consultas no Sinpro, análise de competência da Justiça Federal e atribuição do DPF e despachos do Corregedor.

Houve também a conclusão de várias sindicâncias e processos disciplinares, em quantidade compatível com a existência de uma única comissão de disciplina na SR/DPF/MT, revelando-se satisfatório o desempenho das atividades disciplinares.

Quanto à diminuição do número de pareceres do NUCOR – foram 61 em 2005 e 18 em 2006 -, tal fato deve-se à mudança da metodologia de trabalho. Com a ausência, por todo o segundo semestre do ano de 2006, da Chefia do NUCOR, o Corregedor Regional passou a analisar diretamente todas as notícias-crimes e outros expedientes recebidos. Conseqüência disto é a diminuição dos pareceres do NUCOR seguido de um incremento da complexidade dos despachos do Corregedor, que trazem em seu bojo, doravante, a análise jurídica do caso seguida da decisão, ficando dispensado o parecer do Núcleo de Correições.

A realização das correições ordinárias do ano de 2006, que se iniciou em agosto de 2006, e que deveria terminar em novembro de 2006, ficou bastante prejudicada por ter o Corregedor Regional assumido no início de outubro a presidência do IPL 670/2006, que apura a autoria do acidente aéreo com o avião da GOL, ficando ausente por cerca de 45 dias de suas funções. As Delegacias do interior, contudo, foram correicionadas na integralidade, estando em andamento somente as correições da Superintendência Regional.

De qualquer forma, a Corregedoria Geral encontra-se a par da situação, e os trabalhos reiniciaram no início de 2007, havendo previsão de encerramento até o final do mês de março deste ano.

Tão logo se encerrem as correições ordinárias, será elaborado relatório, cuja síntese será encaminhada para complementar este relatório de gestão da Corregedoria Regional da SR/DPF/MT para o ano de 2006.

Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis/MT

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
OVERLORD	RONDONÓPOLIS	Prisão de envolvidos em esquema de pagamento de propina para facilitar processos.	32 mandados de busca; 23 mandados de prisão; 22 conduzidos

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
Quantidade de IPL´s instaurados	166
Quantidade de IPL´s relatados	148
Quantidade de IPL´s em andamento	175

Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
001/2006	Barra do Garças/MT e Aragarças/GO	Prevenir e reprimir o crime de contrabando e descaminho	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
002/2006	Cocalinho/MT	Conduzir estrangeiro em situação irregular à Barra do Garças/MT	O estrangeiro em situação irregular foi conduzido para

			submeter-se às conseqüências legais cabíveis
003/2006	Barra do Garças/MT	Fiscalizar serviços de segurança privada	Foram realizadas as vistorias e as empresas preencheram os requisitos para a aprovação do plano de segurança
004/2006	Cuiabá/MT	Conduzir viaturas para revisão	Os veículos foram conduzidos sem ocorrências dignas de registro
005/2006	Rondonópolis/MT	Participar de reunião de posse de Comandante da Polícia Militar	A equipe presenciou a posse da autoridade
006/2006	Barra do Garças/MT	Fiscalizar serviços de segurança privada	Foram realizadas as vistorias e as empresas preencheram os requisitos para a aprovação do plano de segurança
007/2006	Cáceres/MT	Reforçar efetivo policial naquela cidade	Foram realizados trabalhos afetos àquela unidade do DPF
008/2006	Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO	Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e realizar barreiras policiais	Nenhuma pessoa foi presa e nada foi apreendido, pois não foram constatadas ilegalidades
009/2006	Barra do Garças/MT	Investigar notícia crime anônima	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
010/2006	Nova Xavantina/MT e Querência/MT	Diligenciar em processo de naturalização de estrangeiro	Foram constatados os requisitos necessários ao normal prosseguimento do processo
011/2006	Brasília/DF	Participar de curso ministrado na ANP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
012/2006	Cuiabá/MT	Transportar materiais da SR/DPF à DPF/BRG	Os materiais foram transportados com segurança e sem alterações
013/2006	Barra do Garças/MT, Pontal do	Investigar utilização de máquinas de caça-níqueis	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas

	Araguaia/MT e Aragarças/GO		ao NA/DPF/BRG/MT
014/2006	Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO	Investigar acerca do crime de contrabando e descaminho	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
015/2006	Barra do Garças/MT	Investigar crime de corrupção praticado na sede do IBAMA	A missão resultou na prisão em flagrante de um servidor do IBAMA por corrupção
016/2006	Barra do Garças/MT	Atender solicitação do DPF/UDI/MG	As informações solicitadas foram obtidas e repassadas àquela Descentralizada
017/2006	Brasília/DF e Palmas/TO	Atender convocação da CGDI/DIREX	A equipe participou do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, garantindo a segurança dos demais servidores
018/2006	Barra do Garças/MT	Dar cumprimento a Mandado de Prisão	O Mandado de Prisão foi cumprido satisfatoriamente
019/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	Nenhuma pessoa foi presa e nada foi apreendido, pois não foram constatadas ilegalidades
020/2006	Cáceres/MT	Reforçar efetivo policial naquela cidade	Foram realizados trabalhos afetos àquela unidade
021/2006	Aragarças/GO	Realizar barreira policial	Nenhuma pessoa foi presa e nada foi apreendido, pois não foram constatadas ilegalidades
022/2006	Porto Alegre do Norte/MT	Atender convocação da promotoria daquela comarca	Foram encaminhados documentos e obtidas informações acerca de crimes supostamente praticados no norte da circunscrição, formalizadas em documento confidencial
023/2006	Barra do Garças/MT	Levantar informações relevantes para o combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT

024/2006	Barra do Garças/MT	Dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão	Foi apreendido “papelote” contendo droga para uso próprio, e o responsável foi conduzido para lavratura de TCO
025/2006	Barra do Garças/MT	Levantar informações relevantes para o combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
026/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	Foram presas duas pessoas transportando 118 kg de pescado ilegal (pirarucu)
027/2006	Barra do Garças/MT	Participar de curso ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
028/2006	Novo São Joaquim/MT	Atender determinação do DREX/DPF/MT para investigar assalto a banco ocorrido naquela cidade	Foram obtidas informações junto às Polícias Civil e Militar, repassadas à chefia da DPF/BRG
029/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	Foi preso em flagrante uma pessoa portando 800 gr de cocaína em um ônibus intermunicipal
030/2006	Novo São Joaquim/MT	Realizar trabalho de representação facial humana após assalto a agência bancária	Por meio de entrevistas a testemunhas locais, foram produzidos “retrato falado” dos suspeitos e divulgados aos órgãos de segurança pública
031/2006	Ribeirão Cascalheira/MT	Participar de desocupação de Rodovia BR 158, invadida por trabalhadores rurais sem terra	Foi realizada a desobstrução da rodovia de forma satisfatória
032/2006	Porto Alegre do Norte/MT, Confresa/MT e Vila Rica/MT	Atender solicitação da Promotoria e da Vara Criminal daquela comarca	Foram encaminhados documentos e obtidas informações acerca de crimes supostamente praticados no norte da circunscrição, formalizadas em documento confidencial

033/2006	Barra do Garças/MT	Realizar sindicância em processo de permanência de estrangeiro no país	Foram constatados os requisitos necessários ao normal prosseguimento do processo
034/2006	Cuiabá/MT	Participar de operação de fiscalização de controle de produtos químicos	Foram fiscalizadas 33 empresas e lavrados dois autos de apreensão
035/2006	Barra do Garças/MT	Levantar informações relevantes para o combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
036/2006	Cáceres/MT	Reforçar efetivo policial naquela cidade	Foram realizados trabalhos afetos àquela unidade do DPF
037/2006	Barra do Garças	Dar cumprimento a Mandado de Prisão	Foram apreendidos grande quantidade de materiais utilizados na caça e na pesca predatória
038/2006	Barra do Garças/MT	Fiscalizar serviços de segurança privada	Foram realizadas as vistorias e as empresas preencheram os requisitos para a aprovação do plano de segurança
039/2006	Campo Grande/MS	Participar de curso sobre PROMASP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
040/2006	Campo Grande/MS	Participar de curso sobre PROMASP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
041/2006	Nova Xavantina/MT	Assegurar incolumidade física de silvícolas e servidores da FUNAI, evitar iminente conflito entre os indígenas Xavantes	Após árduas negociações, conseguiu-se convencer os indígenas a deixarem o local e evitou-se o confronto
042/2006	Brasília/DF	Participar de curso ministrado na ANP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
043/2006	Cuiabá/MT	Atender convocação da Justiça Federal	Os servidores compareceram em juízo para oitivas, conforme determinação judicial
044/2006	Barra do Garças/MT	Levantar informações relevantes para o	As informações sigilosas foram

		combate ao tráfico de drogas	obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
045/2006	Aragarças/GO	Realizar treinamento de tiro	O torneio de tiro transcorreu dentro da normalidade
046/2006	Cuiabá/Mt	Atender convocação da Justiça Estadual	Os servidores compareceram em juízo para oitivas, conforme determinação judicial
047/2006	Novo São Joaquim/MT	Participar de operação conjunta com IBAMA e FUNAI para fiscalização em área indígena	Foi constatada a existência de desmatamento e retirada ilegal de madeira da reserva indígena São Marcos, cujas informações instruíram inquérito policial
048/2006	Cuiabá/MT e Boa Vista/RR	Participar de operação de fiscalização de controle de produtos químicos	Foram fiscalizadas empresas e realizadas barreiras policiais, que não lograram êxito em apreender produtos químicos
049/2006	Brasília/DF e Boa Vista/RR	Participar de operação de desocupação de área indígena em Roraima	Foi desencadeada a “Operação Upatakón” na qual foram identificadas benfeitorias para posterior desapropriação da área Raposa Serra do Sol
050/2006	Cáceres/MT	Reforçar efetivo policial naquela cidade	Foram realizados trabalhos afetos àquela unidade do DPF
051/2006	Guiratinga/MT	Operação de repressão ao tráfico de entorpecentes	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
052/2006	Cuiabá/MT e Cáceres/MT	Participar da Operação Seis Fronteiras VII	Foram fiscalizadas 24 empresas, revistados 948 veículos, lavrados 04 prisões em flagrante e apreendidos uma arma e 16,4 kg de cocaína

053/2006	Água Boa/MT	Garantir segurança de diligência realizada por oficial de justiça federal	Foi garantida a incolumidade física do servidor federal durante o desempenho de suas funções
054/2006	Barra do Garças/MT e Aragarças/GO	Levantar informações relevantes para o combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
055/2006	Brasília/DF	Participar de Curso Especial de Polícia ministrado na ANP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
056/2006	Cuiabá/MT	Participar de curso de Inteligência Policial	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
057/2006	Barra do Garças/MT	Investigar notícia crime anônima	Foram identificados suspeitos de tráfico ilícito de drogas, cujos dados foram repassados para o NA/DPF/BRG/MT
058/2006	Cuiabá/MT	Participar da Operação Sanguessuga	Foram realizados trabalhos cartorários relativos aos inquéritos da Operação Sanguessuga
059/2006	Jataí/GO	Participar da Operação Araguaia	Foram realizadas prisões e apreensão de drogas
060/2006	General Carneiro/MT	Operação de repressão ao tráfico de entorpecentes	Foram presos dois traficantes de drogas e apreendidos 06 kg de cocaína
061/2006	Barra do Garças/MT e Aragarças/GO	Prevenir e reprimir o crime de contrabando/descaminho	Foram confirmados endereços e identificados envolvidos com quadrilha de contrabandistas de cigarros
062/2006	Porto Alegre do Norte/MT e Confresa/MT	Realizar investigações acerca das atividades de posseiros e grileiros de terras e pistoleiros naquela região	As informações confidenciais foram obtidas e encaminhadas ao Chefe da DPF/BRG/MT

063/2006	Barra do Garças/MT	Realizar sindicância em processo de permanência de estrangeiro no país	Foram constatados os requisitos necessários ao normal prosseguimento do processo
064/2006	Campinópolis	Levantar informações acerca de invasão indígena na Hidrelétrica Paranatinga	As informações foram obtidas e encaminhadas ao Chefe da DPF/BRG/MT por meio da Inf. Nº 032/2006
065/2006	Campinópolis	Dar cumprimento a Mandado de Prisão	Foi realizada a prisão do silvícola MARVEL, acusado de homicídio
066/2006	Goiânia/GO	Conduzir preso MARVEL até a SR/DPF/GO	Condução e entrega do preso realizadas sem nenhum contratempo
067/2006	Barra do Garças/MT	Dar cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão	Conforme prescrevia o mandado, foi apreendido um automóvel Fiat Pálio placa DCQ-9403
068/2006	Cáceres/MT	Reforçar efetivo policial naquela cidade	Foram realizados trabalhos afetos àquela unidade do DPF
069/2006	Goiânia/GO	Levantar informações relevantes ao combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
070/2006	General Carneiro/MT	Dar cumprimento a Mandado de Prisão	O Mandado de Prisão não foi cumprido porque o procurado não fora localizado
071/2006	Goiânia/GO	Atender convocação do DEARM/DCOR/GO	Foram realizadas investigações relevantes ao combate de crimes patrimoniais

072/2006	Cuiabá/MT	Participar de reunião sobre GESP	Foram apresentados esclarecimentos acerca do novo sistema de gestão eletrônica de segurança privada
073/2006	Vila Rica/MT e outros municípios	Realizar vistorias de controle de segurança privada em agência bancárias	Foram realizadas as vistorias e as agências preencheram os requisitos para a aprovação do plano de segurança. No retorno, ocorreu sinistro com a VTR L200, apurado em posterior sindicância nº 002/2006
074/2006	Barra do Garças/MT	Realizar vistorias de controle de segurança privada em agência bancárias	Foram realizadas as vistorias e as agências preencheram os requisitos para a aprovação do plano de segurança
075/2006	Barra do Garças/MT e Aragarças/GO	Levantar informações relevantes ao combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas foram obtidas e formalizadas ao NA/DPF/BRG/MT
076/2006	Cancelada	Cancelada	Cancelada
077/2006	Paranatinga/MT	Auxiliar oficiais de justiça no cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão	Foi garantida a incolumidade física dos servidores federais durante o desempenho de suas funções
078/2006	Brasília/DF e Vila Rica/MT	Atender convocação da CGDI/DIREX para participar de operação de combate a trabalho escravo	A equipe acompanhou os trabalhos dos servidores da Justiça do Trabalho de forma satisfatória
079/2006	Ribeirão Cascalheira/MT e São Félix do Araguaia/MT	Acompanhar servidores da Procuradoria da República	Foi garantida a incolumidade física dos servidores federais durante o desempenho de suas funções, além de realizada a prisão em flagrante de uma pessoa portando

			ilegalmente arma de fogo
080/2006	Brasília/DF	Participar de curso de segurança privada ministrado na ANP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
081/2006	Santo Antônio do Leste/MT	Realizar vistorias de controle de segurança privada em agências bancárias	Foram realizadas as vistorias e as agências preencheram os requisitos para a aprovação do plano de segurança
082/2006	Cuiabá/MT	Transportar materiais apreendidos em BRG para o SETEC/DPF	Os materiais foram transportados com segurança e sem alterações
083/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	Não foram realizadas prisões nem apreensões
084/2006	Barra do Garças/MT	Levantar informações relevantes ao combate ao tráfico de drogas	As investigações resultaram na prisão de duas pessoas que traficavam 535 gr de cocaína enviadas de Cuiabá por SEDEX
085/2006	Barra do Garças/MT	Dar cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão	Foram apreendidos 10 gr de cocaína e uma balança utilizada para o tráfico de drogas
086/2006	Brasília/DF	Participar dos cursos ENAD e SENAJE ministrados na ANP	Os cursos foram concluídos com resultados satisfatórios
087/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	Foi presa em flagrante uma mulher que transportava 515 gr de cocaína em ônibus intermunicipal
088/2006	Aragarças/GO	Realizar barreira policial	Foi presa em flagrante uma pessoa que transportava 12 caixas de cigarros contrabandeados
089/2006	Cancelada	Cancelada	Cancelada
090/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	Foi realizada a prisão em flagrante de duas pessoas que portavam 200 gr de cocaína

091/2006	Nova Xavantina/MT	Apreender viatura da FUNASA em poder de indígenas e conduzir a BRG	Foi apreendida e transportada a Barra do Garças a VTR da FUNASA Toyota Bandeirantes descrita no IPL 1-015/2004
092/2006	Nova Xavantina/MT	Apreender viatura da FUNASA em poder de indígenas e conduzir a BRG	Foi apreendida e transportada a Barra do Garças a VTR da FUNASA Toyota Bandeirantes placa JYZ-9684
093/2006	Nova Xavantina/MT	Realizar oitivas instruir Sindicância 002/2006 – DPF/BRG	As oitivas foram realizadas de forma satisfatória
094/2006	Cancelada	Cancelada	Cancelada
095/2006	Nova Xavantina/MT	Acompanhar servidores do INCRA durante realização de notificações	Foi garantida a incolumidade física dos servidores federais durante o desempenho de suas funções
096/2006	Água Boa/MT	Levantar informações acerca de suposta quadrilha envolvida com tráfico de seres humanos	Foram obtidas informações sigilosas acerca do aliciamento de mulheres para a Espanha
097/2006	Ribeirão Cascalheira/MT e Alto da Boa Vista/MT	Negociar em conflito ocorrido na Aldeia Indígena Marawatse	As negociações ocorreram de forma satisfatória
098/2006	Cuiabá/MT	Transportar materiais apreendidos em BRG para o SETEC/DPF	Os materiais foram transportados com segurança e sem alterações
099/2006	Brasília/DF	Participar de curso de Controle de Produtos Químicos ministrado na ANP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
100/2006	Goiânia/GO	Atender convocação do DEARM/DCOR/GO	O APF designado participou de investigações que resultaram na apreensão de um total de aproximadamente 370 kg de drogas

101/2006	Cuiabá/MT	Realizar serviços de Segurança de Dignitários (Operação Centauro)	Serviço de segurança prestado satisfatoriamente, sem ocorrências dignas de registros
102/2006	Cuiabá/MT	Participar de investigações de combate ao tráfico de drogas	Foi dado andamento em investigações do NA/DRE/MT, e realizado treinamento acerca do sistema SOMBRA
103/2006	Cuiabá/MT e Porto Velho/RO	Participar de operação policial em Rondônia	A "Operação Daniel" foi desencadeada em Ji-Paraná/RO e foram cumpridos Mandados de Prisão e de Busca e Apreensão de forma satisfatória
104/2006	Barra do Garças/MT	Participar de comemorações do dia da Independência	A equipe participou do desfile comemorativo em viaturas ostensivas e apresentou palestras sobre entorpecentes
105/2006	Nova Xavantina/MT	Atender ao Ofício 078/2006 GEREX/IBAMA e levantar informações sobre tráfico de seres humanos	Foram obtidas informações sigilosas acerca do aliciamento de mulheres para Portugal
106/2006	Brasília/DF	Participar de Curso Especial de Polícia ministrado na ANP	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
107/2006	Barra do Garças/MT	Participar de comemorações do aniversário da cidade	A equipe participou do desfile comemorativo em viaturas ostensivas
108/2006	Santa Cruz do Xingu/MT	Participar de operação conjunta com Exército e IBAMA	A equipe acompanhou as autuações de fazendeiros infratores ambientais
109/2006	Cuiabá/MT	Atender convocação do SAM/DPF/MT	Foi realizada inspeção médica para homologar afastamento do servidor

110/2006	Barra do Garças/MT e Aragarças/GO	Dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão	Foram presas em flagrante quatro pessoas e apreendidas grande quantidade de cigarro de origem estrangeira
111/2006	Goiânia/GO	Atender convocação do DEARM/DCOR/GO	
112/2006	Cuiabá/MT	Realizar serviços de Segurança de Dignitários (Operação Centauro)	Serviço de segurança prestado satisfatoriamente, sem ocorrências dignas de registros
113/2006	Nova Nazaré/MT	Assegurar a normalidade na realização das Eleições/2006	A realização das eleições transcorreu dentro da normalidade, sem ocorrências dignas de registros
114/2006	General Carneiro/MT	Apurar denúncias sobre crimes eleitorais	Foram entrevistadas pessoas que forneceram informações acerca de possível compra de votos em posto de gasolina
115/2006	Barra do Garças/MT	Assegurar a normalidade na realização das Eleições/2006	Foi apreendido um veículo em poder do candidato "Daltinho" ostentando propaganda "boca de urna" irregular
116/2006	Rondonópolis	Participar da Operação Overlord	Foram cumpridos mandados de prisão e de Busca e Apreensão em desfavor de traficantes, advogados, delegados e agentes da Polícia Civil e um juiz estadual
117/2006	Cuiabá/MT	Participar de reunião na Procuradoria da República	A reunião aconteceu de forma satisfatória
118/2006	Aragarças/GO	Participar de curso ministrado pelo Exército Brasileiro	O curso foi concluído com resultados satisfatórios
119/2006	Cuiabá/MT	Participar da cerimônia de posse do Superintendente Regional do DPF/MT	A equipe presenciou a posse do DPF Daniel Lorens de Azevedo, novo SR/DPF/MT

120/2006	Brasília/DF	Participar de reunião na CGPFAZ/DIREX	A reunião aconteceu de forma satisfatória
121/2006	Nova Guarita/MT	Acompanhar servidores do INCRA	Foi garantida a incolumidade física dos servidores federais durante o desempenho de suas funções
122/2006	Aragarças/GO	Realizar palestra no 58º Batalhão do Exército	Foi ministrada palestra sobre entorpecentes aos militares que participaram da missão de Paz no Haiti
123/2006	Cuiabá/MT	Transportar materiais apreendidos em BRG para ANATEL	Os materiais foram transportados com segurança e sem alterações
124/2006	Rio Branco/AC	Participar da Operação PEBRA	Foram realizadas barreiras policiais que resultaram em quatro prisões em flagrante e apreensão de 65 kg de cocaína
125/2006	Cuiabá/MT	Realizar prova do XIV Curso Especial de Polícia	A prova foi realizada e os cursandos obtiveram resultados satisfatórios
126/2006	Nova Nazaré/MT	Assegurar a normalidade na realização das Eleições/2006 (2º turno)	A realização das eleições transcorreu dentro da normalidade, sem ocorrências dignas de registros
127/2006	Cuiabá/MT	Realizar serviços de Segurança de Dignitários (Operação Centauro)	Serviço de segurança prestado satisfatoriamente, sem ocorrências dignas de registros
128/2006	Cuiabá/MT	Transportar materiais da SR/DPF a DPF/BRG	Os materiais foram transportados com segurança e sem alterações
129/2006	Barra do Garças/MT	Realizar barreira policial	A barreira foi realizada na BR 158, em conjunto com a PRF; não foram realizadas prisões nem apreensões

130/2006	Cuiabá/MT	Realizar prova do XIV Curso Especial de Polícia	A prova foi realizada e os cursandos obtiveram resultados satisfatórios
131/2006	Jataí/GO e Cassilândia/MS	Participar de operação de combate ao tráfico de drogas	Ocorreu a prisão em flagrante de três pessoas e a apreensão de cerca de 250 kg de maconha
132/2006	São Félix do Araguaia/MT	Acompanhar servidores do Ministério do Trabalho	Foi garantida a incolumidade física dos servidores federais durante o desempenho de suas funções
133/2006	Bom Jardim de Goiás/GO	Realizar sindicância em processo de permanência de estrangeiro no país	Foram constatados os requisitos necessários ao normal prosseguimento do processo
134/2006	Jataí/GO	Participar de investigações no NA daquela Delegacia	Foram levantados em campo dados sigilosos relevantes, como endereços, placas de veículos e identificação fotográfica de alvos
135/2006	Vila Rica/MT e outros	Realizar oitivas, efetuar fiscalização de segurança em agências bancárias e instruir sindicância de estrangeiros.	Foram realizadas todas as sindicâncias, vistorias bancárias, coletadas informações e realizadas localizações de pessoas e oitivas
136/2006	Alta Floresta/MT	Participar da “Operação Kaiabi” desencadeada naquela região	A equipe cumpriu com sucesso um Mandado de Prisão e um de Busca e Apreensão e participou da oitiva dos custodiados
137/2006	Brasília/DF	Participar de curso de Representação Facial ministrado na ANP	O PPF designado para a missão concluiu o curso com aproveitamento satisfatório, perfazendo um total de 40 horas-aula
138/2006	Porto Velho/RO	Participar da “Operação Passagem” desencadeada naquela região	As equipes formadas por policiais desta Delegacia cumpriram com sucesso os

			Mandados que lhes foram distribuídos
139/2006	Ribeirãozinho/MT	Levantar informações relevantes de combate ao tráfico de drogas	As informações sigilosas obtidas foram encaminhadas ao NA/DPF/ROO/MT para o prosseguimento das investigações
140/2006	Cáceres/MT	Reforçar o efetivo policial daquela Delegacia	Foram efetuadas duas prisões em flagrante e apreendidos 15 kg de cocaína
141/2006	Cuiabá/MT	Realizar serviços de Segurança de Dignitários (Operação Centauro)	Serviço de segurança prestado satisfatoriamente, sem ocorrências dignas de registros
142/2006	Barra do Garças/MT	Realizar sindicância em processo de naturalização de estrangeiro	Foram constatados os requisitos necessários ao normal prosseguimento do processo
143/2006	Barra do Garças/MT	Realizar sindicância em processo de naturalização de estrangeiro	Foram constatados os requisitos necessários ao normal prosseguimento do processo
144/2006	Querência/MT	Dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão	Foram realizadas buscas em quatro residências e arrecadados HD's e outros equipamentos de mídia.
145/2006	General Carneiro/MT	Conduzir veículos apreendidos em operação de combate ao tráfico de drogas até a DPF/BRG/MT	Os veículos foram conduzidos sem intercorrências dignas de registro
146/2006	General Carneiro/MT	Participar de operação de combate ao tráfico de drogas	Apreensão de 4,190 kg de cocaína e de dois veículos, prisão de quatro traficantes.
147/2006	Cuiabá/MT	Desenvolver trabalho de inteligência no NA/DRE/DPF/MT	Serviço de investigação prestado com resultados satisfatórios, com a realização de prisões e apreensão de drogas
148/2006	Cuiabá/MT	Realizar serviços de Segurança de Dignitários (Operação	Serviço de segurança prestado satisfatoriamente, sem

		Centauro)	ocorrências dignas de registros
--	--	-----------	---------------------------------

Quantidade de IPL's instaurados em 2006: **161**

Quantidade de IPL's relatados em 2006: **159**

Quantidade de IPL's em andamento em 2006: **237**

Delegacia de Polícia Federal em Cáceres- DPF/CAE/MT

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
-/-	-/-	-/-	-/-

Índices

INQUÉRITOS POLICIAIS* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
Instaurados	287
Relatados	141
Em andamento	428

INQUÉRITOS POLICIAIS POR INICIATIVA DE INSTAURAÇÃO* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
Iniciativa Interna	250
Iniciativa Externa	37

INQUÉRITOS POLICIAIS POR FORMA DE INSTAURAÇÃO* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
Portaria	182
Flagrante	105

TERMOS CIRCUNSTÂNCIADOS* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
Instaurados	04

OUTROS EXPEDIENTES* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
IPP	01
PRECATÓRIAS E PROCESSOS SIGILOSOS (Registros LRE)	80

ENTOPECENTE APREENDIDO* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
COCAÍNA	642.762g
MACONHA	25.627g

PRESOS - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
FLAGRANTE	161
MANDADO	03

OUTROS BENS APREENDIDOS* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
VEÍCULOS	21
ARMAS DE FOGO	03
MUNIÇÕES	1.350 unidades

OUTROS BENS APREENDIDOS* - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
COMBUSTÍVEL	1.310 litros
PNEUS	100 unidades
CDs E DVDs	63.470 unidades
ROUPAS	1.888 unidades
AGROTÓXICOS	24 unidades

* dados extraídos do SINPRO.

ORDEM DE MISSÃO POLICIAL - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
EXPEDIDAS	209

PASSAPORTES EMITIDOS - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
COMUM	874
ESTRANGEIRO (AMARELO)	01

CONTROLE DE IMIGRAÇÃO - DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
ENTRADAS	3.357
SAÍDAS	2.523
NOTIFICAÇÕES E TERMOS DE DECLARAÇÕES	109
AUTUAÇÕES	363
INQUÉRITOS DE EXPULSÃO RELATADOS	01
SINDICÂNCIAS	44
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO	133
DEPORTAÇÕES	02

PAPIOSCOPIA - DPF/CAE/MT*	QUANTIDADE
EMISSÕES DE FOLHAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	1.515
CONSULTA NO SINIC	8.641
INCLUSÕES NO SINIC (BI e BDJ)	2.803
Informações Técnicas	03
Laudos Papiloscópicos	02

*Dados referentes ao trabalho de um Papiloscopista, pois o segundo estava em férias quando do levantamento.

COMISSÃO DE VISTORIA – DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
VISTORIA EM BANCOS	28
VISTORIA EM VEÍCULOS	03
VISTORIA EM EMPRESA DE SEGURANÇA	01
PARECERES EMITIDOS	28
PORTARIAS EMITIDAS	28
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	03
AUTORIZAÇÕES EMITIDAS	04

COMISSÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS – DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
CADASTROS DE EMPRESAS	06
RENOVAÇÕES DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO	05

COMISSÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS – DPF/CAE/MT	QUANTIDADE
NOTIFICAÇÕES / TERMO DE CIÊNCIAS ENTREGUES	04
COMUNICADOS DE ALTERAÇÃO CADASTRAL	03
FISCALIZAÇÕES DE EMPRESAS	-
PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS APREENDIDOS	48.500 Kg

9. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EVENTO (curso, palestra, encontro, etc.)	PARTICIPANTES	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO
Concessão de Benefícios – Programa de Capacitação de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento	AADM Olívia de Araújo Alves AADM Fernanda Feliciani Rodrigues	Brasília/DF
IV Encontro Nacional de Dirigentes de Recursos Humanos do SIPEC-20	AADM Olívia de Araújo Alves	Brasília/DF
Curso Teórico e Prático para Manejo de Fauna Silvestre	APF Rodney Carlos Socegan Gerald EPF Suelson Pereira dos Santos	Balneário Camboriú/SC
SIAPECAD – Programa de Capacitação em Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento	AADM Fernanda Feliciani Rodrigues	Brasília/DF
SIAPE – Programa de Capacitação em Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento	AADM Olívia de Araújo Alves AADM Fernanda Feliciani Rodrigues	Brasília/DF
MCSA 2003 (Microsoft Certified Systems Administrator)	ATE Oziel Souza Suquere	Cuiabá/MT
Curso de Capacitação de Monitores Multiplicadores do PROMASP, módulo SINPA (Sistema Nacional de Passaportes)	PPF Ricardo Marques de Oliveira	São Paulo/SP
III Curso de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	APF Lucinete de Sousa Brasileiro	Brasília/DF
III Seminário de Perícias de Crimes Ambientais	DPF Franco Perazzoni PCF William Gomes Gripp PCf Danilo Catunda de Clodoaldo Pinto	Brasília/DF

Curso de Capacitação de Monitores e Multiplicadores do PROMASP, modulo STI (Sistema Nacional de Tráfego Internacional)	PPF Marcelo Kenji Haraki APF Vagner Amaral Fiorini	São Paulo/SP
Encontro Técnico de Alinhamento Operacional: Região Norte	DPF Diógenes Gomes Curado Filho	Manaus/AM
Curso de Capacitação de Policiais Federais	DPF Franco Perazzoni	Bonito/MS
Seminário sobre Análise de Inteligência Antidrogas	DPF Ciro Tadeu Moraes	La Paz/Bolívia
Curso de Operações de Inteligência – Módulo II	APF Mário Jorge de Freitas APF Paulo de Castro Freitas	Vila Velha/ES
II Encontro Nacional de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas de Fogo e Treinamento para Identificação e Rastreo	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	Fortaleza/CE
Curso de Sistema Automatizado de Impressões Digitais – AFIS	PPF Severino Amulio Correia da Silva	Brasília/DF
III Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos / Treinamento do Sistema CETES (Child Exploitation Tracking System)	PCF Wilson dos Santos Serpa Júnior	Brasília/DF
Viagem à DIP/DPF para obtenção de conhecimentos técnicos de análise	APF Walter Sebastião Piovan Júnior	Brasília/DF
VIII Curso Básico de Convivência em Ambiente de Selva	DPF Ramon Almeida da Silva PPF Joselino de Almeida Matos	Manaus/AM
Curso de Análise de Inteligência Policial no Combate ao Narcotráfico	APF Clovis Yashikazu Tamura	Brasília/DF
Atividades para atualizar e capacitar policiais para combate aos crimes cibernéticos	DPF Erick Ferreira Blatt APF Valmar da Silva Oliveira Júnior	Brasília/DF
V Encontro dos Representantes Regionais da Interpol e II Curso de I-24/7	PPF Ricardo Marques de Oliveira	Brasília/DF
3º ICCyber 2006 e I ENIC – Encontro Nacional de Investigação de Crimes Cibernéticos do DPF	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	Brasília/DF
Curso de Sistema Automatizado de Impressões Digitais – AFIS	PPF Sinomar Aparecido Baroni	Brasília/DF

III Conferência Internacional sobre Crimes Cibernéticos	DPF Daniel Lorenz de Azevedo	Brasília/DF
Reunião dos Superintendentes Regionais e Adidos Policiais Federais	DPF Daniel Lorenz de Azevedo	Brasília/DF
XVIII Curso de Atualização em Bombas e Explosivos – CABE	PCF Roberto Wagner de Azevedo Sant'ana	Brasília/DF
Treinamento no Sistema Informatizado de Criminalística	PCF Roberto Wagner de Azevedo Sant'ana	Campo Grande/MS
Curso de Análise de Inteligência Policial	APF Roberto Wenderholm Spaggiari	Campo Grande/MS
Curso para Treinamento em Armas HK	APF César Augusto Rodrigues Moleda	Brasília/DF
Seminário sobre Sequestro Internacional de Menores, no Âmbito da Convenção de Haia, de 1980 e Convenção Interamericana	DPF Washington Clark dos Santos	Brasília/DF

ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O Gestor da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Mato Grosso, empossado na função em 06 OUT 06, desenvolveu ações para organizar o trabalho de forma racional, aplicando métodos que visam o aprimoramento das atividades de natureza administrativa e policial, além do desempenho dos servidores públicos do órgão.

As Metas Policiais, Administrativas e Institucionais propostas pelo Gestor anterior, no ano de 2005, demonstradas na Planilha denominada OBJETIVOS E METAS POLICIAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS acompanhadas de avaliação dos resultados obtidos, se inserem nas diretrizes dos Programas Governamentais voltados para o Departamento de Polícia Federal.

As Metas Policiais (112) , administrativas (34) e Institucionais (04), que totalizaram cento e cinquenta (150) Metas, foram atingidas em um índice percentual de 35% , não foram atingidas em um índice percentual de 32% e foram parcialmente atingidas em um índice percentual de 33%.

As Metas Policiais (112) foram atingidas em um índice percentual de 36% , não foram atingidas em um índice percentual de 26% e foram parcialmente atingidas em um índice percentual de 38%.

As Metas Administrativas foram atingidas em um índice percentual de 32% , não foram atingidas em um índice percentual de 44% e foram parcialmente atingidas em um índice percentual de 24%.

As Metas Institucionais foram atingidas em um índice percentual de 25% e não foram atingidas em um índice percentual de 75% .

Estatisticamente se comprova que a Superintendência Regional do DPF no Estado do Mato Grosso obteve índices percentuais mais elevados em metas de natureza policial, totalizando 74% se consideradas as metas atingidas e parcialmente atingidas, em contraste com os índices de metas não atingidas de natureza administrativa 44% e institucional 75% .

Estes resultados comprovam em números aquilo que é percebido pela população mato-grossense no tocante ao empenho, a dedicação e a eficácia nas ações dos Policiais Federais e demais servidores do órgão no desempenho de tarefas de natureza policial. Porém, ressalta a deficiência no manejo de ações que propiciem melhor desempenho no alcance de metas administrativas e institucionais, dependentes ao extremo, de recursos financeiros e orçamentários provenientes do Governo Federal.

Na Planilha denominada ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, os indicadores utilizados para a análise e avaliação dos resultados foram extraídos de:

- * Dados estatísticos sobre Prisões e Apreensões de drogas;
- * Dados estatísticos de ações de fiscalização;
- * Dados estatísticos sobre IPL's;
- * Planilha de controle de Ordens de Missão Policial;

- * Planilha de distribuição de viaturas;
- * Planilha de lotação de Policiais Federais;
- * Planilha de controle de elaboração de Laudos Periciais
- * Participação em Cursos de atualização;
- * Planilha de controle de Documentos Expedidos;
- * Planilha de controle de Computadores e equipamentos de informática;
- * Planilha de controle de Ordens de Missão e de vistorias;
- * Planilha de controle de Ordens de Missão e de compra de armas e munições;
- * Planilha de controle de Ordens de Missão e de autorização de transporte de armas e munições;
- * Planilha de controle de pesquisas de antecedentes criminais;
- * Inspeção nos Livros de Registros Obrigatórios do Cartório; e
- * Relatório de Correições elaborado pela COR/SR/MT.

As disfunções estruturais e/ou situacionais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos e metas colimados foram:

- * Falta de Recursos Humanos e de instalações adequadas;
- * Falta de contatos institucionais e objetivos comuns para a atuação em conjunto;
- * Falta de coordenação entre os órgãos;
- * Falta de Viaturas;
- * Falta de servidores de apoio às atividades policiais;
- * Extenso território sob a circunscrição da SR/DPF/MT;
- * Excesso de Operações de Inteligência Policial;
- * Falta de equipamentos de informática;
- * Ausência de unidades do DPF no norte do Estado, além da grande incidência de crimes ambientais;
- * Necessidade de maior destinação de vagas para o Estado do MT nos Cursos de Formação de Policiais Federais;
- * Decisões judiciais que determinam novas lotações de servidores, fato que interfere no Planejamento Estratégico de Distribuição de funcionários policiais nas Delegacias do MT;
- * Excesso de trabalho em Missões Policiais;
- * Falta do Projeto para a aquisição dos equipamentos;
- * Excessivo número de servidores afastados de suas atividades por motivos médicos;
- * Complexidade das investigações, além da sobrecarga de trabalho na confecção de Laudos Periciais;
- * Complexidade das investigações, que exige Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência.;
- * Falta de Recursos Orçamentários e Financeiros; e
- * Falta de Projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários.

As medidas implementadas para tratar as causas do insucesso no alcance das metas foram:

- * Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais ;
- * Lotação de Policiais Federais e locação de recursos financeiros para melhoria nas instalações das Delegacias;

- * Intercâmbio de Informações e coordenação nas ações operacionais conjuntas;
- * Solicitação de aquisição de viaturas junto à DLOG/DPF;
- * Solicitação de lotação de Policiais Federais junto à DGP/DPF;
- * Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF;
- * Redistribuição de Policiais Federais na SR/DPF/MT;
- * Projeto em parceria com a SR/DPF/SC e apoio da CTI/DIREX, denominado SISGER, que será empregado no gerenciamento de dados operacionais, cartorários e administrativos da SR/DPF/MT;
- * Implementação do Núcleo de Análise e de Operações , gerando melhor Planejamento, Análise e Coordenação de Ações Operacionais e de Inteligência;
- * Redistribuição de Policiais Federais em missões de caráter temporário nas Delegacias do interior do Estado do MT, medida que atende parcialmente a demanda por servidores nas ações policiais, porém consome os já escassos recursos financeiros;
- * Implementação de convênio com o TJMT no fornecimento de Folha de Antecedentes Criminais;
- * Confecção de novo Plano de Inteligência;
- * Solicitação de aquisição de computadores junto à DLOG/DPDF;
- * Solicitação ao DG/DPG da instalação de Delegacia de SINOP/MT;
- * Solicitação de aquisição de munição para treinamento junto à DLOG/DPDF;
- * Participação no Curso de Combate em Área Restrita no COT/DIREX/DPF;
- * Solicitação de vagas em Cursos de aperfeiçoamento na Academia Nacional de Polícia;
- * Solicitação de apoio à CGPFAZ/DIREX para a designação de Delegados de Polícia Federal e de Peritos Criminais Federais , para a conclusão dos IPL's;
- * Estabelecimento de redes de contato com representantes da CGDI/DIREX, além de Autoridades da Segurança Pública do MT e representantes de órgãos federais no Estado;
- * Encaminhamento de projeto junto a COF/DLOG/DPF, para viabilizar recursos orçamentários para a compra do imóvel do Instituto de Promoção Humanitária Papa João XXIII, situado ao lado da SR/MT, que servirá na readequação do depósito de bens apreendidos e de estacionamento de viaturas oficiais; e
- * Solicitação de Contratação de Estagiários, junto ao DG/DPF, com especialização na área de estatística.

O Gestor da SR/DPF/MT manter-se-á focado na busca de alto desempenho do órgão, promovendo ações policiais balizadas nos melhores critérios de planejamento, organização, coordenação e controle para bem atender, proteger e servir à população do Estado do Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2007

DANIEL LORENZ DE AZEVEDO
Superintendente Regional
SR/DPF/MT